

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS.

LARISSA DELLE SIQUINELLI

**A CONSTRUÇÃO SÓCIO-JURÍDICA DO NÃO ACESSO À JUSTIÇA: AS
DEMANDAS POR DIREITOS DAS MULHERES ENCARCERADAS NO
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Marília-SP
2018

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

LARISSA DELLE SIQUINELLI

**A CONSTRUÇÃO SÓCIO-JURÍDICA DO NÃO ACESSO À JUSTIÇA: AS
DEMANDAS POR DIREITOS DAS MULHERES ENCARCERADAS NO
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, campus de Marília como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Área de concentração: Ciências Sociais

Linha de pesquisa: Pensamento Social e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Luís Antônio Francisco de Souza

Marília-SP
2018

S618c	<p>Siquinelli, Larissa Delle. A construção sócio-jurídica do não acesso à justiça : as demandas por direitos das mulheres encarceradas no estado de São Paulo / Larissa Delle Siquinelli. – Marília, 2018. 96 f. ; 30 cm.</p> <p>Orientador: Luís Antônio Francisco de Souza. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, 2018. Bibliografia: f. 93-96.</p> <p>1. Prisioneiras – São Paulo (Estado). 2. Direito processual. 3. Prisioneiras – Condições sociais. 4. Acesso à justiça. I. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 365.43</p>
-------	---

BANCA EXAMINADORA

Orientador Prof. Dr. Luís Antônio Francisco de Souza
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Filosofia e Ciências, Campus de Marília.

Professora Doutora Lídia Maria Vianna Possas
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Faculdade de Filosofia e Ciências, Campus de Marília.

Professora Doutora Juliana Tonche
Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

José Geraldo Bertocchini Poker - Membro suplente

Joana D' Arc Teixeira - Membro suplente

Marília, 22 de agosto de 2018.

*Agora eu não quero ficar aqui mais nenhum segundo,
já passei minha juventude toda presa. (Mulher 7)*

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Professor Doutor Luís Antônio Francisco de Souza, meu orientador, por toda sua paciência em ler todos os capítulos e, com muita sabedoria, ter indicado sempre o melhor caminho para o desenvolvimento deste trabalho. Obrigado por sua compreensão, gentileza e incentivos ao longo desses anos que foram muito mais do que uma orientação, manifestando-se como uma verdadeira amizade.

À Professora Doutora Lídia Maria Vianna Possas, do programa de pós-graduação em Ciências Sociais da UNESP de Marília, por sua brilhante visão de conjunto de contexto histórico e de protagonismo da fala das mulheres, que serviram como um guia magistral para esta obra.

À Professora Doutora Juliana Tonche, pelas inestimáveis contribuições acadêmicas que colaboraram muito para a realização deste trabalho, obrigada também pelos incentivos, conselhos e pela amizade, sua personalidade e caráter tornaram-se referência para minha vida.

Ao grupo de estudos Grupo de Estudos em Segurança Pública (GESP) e ao Observatório de Segurança Pública (OSP).

Aos professores do programa de pós-graduação em Ciências Sociais Andréas Hofbauer, Angélica Lovatto, José Geraldo Alberto Bertoncini Poker, e Maria Valéria Barbosa.

Ao meu noivo, Caio Garé, pelo incentivo, por sua personalidade, carinho, e por estar ao meu lado em todos os momentos.

Aos meus pais Angélica e Laurindo por me fazerem acreditar que eu posso ser sempre uma pessoa melhor, pelo incentivo aos estudos, enfim por serem meus exemplos sempre.

Aos meus irmãos pelos incentivos e por estarem sempre presentes.

Aos meus amigos Adalberto, Alessandra, Haira, Maíra, Melyna, Mariana, Nayara, Nayane, Paula, Paulinha, Rafael, Tamires, Viviane, e Vanessa Kume, pela compreensão com as minhas ausências nos últimos anos, e pela forma com que demonstraram estarem presentes mesmo que à distância. Agradeço imensamente.

A todos os amigos que cultivei durante o curso de mestrado na UNESP - Marília, e a todos os professores do programa, pela convivência e pela amizade e por tudo que aprendi.

Eis meus agradecimentos.

RESUMO

O objetivo dessa dissertação foi estudar as demandas por direitos e garantias processuais das mulheres encarceradas no estado de São Paulo. A pesquisa parte do crescimento da taxa de encarceramento de mulheres, o que tem provocado uma sensível piora nas condições de encarceramento. As mulheres, no interior das prisões, vivem em condições precárias que limitam o acesso aos seus direitos básicos, dentre os quais se destaca a falta de acesso à justiça: representação legal, obtenção de informações sobre o andamento do processo, prazos para progressão de regime de cumprimento de pena, e acesso aos direitos específicos a condição de gênero. A pesquisa demonstra que as mulheres são submetidas a uma dupla punição: pelo crime que cometeram e pela sua condição de gênero e raça, e verificar em que medida a Defensoria Pública do estado de São Paulo (DPESP) representa uma alternativa ao acesso à justiça para as mulheres em situação de cárcere. A pesquisa foi realizada a partir da análise de legislação, revisão bibliográfica, pesquisa de campo, bem como entrevistas com as mulheres encarceradas.

Palavras chave: Mulheres encarceradas, Demandas por direitos, Acesso à justiça, Defensoria Pública do estado de São Paulo.

ABSTRACT

The purpose of this dissertation is to study the demands for rights and procedural guarantees of women incarcerated in the state of São Paulo. The survey is based on the increase in the rate of incarceration of women, which has led to a significant worsening of incarceration conditions. Women living in prisons live in precarious conditions that limit access to their basic rights, including lack of access to justice: legal representation, obtaining information on the progress of the process, deadlines for regime progression compliance with punishment, and access to specific rights to the condition of gender. Research shows that women are subjected to a double punishment: for the crime they committed and for their condition of gender and race. The specific objective of this dissertation is to verify to what extent the Public Defender's Office of the State of São Paulo (DPESP) represents an alternative to access to justice for women in prison. The research was carried out from the analysis of legislation, bibliographic review, field research, as well as interviews with incarcerated women.

Key words: Women incarcerated, Demands for rights, Access to justice, Defender's Office of the State of São Paulo.

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Estabelecimentos penais que têm berçário e/ou centro de referência materno-infantil por Unidade da Federação.....	42
--	----

Lista de Ilustrações

Quadro 1 - Perfil das Mulheres Cumprindo Pena de Privação.....	34
Gráfico 1 - Evolução da população de mulheres no sistema penitenciário. Brasil. 2000 a 2014.....	36
Gráfico 2 - Evolução das mulheres privadas de liberdade (em mil) entre 2000 e 2016.....	37
Gráfico 3 - Mulheres privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime..	37
Gráfico 4 - Percentual de mulheres presas sem condenação. UFs. Junho de 2014.....	38
Gráfico 5 - Taxa de presas sem condenação por Unidade da Federação.....	39
Gráfico 6 - Raça, cor ou etnia das mulheres privadas de liberdade. Brasil. Junho de 2014.....	40
Gráfico 7 - Distribuição por gênero dos crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade. Brasil. Junho de 2014.....	41

Lista de Siglas

CF: Constituição Federal

CPC: Código de Processo Civil

CPP: Código de Processo Penal

CNPq: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

DPE: Defensoria Pública do Estado

DPESP: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

EM: Ensino médio

FUNDAP: Fundação do Desenvolvimento Administrativo

GIR: Grupo de Intervenção Rápida

IFOPEN: Levantamento nacional de informações penitenciárias

LEP: Lei de Execução Penal

MJ: Ministério da Justiça

MP: Ministério Público

OEA: Organização dos Estados Americanos

OSP: Observatório de Segurança Pública

PCC: Primeiro Comando da Capital

PVC: Policloreto de Polivinila (plástico)

SAP: Secretaria de Administração Penitenciária

SP: São Paulo

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	14
1	SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES ENCARCERADAS NO ESTADO DE SP.....	19
1.1	PUNIÇÃO NO CONTEXTO DA MODERNIDADE.....	22
1.2	DUPLA PUNIÇÃO DAS MULHERES ENCARCERADAS.....	25
1.3	PERFIL DAS MULHERES ENCARCERADAS.....	32
2	PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO DE MULHERES NEGRAS E POBRES.....	44
2.1	GÊNERO E RACISMO NOS PRESÍDIOS. CONSTRUÇÃO SOCIAL DO CRIME.....	45
2.2	MULHERES ENCARCERADAS E AS VISITAS ÍNTIMAS, SEXUALIDADE E O PATRIARCADO.....	52
2.3	ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA.....	55
2.3.1	O PAPEL DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA ACESSO A JUSTIÇA.....	55
2.3.2	CONCEITO JURÍDICO DE NECESSITADO E VULNERÁVEL.....	60
2.3.3	A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA EXECUÇÃO PENAL.....	61
2.4	RELATO DOS OPERADORES DO DIREITO.....	63
3	PRIVAÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA E DEMANDA POR DIREITOS.....	66
3.1	PRIVAÇÕES DO ACESSO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E À JUSTIÇA.....	66
3.2	PRIVAÇÃO AO ACESSO AOS DIREITOS ESPECÍFICOS À CONDIÇÃO DE GÊNERO...	73
3.3	REPRESENTAÇÃO LEGAL, ANDAMENTO DO PROCESSO E PROGRESSÃO DE REGIME.....	79
3.4	PRIVAÇÕES DOS DIREITOS DAS ESTRANGEIRAS.....	84
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
	REFERÊNCIAS.....	93
	ANEXOS.....	97

INTRODUÇÃO

Convite eu tive muitos... eu não quis ser batizada no PCC, não quis porque no estatuto do comando a primeira regra primeiramente a facção segundo Deus e terceiro sua família (...) Portar o kit é eu andava de carro zero, só andava armada, trocava de arma igual eu trocava de roupa ia numa loja o que eu queria eu comprava apesar de/ de que eu não precisava do dinheiro do crime pra fazer isso meu pai me dava muito mas era isso mesmo normal/ normalmente a maioria da das mulheres que entram no crime é por isso é por isso pra se sentir grande pra pra... ostentar, entra no crime por isso pra se sentir influente pra se sentir grande pra ter poder, eu mandava em trinta e seis pessoas em trinta e seis pessoas em trinta e seis homens necessariamente. (Mulher 11)

A presente dissertação de mestrado procura se indagar sobre as condições de encarceramento das mulheres no Estado de São Paulo. Para isto, faz uma análise de entrevistas realizadas com mulheres encarceradas, em duas unidades prisionais distintas. Nesta segunda década do século XXI, nota-se uma maior presença de mulheres no crime e no sistema punitivo. Como reflete bem o relato da mulher acima, o crime está assimilando cada vez mais mulheres, algumas até em certa posição de destaque na hierarquia do crime, não obstante elas serem o ponto mais fraco da cadeia criminal. E esta fragilidade se reflete nas taxas altas de encarceramento, bem como nas penas mais duras e em toda uma gama de dificuldades. Ainda é necessário fazer um estudo mais aprofundado sobre as trajetórias das mulheres no crime e na prisão, que este mestrado seja uma contribuição nesta direção.

Minha primeira formação foi em Direito, conclui essa graduação em janeiro de 2013 defendi a monografia que tinha como tema a Medida de Segurança. Ingressei no curso de Ciências Sociais em 2009, portanto, cursei as duas graduações simultaneamente. Não obstante minha formação jurídica, me identifiquei com as questões abordadas pelas Ciências Sociais. Durante esta última graduação participei de das pesquisas realizadas pelo Observatório de Segurança Pública da Unesp – OSP. Em 2013 participei da pesquisa “Atos infracionais nas Varas da Infância e Juventude em São Paulo”, e a partir de 2014 participei da pesquisa “A construção social da vitimização: perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal uma análise comparada São Paulo e Pará”, como bolsista do CNPq. Em 2015 conclui a

graduação em Ciências Sociais, escrevi a monografia sobre os hospitais psiquiátricos e manicômios judiciais, abordando principalmente a história da loucura de Michel Foucault, o poder disciplinar.

Durante a realização da pesquisa de campo feita nos presídios entrevistando as mulheres encarceradas, notei o quanto as mulheres em situação de cárcere eram carentes de informação jurídica sobre seus próprios processos. Nas entrevistas ficou claro que muitas já possuíam o direito de progressão de regime, mas continuavam sem o benefício, pois não estavam sendo atendidas por nenhum advogado e não poderiam requerer diretamente a progressão, só restava a elas aguardar o envio de um advogado dativo. Observando essa situação pensei em pesquisar mais sobre o acesso à justiça e sobre a atuação da defensoria pública nos presídios.

Em ambas as penitenciárias estudadas, unidade da capital e do interior, foi solicitada uma conversa com as diretoras, e funcionárias. Na unidade da capital conseguimos conversar demoradamente com a diretora da unidade, com a diretora do núcleo de saúde e com a psicóloga. Não conseguimos entrevistar a diretora da unidade do interior, nem mesmo uma conversa informal, pois nos dois dias em que realizamos as entrevistas a diretora da penitenciária não estava presente na unidade e não nos foi dada uma explicação para essa ausência, nesta unidade conversamos brevemente com a Diretora de integração que estava nos acompanhando durante a visita e entrevistas neste presídio, houve um tratamento com maior distanciamento entre os funcionários e nós, pesquisadores, nesta unidade.

Outro fato relevante observado durante a realização da pesquisa de campo na unidade prisional do interior foi o acesso que tivemos ao pavilhão destinado ao cumprimento da pena no regime semiaberto no presídio, adentramos com a supervisão da Diretora de integração prisional, porém no meio da visita quando as mulheres presas do semiaberto souberam que eram pesquisadores nos revelaram os descasos e abusos que estavam sofrendo no pavilhão destinado a progressão de regime, reclamavam principalmente da infraestrutura do local que aparentemente fora adaptado ao contrário do restante da unidade prisional. Seguindo as denúncias somente as pesquisadoras mulheres do grupo puderam adentrar ao local que as mulheres dormiam e aos banheiros das presas.

Percebi de imediato que as mulheres dormiam em um salão muito abafado e com poucas janelas e as camas eram na realidade uma espécie de beliche feita de tijolos com

dois andares e com várias fileiras de "camas", mas não existia um número suficiente para abrigar a todas, estas camas estilo beliches eram muito curtas e pareciam ter sido feitas para crianças, as mulheres só cabiam nelas sentadas, todas as presas falavam indignadas da situação em que elas dormiam encolhidas.

Depois visitamos os banheiros e logo notei que não havia sequer um chuveiro instalado, a água jorrava livremente por canos de PVC onde deveriam estar os chuveiros, o banheiro estava alagado a água estava na altura dos tornozelos, pois os ralos do banheiro estavam entupidos e alguns dos canos estavam pingando constantemente, as mulheres nos informaram que o banheiro estava nesta situação há muitos meses, reclamavam da falta de produtos de limpeza naquele pavilhão e que elas tinham muito medo de doenças decorrentes do alagamento e também da presença de ratos no pavilhão do semiaberto na unidade penitenciária pesquisada, localizada no interior de SP.

Na unidade da capital fomos acompanhados no primeiro dia de campo pela Diretora do Núcleo de Saúde, a funcionária nos relatou que trabalhava há mais ou menos 20 anos nesta unidade que era uma penitenciária modelo, a única do estado que contava com um pavilhão com estrutura especial para as prisioneiras gestantes e mães e seus filhos. Informou-nos que esta era a unidade do estado que recebia as mulheres encarceradas estrangeiras, por sua localização privilegiada próxima aos consulados.

A cada visita aos presídios e a cada fala das mulheres que entrevistei pude constatar o abismo existente entre as diferentes classes sociais e o tratamento diverso que estas recebiam dentro do sistema prisional. A partir desse momento surgiu à vontade de pesquisar mais sobre o acesso à justiça e a atuação da DPESP e dar um destaque para as falas das mulheres que eu entrevistei e que tratam sobre o não acesso aos direitos. Os relatos das presas são comoventes e demonstram o grau de sofrimento e isolamento que a punição produz como efeito perverso:

Eu acho que os policiais estavam querendo dinheiro eles entraram e queriam na verdade o barraco onde tinha toneladas de drogas, que eles achavam que eu tinha acesso, eles acordaram meu namorado para perguntar para ele se ele sabia desse "barraco", mas ele não sabia de nada, só sabia que eu traficava, os policiais bateram um pouco nele mas ele não falou nada. Daí o policial falou que iria acordar a minha filha, e eu impedi ele, falei que ele não ia por a mão nela e ele me deu um tapa no rosto, ele falou para mim que ele iria acordar ela e ia machucar ela para me incriminar por maus tratos ainda. Mas ela eu não deixei, a minha filha não acordou nem com o barulho. Minha outra filha estava na escola. Tinha 90 gramas de pó, 30 de craque e 90

de maconha, e 20 balas de estasy que ele não apresentaram, e 8 balas de “oitão” tinha R\$1700,00 e eles só apresentaram R\$70,00. Eles dividiram o dinheiro na minha frente. Pegaram notebook, som, celular tudo meu. Na audiência eu não falei nada sobre isso. (Mulher 6)

O trecho acima contempla boa parte dos aspectos problemáticos do cárcere de mulheres, começando com a violência e a corrupção policiais, passando pelas condições precárias de vida das mulheres, pela dificuldade que enfrentam para manter suas famílias, mesmo que para isto tenham que se envolver com atividades que recortam as fronteiras do legal e do ilegal. A voz das mulheres traduz as injustiças de nossa sociedade e podem potencializar a crítica às nossas instituições penais.

É até vergonhoso eu nunca comentei isso com ninguém, no período que eu estava procurada, depois que meu marido estava preso eu tinha essa loja, aí eu fui de manhã, estava e chegou o mesmo policial que prendeu meu marido e aí ele chegou e pediu documento, e eu tinha esse documento falso que eu levava, e eu estava com um amigo e esse amigo nem sabia que estava procurada. Teve uma hora que ele olhou, ele olhando e eu falando que ele podia acho que entrou na mente ele subiu, você falar para o seu filho e para esse seu amigo sair fora eles vão sair, eu falei saem, então fala que vai vir um amigo meu um delegado para ver se te “libera” (...) e esse cara foi e ficou comigo lá dentro, fez sexo comigo lá dentro e não me levou presa. (Mulher 3).

A dissertação pretende responder a algumas questões que surgiram ao longo da pesquisa de que participei: Quais as consequências do encarceramento feminino crescente, e quais as expectativas dessas mulheres em relação à maternidade e seus direitos enquanto estão na situação de cárcere. Para isso serão consideradas as vozes das mulheres entrevistadas em duas penitenciárias do estado de São Paulo, uma na capital e outra no interior.

Utilizei na presente dissertação todas as minhas memórias da etnografia realizada e das entrevistas em que participei entre 2014 e 2015, além de vasta revisão bibliográfica sobre o tema. O método utilizado para a realização das entrevistas foi o uso de um roteiro com perguntas semi-estruturadas, aplicado às mulheres encarceradas voluntárias e indicadas pela equipe gestora de cada unidade. A pesquisa pretende compreender com base nessas entrevistas a trajetória de vida das mulheres que estão presas, as privações de gênero que sofrem no cárcere assim como articular esta situação com a atuação da DPESP.

No primeiro capítulo irei abordar diferentes discussões e a bibliografia sobre esse tema para traçar o perfil das mulheres encarceradas e fazer análises sobre a dupla punição¹ delas, além de expor e analisar dados dos relatórios sobre o encarceramento feminino. O segundo capítulo aborda discussões sobre o racismo, e as questões de gênero e sexualidade dentro dos presídios e também comenta sobre as funções da Defensoria Pública do Estado, mais especificamente o seu papel quanto ao acesso à justiça. No terceiro capítulo se concentrará a fala das mulheres, e as análises sobre as privações de direitos que essas mulheres passam no presídio.

Os relatos das mulheres entrevistadas durante a presente pesquisa foram identificados numericamente. Os números correspondem ao que está expresso no Quadro 1 – Perfil, situado à página 33. O quadro foi extraído do Relatório Final da Pesquisa “A construção social da vitimização: perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal uma análise comparada São Paulo e Pará”. Não foram reproduzidas todas as falas das mulheres entrevistadas. Apenas dei destaque a algumas falas. Evidentemente, foram reproduzidos aqueles trechos mais significativos segundo os propósitos da presente dissertação. Para uma visão mais ampla sobre o conteúdo das entrevistas e sobre a articulação das respostas, remeto o leitor aos anexos desta dissertação.

¹ O excesso de punição que recai sobre as mulheres reforça a ideia de que elas, mais do que os homens, são objeto de repulsa e condenação moral, pois são, ao mesmo tempo, transgressoras da ordem jurídica e da ordem moral. (LEMGRUBER, 1999).

1 Situação de violação de direitos das mulheres encarceradas no estado de SP.

Neste capítulo será apresentado o perfil das mulheres encarceradas no estado de São Paulo, e terá como base a pesquisa: “A construção social da vitimização: O Perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal. Uma análise comparada São Paulo e Pará”, o quadro perfil foi elaborado através da realização uma pesquisa de campo em duas unidades do estado de São Paulo, a Penitenciária Feminina da Capital e a Penitenciária Feminina do interior, na qual 27 mulheres foram entrevistadas individualmente, e sempre que possível, sem a presença de funcionários, por meio de um roteiro pré-formulado. A partir de seus depoimentos, coletamos os dados e os interpretamos com o intuito de compreender a realidade que estas mulheres são submetidas. Este trabalho busca colocar em destaque as questões de gênero dentro dos presídios, e busca denunciar o descaso e por vezes a crueldade que as mulheres sofrem dentro dessas instituições.

E a/assim foi indo foi por causa de amizade mesmo, mas no meio do crime a gente conhece muita gente e... fica aqui fica ali fica aqui fica ali. No meu caso foi ao contrário, em vez de eu descobrir que meu namorado era do crime ele descobriu que a namorada dele era do crime. (Mulher 11)

Tudo isso que eu venho passando com a minha família presa. Meu marido saiu da cadeia e aí ele foi preso no estado de MT eu mudava pra ficar perto. Meu filho ia preso num lugar eu me mudava, fazia visita pro meu filho num canto, pro meu marido no outro. Lá fora eu tinha tudo de bom na minha mão, mas o melhor eu não tinha, paz no meu coração. Que que adianta você ter tudo, você deitar na cama ficar preocupada com polícia, você ficar pensando no seu filho preso. Hoje o que eu passo no presídio eu sei; que eu nunca faltei na visita dos meus filhos. Eu tenho um filho que ele ficou 12 anos preso na tranca, ele saiu, daí 5 meses ele foi preso de novo porque ele tinha um processo que não puseram no meio, na junção, deixaram aquele fora, que era de Cuiabá. Ele foi preso e foi levado pra Cuiabá de novo e lá ele tirou mais 4 anos, ele saiu ano passado ai ele tá junto com o outro meu filho que mora em Naviraí, é esse meu filho que hoje ele é ministro da igreja, que tá fazendo curso pra pastor, mas ele já foi presidiário também. (Mulher 17)

Tive advogado particular e ele fez o trabalho dele tudo certo, por que o meu ex ele já é bem conhecido na cidade, que ele e toda a família dele já vem nessa vida já faz tempo, vem da mãe dele, ele era menor e

já vinha já nessa vida, então eles era bem investigado. Aí eu me envolvi com ele, acabei vindo junto também. Estavam com escuta no meu telefone fazia tempo. Então como meu ex estava preso, ai ele ligava pra mim, ai às vezes, eu, eu não mexia com a droga, mas ele tinha as pessoas que mexia pra ele, então, o dinheiro era levado na minha casa, era depositado na minha conta, daí eu pegava e passava pra outra, mas não diretamente com a droga, eu não mexia não. (Mulher 27)

A privação de direitos leva a uma criminalização da pobreza, nas falas acima é possível identificar um aspecto comum a todas, a situação econômica e social dessas mulheres era praticamente a mesma, conviviam de perto com prática de crimes era corriqueiro em suas vidas a ponto delas não identificarem alternativas para ascensão econômica a não ser essa.

O encarceramento de mulheres no Brasil está aumentando a cada ano, inclusive no estado de SP, este fato preocupa e motiva o debate público em torno das dificuldades e a dupla punição associadas à condição da mulher no cárcere. Conforme números oficiais do INFOPEN – MJ, (Sistema de Informações Penitenciárias – Ministério da Justiça):

A população prisional brasileira chegou a 607.731 pessoas. Pela primeira vez, o número de presos no país ultrapassou a marca de 600 mil. O número de pessoas privadas de liberdade em 2014 é 6,7 vezes maior do que em 1990. Desde 2000, a população prisional cresceu, em média, 7% ao ano, totalizando um crescimento de 161%, valor dez vezes maior que o crescimento do total da população brasileira, que apresentou aumento de apenas 16% no período, em uma média de 1,1% ao ano. (MOURA, 2014, p. 15)

Esse processo demanda mais recursos e investimentos na construção de presídios, da mesma forma como contribui para uma piora nas condições de cumprimento nas penas privativas de liberdade. A situação fica ainda mais grave porque um terço das mulheres está cumprindo prisão provisória¹. O perfil das mulheres

¹ Prisão provisória, que é anterior uma sentença condenatória, deveria ser a exceção e seria aplicada apenas aos crimes mais graves ou nos casos em que há chance de fuga segundo a lei.

A Segunda Turma do STF determinou em 20/02/2018 (Habeas Corpus 143.641) que mulheres grávidas ou que tenham filhos de até 12 anos vivendo dentro ou fora das celas, sejam transferidas para a prisão domiciliar. Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelou que havia 622 mulheres presas no Brasil grávidas ou que amamentavam. Eram 373 gestantes e 249 lactantes, segundo dados referentes ao fim de 2017.

encarceradas é sempre muito semelhante: Pardas ou pretas de 20 a 35 anos, ensino fundamental incompleta e presa por tráfico de drogas.

Recentemente, o sistema penitenciário brasileiro tem se visto imerso numa crise mais acentuada de legitimidade em razão da formação e atuação das organizações criminosas dentro dos presídios. No caso das mulheres, presencia-se uma histórica omissão dos poderes públicos. Faltam políticas públicas que considerem a mulher encarcerada como sujeito de direitos inerentes à sua condição de pessoa humana e, muito particularmente, a sua condição de gênero. O Estado brasileiro não cumpre o mínimo necessário em termos de direitos básicos de saúde, educação, trabalho e relações familiares, incluindo gravidez, parto e maternidade.

O Brasil adotou uma política de encarceramento massivo, com o uso excessivo da pena de prisão:

Desde 2008, os Estados Unidos, a China e, principalmente, a Rússia, estão reduzindo seu ritmo de encarceramento, ao passo que o Brasil vem acelerando o ritmo. Entre 2008 e 2013, os Estados Unidos reduziram a taxa de pessoas presas de 755 para 698 presos para cada cem mil habitantes, uma redução de 8%. A China, por sua vez, reduziu, no mesmo período, de 131 para 119 a taxa (-9%). (MOURA, 2014, p. 15).

A justiça criminal, aumenta a dupla punição pelo gênero e colabora para que a violência seja dominante na vida das presas, como podemos ver no seguinte relato da presa 18:

Eu fiquei presa 1(um) ano, aí eu saí que eu consegui prisão domiciliar por causa dos meus filhos, aí saí com a minha filha e fiquei 1 ano na rua né, fiquei em prisão domiciliar, podia trabalhar, normal. Só não podia sair a noite, mas tava tranquilo. E o escrivão deu mandato de prisão sem ver que eu era sentenciada em prisão domiciliar, ele viu só a sentença. Era só eu apresentar as certidões dos meus filhos pra ter a prisão domiciliar. Mas não, eu fui embora, eu fugi. Porque eu não sabia que tinha direito, aí eu falei: “Eu não vou ficar esperando pra ver se eu vou ser presa, não, vou me esconder”, e fiquei escondida na casa da minha irmã um bom tempo até que o meu ex-marido, pai do meu filho atirou em mim por ciúmes, por eu ter largado dele por ter sido presa por causa dele na primeira vez.

As formas de cumprimento da pena, e os locais onde as mulheres ficam presas no Brasil estão abaixo de qualquer padrão internacionalmente recomendado, apesar da Lei de Execuções Penais de 1984, dispor sobre os direitos dos presidiários, tais como: Saúde, educação, assistência social, exercício do trabalho e de atividades intelectuais,

no caso das mulheres em gestação, reclusão em estabelecimento compatível, direito à amamentação.

1.1 A punição no contexto da modernidade.

O período de tempo que o indivíduo permanece internado pode deixar marcas profundas na sua subjetividade. Instituições fechadas são aquelas que reproduzem uma barreira à relação social com o mundo externo, Ervin Goffman (2005) as denominou de instituições totais, cujos exemplos mais comuns são as prisões, os manicômios e os campos de concentração. O impedimento de circular livremente, e de sair para o mundo exterior está representada pela presença de portões, grades, arames farpados, que mostram a todo tempo o lugar que o enclausurado deve permanecer, mantendo sua obediência.

Para Goffman um dos atributos fundamentais das sociedades modernas é a mobilidade, a liberdade espacial e temporal, do indivíduo. Ele faz coisas diferentes em locais distintos, com pessoas diferentes, sob diversos tipos de autoridade: em casa, o pai ou a mãe; na escola, a professora; no trabalho, o chefe; na igreja, o padre, na prisão o diretor etc. O traço essencial dessas instituições é a aplicação, ao indivíduo, de tratamento coletivo e punitivo, além da barreira entre o preso e mundo externo. Neste sentido, Ervin Goffman escreveu na introdução do livro *Manicômios, Prisões e Conventos*:

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada. As prisões servem como exemplo disso, desde que consideremos que os aspectos característicos de prisões podem ser encontrados em instituições cujos participantes não se comportaram de forma ilegal. (2005, p.16)

A vida pessoal e a intimidade do preso, seu trabalho e família, ficam restritos ao passado. Como se ele se perdesse e se afastasse e de tudo o que o completa e identifica. Goffman identifica que as barreiras entre o preso e a vida no exterior da instituição, ocasionam a “mutilação do eu”, isto é, o eu do prisioneiro é metodicamente debilitado e

abatido, como numa espécie de ruptura com o passado, é preciso matar a personalidade e do prisioneiro todos os dias.

Foucault esclarece as relações de poder dentro das prisões, em especial a relação de disciplina que envolve profundamente as instituições. Sobre este tema o autor esclarece que:

E a “reforma” propriamente dita, tal como ela se formula nas teorias de direito ou que se esquematiza nos projetos, é a retomada política ou filosófica dessa estratégia, com seus objetivos primeiros: fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular, coextensiva à sociedade; não punir menos, mas punir melhor; punir talvez com uma severidade atenuada, mas para punir com mais universalidade e necessidade; inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir. (FOUCAULT, 2013, p.79)

Portanto, nas prisões o poder se aloja do modo mais elementar. Os delinquentes, considerados como insignificantes, perdem sua individualidade, responsabilidade e dignidade e permitem que o poder seja exercido facilmente. Sob as influências dos ideais iluministas a prisão representou um importante papel no mundo moderno, representou o distanciamento de práticas punitivas de castigos físicos, frequentemente cruéis para uma pena de caráter de privação de liberdade buscando uma pena retributiva, e igualitária.

Assim a pena restritiva de liberdade se destacou no século XIX, por constituir-se em uma pena que retirava “o bem” maior a que todos os cidadãos tinham direito. Entretanto enquanto as penas privativas de liberdade eram aplicadas concomitantemente a uma ampliação de direitos sociais, e direitos civis da população, no Brasil ela passou a ser aplicada quando a nossa sociedade ainda possuía uma estrutura social escravista.

A idade Moderna ocorreu entre os séculos XV e XVIII, assim entre o final do século XVIII e o início do século XIX, surgiu as chamadas “instituições prisões”, em que se buscava uma maneira de reformar o criminoso por meio do isolamento que lhe propiciava uma maior reflexão.

A solidão realiza uma espécie de auto – regulamentação da pena, e permite uma como que individualização espontânea do castigo: quanto mais o condenado é capaz de refletir, mais ele foi culpado de cometer seu crime; mas também o remorso será vivo, e a solidão dolorosa; em compensação, quando estiver profundamente arrependido, e corrigido sem a menor dissimulação, a solidão não lhe será mais pesada. (FOUCAULT, 2013, p. 266)

O Objetivo desse isolamento mantendo-se solitário seria para que esse pudesse pensar sobre os motivos que os levaram a se prejudicar, no sentido de estar com alma perturbada bem como ao àquele prejuízo que causou a sociedade. A finalidade em aprisionar o criminoso era para refletir sobre delito que cometeu.

O isolamento dos condenados garante que se possa exercer sobre eles, com o máximo de intensidade, um poder que não será abalado por nenhuma outra influência; a solidão é a condição primeira da submissão total. O isolamento assegura o encontro do detento a sós com o poder que se exerce sobre ele. (FOUCAULT, 2013, p. 266)

A ideia de isolamento tinha como finalidade enclausurar para que a pessoa que praticou o delito ponderasse seus atos. Fazendo um comparativo com os dias atuais as pessoas que cumprem pena em regime fechado ou semiaberto, não são isoladas para que se consiga chegar a uma reflexão pelos seus erros.

O Estado de São Paulo apresentava uma taxa de encarceramento da ordem de 400 presos por cem mil habitantes, em 2011. E estes números não refletem a realidade, pois segundo estimativas do próprio governo estadual, há um déficit de quase 80 mil vagas no estado, com a necessidade de criação de mais de 50 presídios. O crescimento do encarceramento vem acompanhado da interiorização das prisões no Estado de São Paulo. A interiorização das prisões no Estado também tem o papel de gestão da massa carcerária, sobretudo na separação e isolamento de membros do chamado crime organizado e daqueles presos que estão ameaçados de morte. No caso das prisões para mulheres, a interiorização também tem um papel secundário, conforme relata uma presa:

Nós costumamos dizer que entre nós que nós estamos no céu... acho que nenhuma cadeia no estado de São Paulo é que nem essa, a unidade aqui do lado tem quase... três mil mulheres. Quando eu fui presa não existiam as unidades no interior próximos a cidade que eu morava, então eu vim para esta unidade na capital, se eu estivesse lá eu tava perdida, é tranca 24 horas por dia, não tem trabalho lá as mulheres ganham 30 reais por mês. Essas que falei são unidades de regime disciplinar diferenciado... elas vamos supor assim a gente costuma dizer que quem brilha muito nessa unidade apaga em Tupi Paulista... porque se você fica causando a direção não te aguenta mais manda pra lá, eu mantenho minha conduta otimamente bem pra eu não ir pra lá. (Mulher 11)

Através do relato desta mulher notamos que existem diferenças entre as duas unidades prisionais estudadas no estado de São Paulo, e a diferenças entre elas transcende apenas a localização, o rigor com que as presas são tratadas depende muito da direção do presídio e da finalidade deste. O presídio estudado localizado na capital era o responsável por “abrigar” estrangeiras e presas que estivessem grávidas ou que tivessem acabado de ter seus filhos, e por esse motivo é notória uma maior tolerância e concessão de direitos nela.

1.2 Dupla punição das mulheres encarceradas.

Os relatos das mulheres convergem para uma situação de dupla punição, punir além da pena de privação de liberdade, punir pelo gênero, por ser mulher, por ser mãe, por ser negra, por ser pobre.

Se eu tivesse entrado aqui na primeira vez que fui presa eu não tinha feito de novo. Aqui é mais rígido e a gente acaba aprendendo sabe, lá como era no Mato Grosso as coisas eram mais livres, não tinha regras. Aqui é mais rígido, tem como parar pensar e não querer mais voltar, para nós que éramos do crime era melhor ser assim a polícia não mandava. Aqui é onde o filho chora e a mãe não vê, é presídio de polícia. Quem cai aqui uma vez não quer voltar mais. Pelo menos eu não volto, já vi gente que volta a praticar crime. Lá entrava tudo drogas, perfumes, roupas. Lá não tinha uniforme. (Mulher 23)

A expansão do sistema penitenciário não implicou numa melhora das condições de cumprimento da pena. O sistema penitenciário brasileiro está imerso numa crise mais acentuada de legitimidade em razão da formação e atuação das organizações criminosas dentro dos presídios.

No bojo desse crescimento do encarceramento está a cada vez maior presença de mulher e jovens. Até recentemente, as mulheres ficaram fora da biopolítica do encarceramento massivo. A gestão da delinquência de gênero foi tratada, assim como durante muito tempo o acolhimento de crianças e adolescentes, como problema privado e, portanto, relegado à assistência e ao assistencialismo. Mas, com a ampliação do rol de crimes considerados hediondos, incluindo o transporte de drogas, as mulheres tornaram-se presas fáceis às estratégias de controle penal.

No mundo dos ilegalismos, as mulheres estão assumindo um ethos guerreiro, masculino, como companheiras do crime? Estão se rebelando contra esta ordem majoritária que ainda as lembra dos seus papéis sociais sacrossantos? O que está ocorrendo, parece, é o aumento de uma zona de indiferenciação, segundo a qual a maior presença social, econômica e cultural das mulheres ocorre paralelamente ao aumento do preconceito, da desigualdade e do tratamento inadequado reservado às mulheres, sobretudo dos grupos marginalizados. Podemos designar este processo de protagonismo subalterno. A violência doméstica e sexual continua sendo um dos principais aspectos desta situação, mas o assédio no ambiente de trabalho, a expulsão das mulheres de determinadas atividades econômicas, a desigualdade de renda e de acesso a posições de mando compõem o quadro mais amplo (SOUZA; LEMOS, 2013).

A prisão e a internação, tanto pela privação da liberdade, quanto pelos abusos que são cometidos, são elos da cadeia de múltiplas violências que constituem a trajetória das mulheres, cujas histórias de vida são marcadas por maus-tratos, abusos familiares, violência conjugal e outras formas de violência. A privação de liberdade é parte integrante deste ciclo desmoralizador e punitivo. A justiça criminal, tendo o encarceramento como sua peça paradigmática, reforça a vitimização e contribui para que a violência se consolide como linguagem predominante na vida das presas. (SOUZA; LEMOS, 2013)

A dupla punição é patenteada nos inúmeros relatos das presas entrevistadas para a pesquisa, como o trecho a seguir deixa bem colocado:

Bom esse lugar é o PD que a gente fala, pavilhão de castigo. Eu fui porque em um dos procedimentos a polícia encontrou um pedaço de cabo dentro de um buraco da minha cela e isso é irregular, aí eu subi a escadinha. É um lugar que você não dorme de dia, não dorme de noite, apesar de estar tomando remédio controlado, o remédio não funciona porque é isso aqui o dia inteiro, é muita gritaria, a noite inteira o dia inteiro, é uma ofendendo a outra não tem um respeito, nem pelas funcionárias nem pelas próprias companheiras que vão lá pagar dentro da cela, são totalmente indisciplinadas são dez celas e uma jega, jega é a cama que a gente chama assim né, o resto é castigo. (Mulher 23)

Colares e Chies (2010) esclarecem que o “peso das diferenças recai sobre as mulheres”. A prisão é feita para os homens é um espaço que impõe a masculinização na medida em que é o homem quem comanda e rege suas estruturas:

O confinamento é, pois, quase absolutizado para a maioria das mulheres. São diferentes posições na hierarquia social, mesmo que não se deva abrandar aqui as dores do aprisionamento que incidem sobre os homens. Ser a 'escória da escória' dá conta dessa posição subordinada e da experiência da segregação na qual o corpo feminino aparece como objeto de maiores interdições. (COLARES; CHIES, 2010. p. 411)

Se os estudos sobre mulheres ainda não compõem o *mainstream* acadêmico, situação mais dramática pode ser observada em relação aos estudos sobre mulheres e prisões. Apenas muito recentemente o tema de gênero tem interessado aos pesquisadores e a condição das mulheres nos cárceres e em instituições asilares ainda está recoberta pela falta de informação e pelo desinteresse. Em geral, a justificativa reside na constatação de que apenas um pequeno percentual de mulheres está submetido à condição de encarceramento. Certamente, o problema não é apenas numérico. As condições de institucionalização das mulheres sempre foram problemáticas. Historicamente, as mulheres foram mais submetidas às instituições hospitalares e asilares do que às instituições do complexo penal-punitivo. As mulheres eram mandadas para prisões e instituições manicomiais por desrespeitar ordens paternas, por não se acomodar ao papel sexual atribuído por seus maridos ou por ultrapassarem os limites da vida privada e do recato doméstico. (LEMGRUBER, 1999)

Sendo assim, o corpo feminino, a sexualidade feminina, a subjetividade feminina foram submetidas aos mecanismos de poder de subjetivação. Nossa cultura, nosso direito, nossa educação, nossas cidades, nossa estrutura de poder, nossas instituições ainda são construtos de dominação masculina (BOURDIEU, 1990). E os espaços de confinamento reforçam a simbologia do controle masculino sobre os corpos femininos.

Portanto, é indispensável pensar no lugar da desigualdade de gênero, e mesmo da construção das diferenças entre os sexos, na construção de um dispositivo biopolítico da sexualidade (cf. Foucault, 1985). A sexualidade vista como um instrumento de sujeição e de subjetivação em que a mulher tem um papel de ser assujeitado e dominado. Este dispositivo tem profundas raízes na maneira como a história da cultura ocidental é construída e contada e, mais ainda, na partilha que se experimentou dos papéis funções e poderes que se processou desde os alvares da modernidade ocidental e, particularmente, na sociedade brasileira atual. Todo um conjunto de saberes, toda uma prática institucional e política, toda uma cultura que se construiu em torno primeiro da sacralidade do corpo feminino, para proteger a mulher do pecado e da queda moral, e, segundo da

medicalização científica que identifica a mulher como mais frágil, mais suscetível às doenças e mais carente de cuidados e de atenção por parte das instituições de controle. Este é o retrato de uma longa história de submissão e de controle em que as mulheres foram representadas (SOUZA; LEMOS, 2013, p. 12).

Neste conjunto e ambiente que é ainda em grande parte, dominado pelo homem, as instituições e sistemas de justiça colaboram, direta ou indiretamente, para que as mulheres, por razões que ainda precisam ser pesquisadas, sejam obrigadas a viver processos de vitimização e de revitimização, em vários sentidos entre os quais a investigação policial, a punição e o cumprimento da pena.

O confinamento é, pois, quase absolutizado para a maioria das mulheres. São diferentes posições na hierarquia social, mesmo que não se deva abrandar aqui as dores do aprisionamento que incidem sobre os homens. Ser a ‘escória da escória’, como afirma uma das entrevistadas, dá conta dessa posição subordinada e da experiência da segregação na qual o corpo feminino aparece como objeto de maiores interdições (COLARES; CHIES, 2010, p. 411).

As mulheres sofrem muitos preconceitos fora dos muros de prisão, muitas vezes maiores do que os sofridos pelos homens, por fatores culturais característicos do gênero, como maus tratos e abuso sexual, violência doméstica por parte de seus companheiros, gravidez precoce, entre outros. A maioria foi privada do convívio com os filhos, o que deveria ser garantido pois está previsto em lei. Além disso, recebe menos visita por parte dos familiares e tende a perder seu relacionamento amoroso por estar longe de seu companheiro.

As mulheres são tradicionalmente voltadas à resignação, a submissão e a descrição, essa relação de dominação que elas são frequentemente submetidas não podem ser ignoradas, estão presentes nas mais diversas áreas e é claro nas instituições. Nas penitenciárias essas relações ficam ainda mais evidentes. Sobre a dominação masculina o autor Pierre Bourdieu esclarece:

A dominação masculina encontra, assim, reunidas, todas as condições de seu pleno exercício. A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte, bem como nos esquemas imanentes a

todos 'habitus'. (...) E as próprias mulheres aplicam a toda a realidade e particularmente, às relações de poder em que se vêem envolvidas esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundantes da ordem simbólica. (2002, p. 39)

Assim muitas vezes esse poder faz com que as mulheres tenham que aceitar essa dominação, a dominação simbólica de gênero se exerce através de percepções e pelo hábito das pessoas, é um efeito durador que a ordem social exerce sobre as mulheres.

O crescimento do encarceramento feminino é visível no país inteiro e, mais uma vez, o Estado de São Paulo responde com um percentual significativo de presas. E as condições de cumprimento das penas são muito piores, pois boa parte das mulheres cumpre penas em estabelecimentos inadequados, adaptados e que não oferecem o mínimo que a legislação internacional recomenda. (SOUZA; LEMOS, 2013).

Recentemente, o sistema penitenciário brasileiro tem se visto imerso numa crise mais acentuada de legitimidade em razão da formação e atuação das organizações criminosas dentro dos presídios. No caso das mulheres, presencia-se uma histórica omissão dos poderes públicos. Faltam políticas públicas que considerem a mulher encarcerada como sujeito de direitos inerentes à sua condição de pessoa humana e, muito particularmente, às suas especificidades advindas das questões de gênero. O Estado brasileiro falha em relação aos direitos básicos de saúde, educação, trabalho e relações familiares, incluindo gravidez, parto e maternidade.

De fato, a prisão cria os delinquentes como argumentava Michel Foucault (2013). Há um desvio flagrante do uso da pena prisão, são mais de 350 mil presos em regime provisório e em regime fechado. Um dos efeitos perversos desta situação é a constatação de que família inteiras estão presas, como relata uma de nossas entrevistadas:

Ah nós somos uma família assim, humilde, mas uma família muito, muito apegada, muito amorosa. Eu com meus filhos, eu com meus netos. Meus filhos não, porque meu filho que tá em Naviraí ele também tava preso, então devido ele tá preso, e ele tem processo em andamento, ele não vem. E o outro meu filho tá preso em Lavinha, meu marido também está preso, fomos presos juntos por tráfico. Então eles não vêm, mas a minha filha..., meu filho vem para o parlatório, que ele é meu advogado. Agora minha filha vem, entra lá dentro, ela vêm, os filhos dela vêm, o outro meu neto. (Mulher 17)

A grande maioria dos presos está em regimes fechados, se juntarmos os presos provisórios e os que efetivamente cumprem este tipo de pena. A violência tem se tornado comum na vida das presas, é uma história carregada de sujeições aos compromissos masculinos do mundo do crime, como relata a Mulher 23 de nossa pesquisa:

Eu só traficava mesmo, mas depois comecei a usar cocaína porque meu corpo começou a ficar muito parado sabe, já não viajava mais, já tinha um serviço fixo e aí comecei, com 15 anos, fui convidada pelo pessoal que eu já convivia porque trabalhava com flores. E eu vi uma bandeja em cima da mesa com uma carreira de cocaína, e como eu era muito tímida eu queria falar sobre aquilo, conhecer e fui experimentar. E a reação não foi de eu me soltar foi na verdade de me prender mais foi me transformando, como se meu coração de carne fosse virando de pedra sabe e eu parei de usar quando eu tinha 33 anos de idade já, tem 7 anos que eu não uso droga, só fazia o tráfico mesmo, só entregava. Já tive contato com grupo de crime organizado, como minha avó era paraguaia lá tinha muito narco-traficante e eu trabalhava mais com ele. Meu irmão fazia parte do comando vermelho no RJ, ele morava lá, ele saiu hoje em dia tá em GO e virou pastor. Porque para sair do crime você tem duas ou serve a Deus ou vai para o caixão e ele saiu quando ele sentiu que era o momento né. Agora eu me envolver com PCC com comando vermelho de fazer parte? Não, Eu apenas convivo com eles, mas não faço parte deles.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará (OEA, 1994), reconheceu a condição de vulnerabilidade a que estão submetidas às mulheres privadas de liberdade. A privação de liberdade significa para as mulheres discriminação, violência de gênero e isolamento afetivo e familiar. O aumento das taxas de mulheres presas no Brasil tende certamente a agravar ainda mais este caso, pois a mulher presa está submetida a uma condição de invisibilidade. De forma inquietante, o Brasil tem um conjunto de leis que apontam para uma forte positivação dos direitos e proteções de presos e de pessoas custodiadas pelo Estado.

A Lei de Execução Penal (LEP), de 1984, consagrou um importante rol de direitos. Condizente com a Constituição Federal da República, de 1988, essa lei dispôs sobre os direitos – saúde, educação, assistência social, exercício do trabalho e de atividades intelectuais, no caso das mulheres em gestação, reclusão em estabelecimento compatível, direito à amamentação; dispôs também sobre a obrigação do Estado em oferecer condições materiais à execução desses direitos. Uma das maiores violações dos

direitos dos encarcerados é justamente a imprecisão de sua situação prisional e processual. A ausência de auxílio jurídico faz nascer no preso à ideia alternativa de recorrer aos meios de autodefesa, conforme asseveram (FRAGOSO; CATÃO; SUSSEKIND, 1980).

As mulheres encarceradas não abandonam o papel de mães, e a grande maioria se vigiam muito seus filhos menores, assim elas precisam ter o direito de cultivar a convivência com os filhos, e ter toda a assistência jurídica necessária para que estes sejam acolhidos e tenham seus direitos resguardados dentro e fora das penitenciárias.

As mulheres são as grandes responsáveis pelos filhos, socialmente essa função foi atribuída a elas, como alerta Bourdieu (1990), são tratadas como objetos ou como símbolos cujo sentido lhes está alheio e cuja função é manter o capital simbólico – especialmente a honra – em poder dos homens. Dessa forma, elas circulam como mercadorias de ínfimo valor no mercado de bens simbólicos; precisam estar sempre belas e magras, acompanhando a moda internacional, cumprindo também suas obrigações de mães e donas-de-casa paralelamente as suas profissões e empregos em que trabalham a fim de aumentar a verba familiar ou para seu próprio sustento e de seus filhos.

As prisões femininas revelam distinções de gênero, que no espaço prisional aumenta ainda mais, especialmente quando existe uma diferença econômica ou étnica racial, desta forma as mulheres enfrentam mais dificuldades quando comparadas aos homens encarcerados.

Uma das particularidades mais marcantes das prisões no Brasil, em especial as femininas, são os inúmeros mazelas sociais presentes nestes espaços, essas dificuldades aparecem e desaparecem no decorrer do aprisionamento. As prisões são identificadas como ambientes insalubres, com grande proliferação de doenças infectocontagiosas, dentre outras. (SALLA, 1999)

É necessário refletir e problematizar além da violência, questionar sobre a situação jurídica e os sistemas pelos quais essas mulheres passam para terem a direitos que não cessam com a prisão, como a maternidade e a relação com a família. As mulheres encarceradas não deixam de serem mães, e a maternidade afeta o modo como as mulheres se comportam nas prisões e suas relações de mães com seus filhos também são diretamente afetadas pela pena a qual são submetidas, pois são afastadas dos seus filhos muitas vezes e perdem a guarda e o poder familiar e acima de tudo podem perder

a afinidade com seus filhos, pelos obstáculos existentes para a permissão de visitas de menores

1.3 Perfil das mulheres encarceradas.

Além da perspectiva de uma análise metódica do perfil e das trajetórias das mulheres entrevistadas, a pesquisa lançou mão de um instrumento de pesquisa que permite fazer inferências sobre o papel da justiça, o contato com o mundo do crime, os efeitos da institucionalização, procurar saber a história de vida dessas mulheres, e perceber em suas falas como a privação aos direitos fundamentais reforçam as desigualdades.

No meu caso que estou grávida não desenvolvi atividade nenhuma, a unidade não permite trabalhar nem estudar. Em Franco da Rocha não tem atividade nenhuma, mesmo para quem não está grávida. Se meu filho falecer (má formação de vários órgãos vitais) eu vou voltar para aquela unidade e eu não quero, foi por isso que conversei com a assistente social aqui. Lá não tem nada nem assistência psicológico nem médico. É depósito de presas, tudo é longe demorado, é esquecido, não tem advogado não tem assistente social. (Mulher 6)

Atualmente o perfil das mulheres presas no Brasil é predominantemente jovem, mãe solteira, afrodescendente e, na maioria dos casos, condenada por envolvimento com tráfico de drogas, sendo que a maioria ocupa uma posição secundária na estrutura do tráfico.

A mulher presa, devido à sua própria natureza, está submetida à tratamento diverso daquele dispensado ao homem detento. A mulher, alvo de uma infinidade de preconceitos fora dos muros de prisão, vai encontrá-los exacerbados no dia-a-dia do presídio. Apesar de estarem expostas aos mesmos fatores sociais que atingem a nossa população, as mulheres sofrem fatores culturais característicos do gênero, como maus tratos e abuso sexual, sofridos durante a infância e adolescência, violência doméstica por parte de seus companheiros, gravidez precoce, entre outros. Além disso, sofre mais discriminação familiar por estar presa, recebe menos visita e tende a perder seu relacionamento amoroso por estar longe de seu companheiro. Muitas delas foram

afastadas do convívio com os filhos – direito que deve ser garantido pelo Estado. Grande parte também não recebe visitas dos pais ou companheiros com regularidade.

Comecei a traficar com 14 anos mais ou menos, desde que minha mãe teve minha irmãzinha pequena, não por passar necessidade, nunca passei necessidade, foi por opção, tipo uma revolta, porque eu era a caçula da minha mãe, minha mãe teve minha irmãzinha eu me revoltei, fui para favela, fui para a favela porque lá eu tive tudo. Eu moro em uma casona enorme, aí comecei a conhecer os traficantes, comecei a fazer umas “fitinhas”, comecei a ficar considerada onde moro então... aí você já viu né. Comecei a fugir de casa... minha mãe abriu vários B.O comigo no conselho tutelar, queria até me internar... aí comecei a usar droga. Isso porque os meus outros irmãos não moravam com minha mãe, só morava eu e minha mãe, toda atenção da minha mãe era para mim, então depois que veio uma criança... tipo deu uma balançada no meu psicológico. Aí fui aprontar, vendia na boca, buscava quilo... roubava... usava muita droga. (Mulher 2).

Entrei nessa vida, mas nunca porque eu precisei, sempre fui buscar alguma emoção, adrenalina, acabei entrando nessa vida por conta do meu irmão e por estar sempre perto dele e dos amigos dele, meu pai já falecido morava no Paraguai e como eu já conhecia muita gente lá, achei mais fácil iniciar lá. (Mulher 23)

Nos relatos acima podemos verificar que as duas mulheres entrevistadas afirmaram não ter passado por dificuldades econômicas e que não seria esse o motivo que as levou a traficar, porém as duas tinham muita proximidade com o tráfico de drogas, por amizades, locais que frequentavam ou residiam.

Quadro 1 - Perfil das Mulheres Cumprindo Pena de Privação

Mulher	Idade	Raça / cor	Identidade Sexual	Moradia	Escolaridade	Estado civil	Número de filhos	Renda pessoal	Renda familiar	Trabalho	Situação dos pais	Responsável pelo domicílio
1	34	Parda*	Heterossexual	Urbana	1º E.M	Solteira	3	Não informou	Não informou	Sim	Separados	Mãe e Padrasto
2	19	Negra	Homossexual	Urbana	7ª série	Solteira	2	Não informou	Não informou	Sim	Separados	Mãe e Padrasto
3	52	Branca	Heterossexual	Urbana	7ª série	Viúva	2	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Sim	Falecidos	Filho
4	35	Negra	Heterossexual	Rural	Não informou	Solteira	4	Não informou	Não informou	Sim	Casados	Pai e Mãe
5	31	Branca	Heterossexual	Urbana	1º E.M	Amasiada	4	Não informou	R\$ 7.500,00	Sim	Separados	Marido
6	34	Branca	Heterossexual	Urbana	E.M completo	Separada	2	R\$ 850,00	R\$ 1.950,00	Sim	Separados	Morava com o namorado
7	41	Negra	Heterossexual	Urbana	3ª série	União estável	0	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	Sim	Separados	Morava com o companheiro
8	46	Branca	Heterossexual	Urbana	5ª série	União estável	6	Não informou	R\$1.900,00	Sim	Falecidos	Morava com o companheiro
9	56	Morena	Heterossexual	Urbana	8ª série	Casada	3	R\$ 380,00	Não informou	Sim	Falecidos	Não informou
10	45	Parda	Heterossexual	Urbana	E.M completo	Casada	1	R\$ 724,00	R\$ 1.600,00	Sim	Casados	Marido
11	26	Branca	Homossexual	Urbana	7ª série	Casada	2	R\$ 900,00	Não informou	Sim	Separados	Avó
12	39	Branca	Heterossexual	Urbana	E.M completo	Casada	1	R\$ 1.200,00	R\$ 3.200,00	Sim	Não informou	Marido e filha
13	36	Parda	Homossexual	Urbana	4ª série	Solteira	1	R\$400,00	R\$ 4.000,00	Sim	Falecidos	Não informou
14	36	Parda	Heterossexual	Urbana	1º E.M	Amasiada	2	Não informou	R\$ 2.000,00	Sim	Não informou	Companheiro e Filha mais velha
15	29	Parda	Heterossexual	Urbana	1º E.M	Solteira	8	R\$ 400,00	Não informou	Sim	Separados	Mãe
16	56	Amarela	Heterossexual	Urbana	2ª série	Viúva	7	R\$ 700,00	Não informou	Sim	Viúva	Morava com filho
17	65	Parda	Heterossexual	Urbana	Nunca estudou	Casada	7	Não informou	R\$ 1.200,00	Não	Falecidos	Morava com o marido
18	22	Branca	Homossexual	Urbana	1º E.M	Solteira	2	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	Sim	Mãe viúva	Morava com a mãe e irmãos
19	34	Branca	Heterossexual	Urbana	6ª série	Divorciada	5	Não informou	R\$ 800,00	Sim	Separados	Morava só com os filhos
20	27	Parda	Heterossexual	Urbana	6ª série	União estável	2	Não informou	R\$3.00,00	Sim	Separados	Morava com o avó
21	34	Parda	Heterossexual	Urbana	1ª E.M	Casada	2	\$150,00 Bolivianos	\$3.150,00 Bolivianos	Sim	Separados	Morava com o marido
22	42	Parda	Heterossexual	Urbana	E.M completo	União estável	2	R\$ 300,00	Não informou	Sim	Falecidos	Morava com o companheiro e um filho
23	41	Parda	Homossexual	Urbana	E.M completo	Separada	0	R\$ 1.000,00	R\$5.000,00 a R\$10.000,00	Sim	Separados	Ela mesma
24	32	Morena	Heterossexual	Urbana	E.M completo	Solteira	2	R\$ 1.200,00	Não informou	Sim	Separados	Morava com a mãe e filhos
25	31	Branca	Heterossexual	Urbana	1º E.M	Solteira	2	R\$ 400,00	Não informou	Sim	Separados	Morava com os filhos
26	27	Morena	Heterossexual	Urbana	E.M completo	Solteira	1	R\$ 250,00	Não informou	Sim	Mãe viúva	Mãe
27	30	Branca	Heterossexual	Urbana	E.M incompleto	Solteira	2	Não informou	R\$ 730,00	Não	Mãe viúva	Mãe e irmãos

Descrição Geral do Perfil (Quadro 1)²:

A maioria das entrevistadas se declarou não-branca (morena, parda ou negra). Na orientação sexual prevaleceu com grande destaque a identificação enquanto heterossexual. Com apenas uma exceção, todas declararam terem local de moradia urbana. Apenas seis das vinte e sete declararam ter concluído o ensino básico (Ensino Médio). Há grande heterogeneidade quanto ao estado civil declarada, e em sua grande maioria as entrevistadas tinham filhos; o número de filhos também variou bastante. A grande maioria exercia alguma atividade remunerada, e a situação dos pais e do lar também se revelou heterogênea.

Da mulher 1 até a mulher 13 estão esquematizados os dados gerais do perfil das mulheres encarceradas na unidade estudada localizada na capital do estado de SP, a partir da mulher 13 estão os dados das mulheres encarceradas na unidade localizada no interior do estado de SP.

Podemos verificar no quadro acima que a escolaridade mais baixa predomina, assim como os baixos salários muitas vezes obtidos em empregos informais antes mesmo de serem encarceradas. Essa realidade essa que tende a se manter após o encarceramento. A situação familiar mais persistente entre as mulheres encarceradas é a de ainda morar com a mãe e/ou familiares, mesmo entre as casadas ou em união estável.

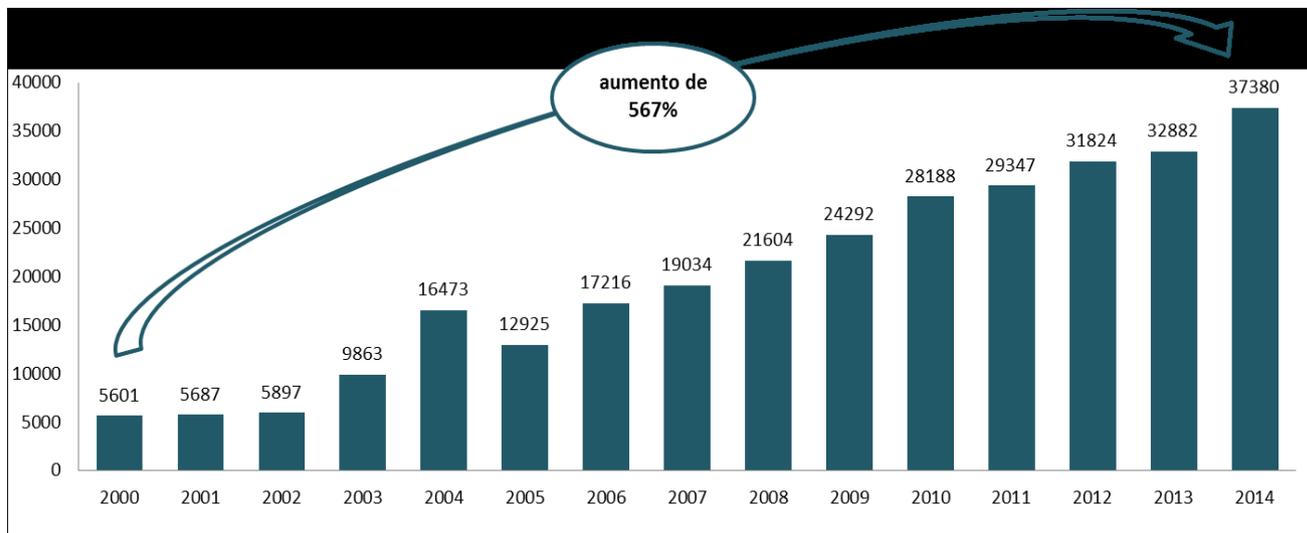
Esse fato confirma que as mulheres são as provedoras na maioria das famílias mesmo quando suas filhas já são mães, devido a essa característica social de maior participação econômica no âmbito familiar que as mulheres receberam nos últimos anos, em conjunto com uma baixa escolarização demonstram uma incidência a maior de crimes praticados por mulheres e conseqüente maiores taxas de encarceramento feminino.

A maior participação das mulheres nas taxas também é agravada pelo uso sistemático das prisões provisórias e das medidas de privação em regime fechado. Sobre

² Quadro 1 Perfil das mulheres e a Descrição foram retirados do relatório de pesquisa - SOUZA, Luís Antônio Francisco de; LEMOS, Flávia Cristina Silveira A construção social da vitimização: Perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal. Uma análise comparada São Paulo e Pará. Relatório Final de Pesquisa financiada pelo CNPq. Marília/SP e Belém/PA. 2013.

esses dados, observe-se os gráficos retirados do relatório do IFOPEN – Mulheres de junho de 2014³:

Gráfico 1 - Evolução da população de mulheres no sistema penitenciário. Brasil. 2000 a 2014.



Fonte: Relatório do IFOPEN – Mulheres de junho de 2014, p. 10.

Em 2000 as mulheres representavam 3,2% da população prisional, já em 2014 elas passaram a representar 6,4% do total encarcerado. O ritmo de encarceramento no Brasil é acelerado e caminha na contramão a tendência de diminuição de encarceramento de outros países que investiam historicamente em encarceramento como é o caso dos Estados Unidos.

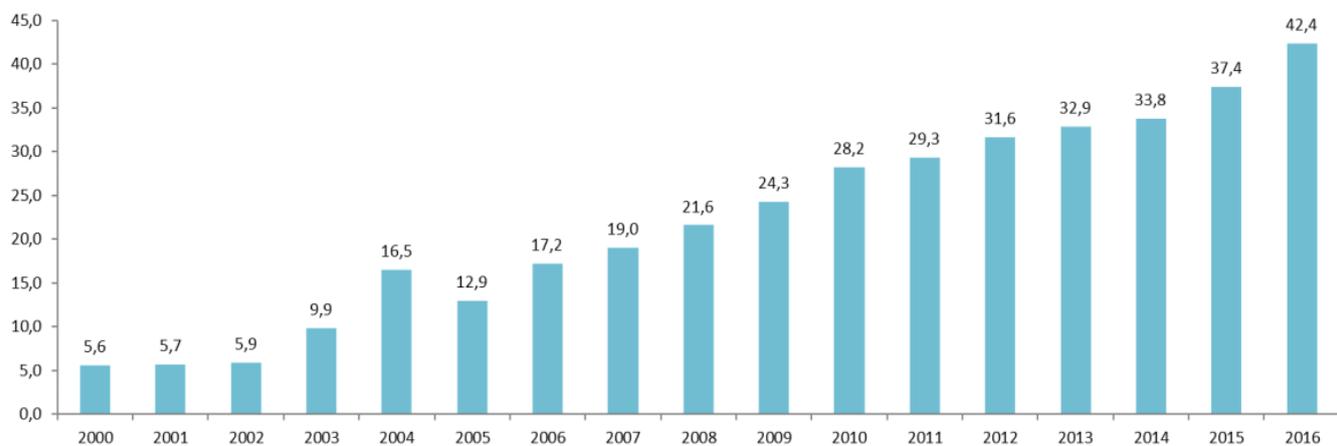
Em relação à taxa de aprisionamento, que indica o número de mulheres presas para cada 100 mil habitantes, o Brasil figura na sétima posição mundial, com uma taxa de 18,5 mulheres presas a cada 100 mil habitantes, ficando atrás da Tailândia (66,4), Estados Unidos (64,6), Rússia (36,9), Taiwan (23,0), Vietnã (22,2) e Myanmar (18,8). (SANTOS, 2014, p. 9)

O aumento nas taxas de encarceramento é a ainda mais inquietante, pois muitas dessas prisões não precedem de uma condenação. A figura a seguir mostra que a distribuição das penas de prisão preventivas é distribuída de forma desigual entre os estados brasileiros.

³ Foram selecionados os gráficos dos relatórios do IFOPEN de 2014 e de 2017 por serem os únicos relatórios que tratam especificamente sobre o encarceramento de mulheres.

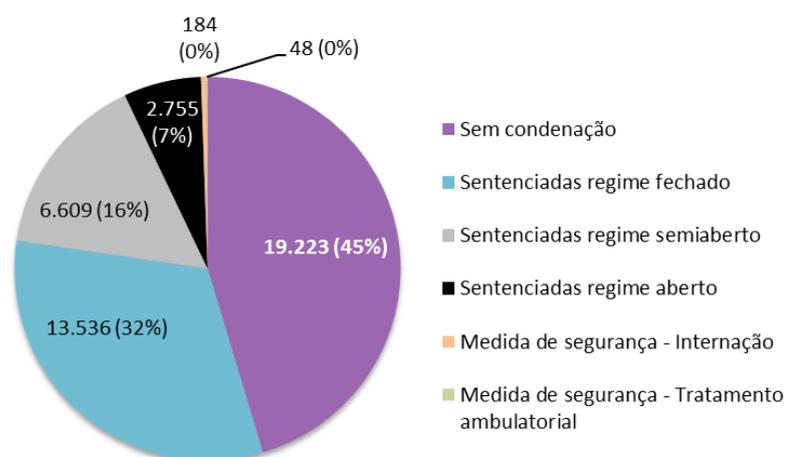
Em 2015 e 2016 nos dados da segunda edição do IFOPEN-Mulheres, o crescimento do encarceramento de mulheres continuou significativo, como pode ser observado no Gráfico 2 acima, atingindo a marca de 42 mil mulheres encarceradas, representando um aumento de 656% em relação ao total registrado no início do ano 2000. (SANTOS, 2017).

Gráfico 2 - Evolução das mulheres privadas de liberdade (em mil) entre 2000 e 2016.



Fonte: Relatório IFOPEN – Mulheres 2ª edição, 2017, p. 15.

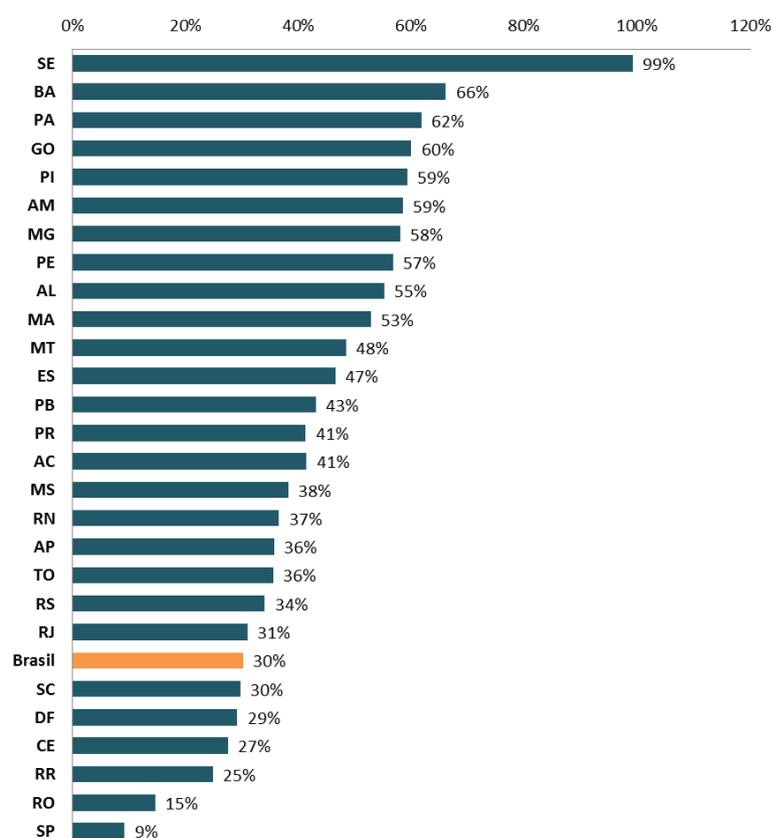
Gráfico 3 - Mulheres privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime.



Fonte: relatório IFOPEN – Mulheres, 2017, p. 21

Buscando uma análise comparativa o gráfico 3 mostra o percentual de mulheres encarceradas em relação aos regimes de cumprimento dessa prisão, já o gráfico 4 mostra o percentual de mulheres presas sem uma condenação nos diferentes estados brasileiros. Ambos os gráficos mostram a desconexão entre a lei e a prática quando se trata de encarceramento, a prisão sem condenação não é mais a exceção, e sim a regra de um judiciário demasiadamente lento.

Gráfico 4 - Percentual de mulheres presas sem condenação. UFs. Junho de 2014.



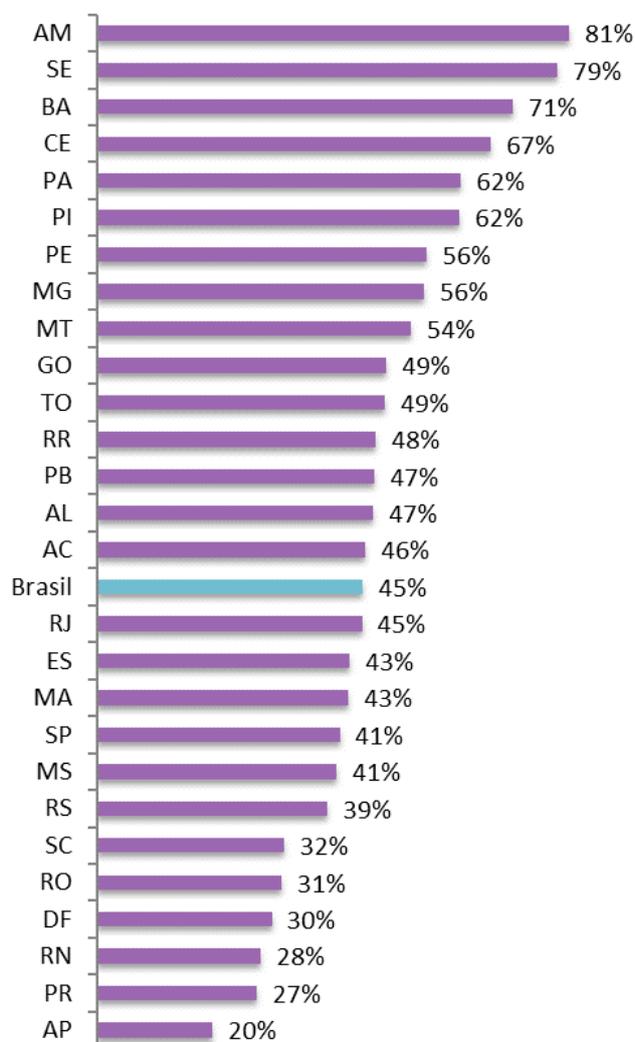
Fonte: relatório de IFOPEN – Mulheres de junho de 2014, p. 21.

A situação da prisão sem condenação fica ainda mais preocupante quando observamos os dados informados pelo IFOPEN- Mulheres acerca desse tipo de prisão nos diferentes estados brasileiros. O baixo percentual de mulheres presas sem condenação no estado de São Paulo, estado que concentra 39% da população prisional feminina total, é responsável por situar o patamar nacional em 30%. Importante

observar que no estado do Sergipe quase 100% das prisões de mulheres são feitas sem uma condenação prévia, estão presas sem sentença.

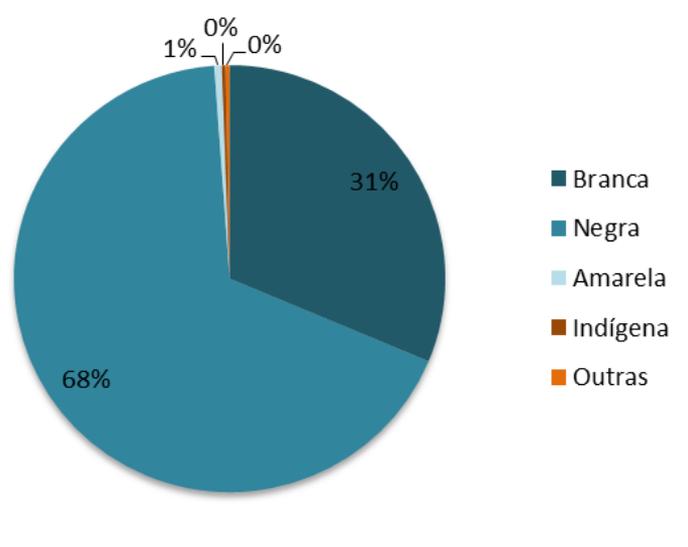
A prisão preventiva, cautelar, deve se justificar pela excepcionalidade, é necessário que os motivos estejam bem delineados e justificados, somente assim se torna fundamentada a decretação da medida extrema da prisão ao acusado antes do julgamento. Nesse sentido, é salutar o que preconiza o art. 489 §1º, incisos, I, II e III do Código de Processo Civil, CPC, nele estão delineados os requisitos para se justificar uma decisão judicial.

Gráfico 5 - Taxa de presas sem condenação por Unidade da Federação.



Entretanto, o que vemos na maioria das decretações da prisão preventiva, são “decisões” sem qualquer fundamentação, um absoluto desprezo ao que determina o art. 93, IX da CF e uma negação da imposição das medidas cautelares diversas da prisão determinadas no art. 319 do CPP. Parece que prender se tornou a regra e, prende-se por qualquer razão e motivo, ainda que não esteja devidamente fundamentada, mesmo após a dição da Lei 12.403/11, essa prática parece continuar sendo uma constante.

Gráfico 6 - Raça, cor ou etnia das mulheres privadas de liberdade. Brasil. Junho de 2014.



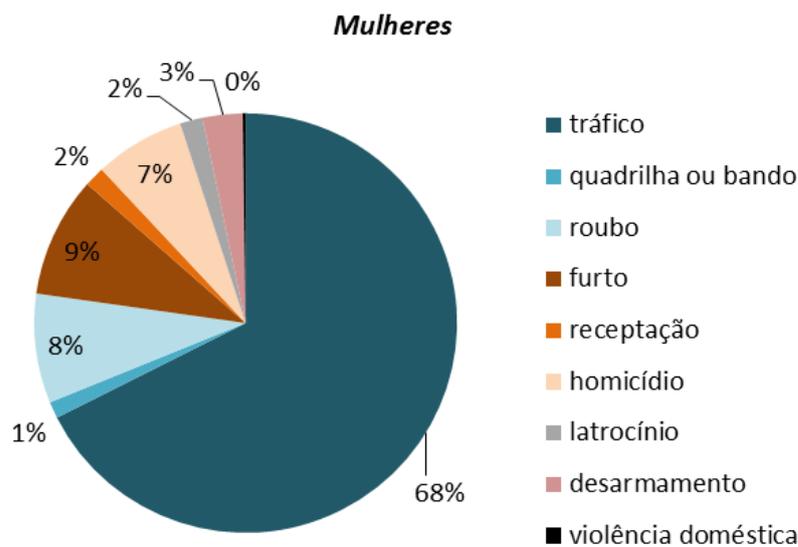
Fonte: relatório IFOPEN – Mulheres de junho de 2014, p. 24.

Cerca de 68% das mulheres encarceradas é negra, o encarceramento em massa principalmente da etnia negra em um país com diversidade racial como o nosso apenas reforça o sentimento de isolamento em razão da raça.

Uma biopolítica surge nas sociedades ocidentais, em que a morte real ou virtual de multidões inteiras de pessoas é justificável e produz o indivíduo social em sua integralidade separada e cindida. O primeiro problema biopolítico emerge nas sociedades ocidentais com a partilha que se produz entre os gêneros. E as sociedades punitivas modernas não deixaram esta divisão de lado apesar dos avanços jurídicos e políticos das últimas três décadas. As mulheres estão no centro desta partilha, e elas não receberam a parte que lhes é devida. E quando as mulheres de hoje lutam por direitos, os fantasmas do passado insurgem como memórias das ameaças que elas

simbolicamente aceitaram por parte de uma sociedade dominada pelos homens (Foucault, 2008).

Gráfico 7 - Distribuição por gênero dos crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade. Brasil. Junho de 2014.



Fonte: relatório IFOPEN – Mulheres de junho de 2014, p.29.

Os dados do relatório do IFOPEN-Mulheres de 2014 confirma a tendência que verificamos durante a realização da pesquisa de campo e entrevistas com as mulheres encarceradas nas duas unidades prisionais que visitamos. O crime de tráfico de drogas foi apontado como o mais frequente entre as mulheres com uma incidência de 68%, seguido pelo crime de furto com apenas 9%.

O aumento no número de mulheres presas por crimes relacionados às drogas é uma tendência mundial e se concentram em boa parte dos países da América Latina, em sua maioria pobres e que possuem muitas desigualdades sociais. As mulheres experimentam essa punição duas vezes, além de sofrerem as desigualdades decorrentes do gênero, sofrem ainda por pertencerem às classes mais baixas.

O tráfico é uma atividade lucrativa para essas mulheres, especialmente nos grandes centros urbanos, é talvez a única fonte de renda que algumas delas encontram para sobreviver. O tráfico é feito diretamente pelas pessoas excluídas do mercado de trabalho formal, por aqueles que se situam à margem da sociedade e economia formal.

Este contingente é formado principalmente por pessoas jovens, que nunca ocuparam uma vaga no mercado formal e que constituem o grupo social mais vulnerável a ser utilizado pelo tráfico. (BOITEUX, 2009, p. 39).

Tabela 1 - Estabelecimentos penais que têm berçário e/ou centro de referência materno-infantil por Unidade da Federação.

Unidades que têm berçário e/ou centro de referência materno-infantil			
UF	N	%	Capacidade de bebês
AC	1	33%	2
AL	1	33%	8
AM	2	18%	10
AP	1	100%	0
BA	2	29%	4
CE	1	3%	15
DF	1	100%	11
ES	5	71%	28
GO	3	6%	10
MA	1	17%	15
MG	1	1%	2
MS	2	17%	25
MT	1	11%	5
PA	2	25%	17
PB	2	40%	11
PE	2	33%	16
PI	0	0%	0
PR	2	29%	23
RJ	1	13%	20
RN	0	0%	0
RO	1	6%	14
RR	0	0%	0
RS	2	13%	31
SC	4	29%	11
SE	1	50%	6
SP	10	45%	183
TO	0	0%	0
Brasil	49	14%	467

Fonte: relatório IFOPEN – Mulheres 2ª edição de 2017, p. 32.

A análise da SAP em relação às Penitenciárias Femininas recém-inauguradas aponta para um investimento crescente na temática das mulheres encarceradas por parte dos gestores públicos. Neste sentido, o estado paulista construiu unidades originariamente femininas, como as de Tremembé, Tupi Paulista, Pirajuí, inauguradas em 2011 (Tremembé e Tupi Paulista) e 2012 (Pirajuí). Para reforçar essa percepção do investimento, das 14 unidades em construção, a SAP pretende destinar 3

unidades como Penitenciárias Femininas (nas cidades de Votorantim, Mogi Guaçu e Guariba). Essas mudanças teriam o intuito de humanizar mais o encarceramento de mulheres. Entretanto, segundo nossa observação em campo é possível verificar que a situação da mulher presa no estado pouco mudou, ou evoluiu a passos muito lentos. (SOUZA, 2013).

Os dados informados pelos relatórios confirmam as tendências observadas durante a realização das entrevistas e trabalho de campo nos presídios já citados. É preciso enfatizar o fato de que a maioria absoluta das mulheres que entrevistamos tinha pelo menos um filho, porém, nem metade dos presídios do estado de SP possui berçário, e essa é a realidade na maioria dos estados no Brasil, muitas mães são encarceradas, mas a SAP e o governo do estado não priorizam e não se atentam para o fato delas serem mães, seus filhos permanecem desamparados.

2 PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO DE MULHERES NEGRAS E POBRES.

No relato a seguir a mulher entrevistada deixa clara a relação abusiva e as violências domésticas que sofria com seu companheiro, a violência com que era tratada era tamanha que essa mulher para se livrar dos abusos reagiu matando seu companheiro. Relatos como esses não são exceção dentro de um presídio feminino, há quase uma unanimidade em relação à violência doméstica e sexual, e as histórias dessas mulheres são marcadas por esse tipo de violência de gênero.

Ai eu tive uma pessoa a gente brigava muito ele me bateu, ele bateu na minha pequenininha com um aninho e terminamos... em certas situações.... terminei perdendo a cabeça aconteceu um acidente ai eu vim parar aqui onde me trouxe até aqui... porque a minha mãe a vida inteira falou nunca deixa homem nenhum te bater porque a gente viu muito ela apanhar vimos muito mesmo meu pai batia nela de faca de facão de espeto de carne então acho que isso me levou a essa situação ai foi onde eu matei ele e vim parar aqui... mas de verdade eu me arrependo muito porque aqui dentro é onde a gente valoriza as pequenas coisas. Meu pai várias vezes chegou agredir minha mãe então ela ficava se escondendo nas casas dos outros, comigo e com as minhas irmãs. Vim presa aqui, pois eu estava vindo da Bolívia... com uma droga... ai, eu já estava sendo procurada por causa desse homicídio ai. (Mulher 13)

É notória a reorganização política dos movimentos sociais e a reivindicação de direitos relegados desde os primórdios do País, contrapondo-se ao enraizado poder coercitivo empregado por elites dirigentes. Por meio de resistências, contestações e mobilizações, os movimentos sociais trouxeram novo curso para a política brasileira, destacando-se os legados do movimento negro, feminista, e povos indígenas, entre outros. As demandas construídas pela sociedade adentraram o campo político a ponto de provocar novas formas de pensar e agir práxis profissionais. São transformações muito expressivas, considerando o passado colonial, alicerçado no racismo e no patriarcado.

As pessoas em situação de cárcere tornam-se invisíveis, deixando de ser consideradas acabam se tornando relegados pela sociedade, tal como a invisibilidade de gênero e a racial. Essa situação não é por mero acaso, há uma seletividade no momento da condenação criminal que acaba acentuando ainda mais as desigualdades sociais. Este capítulo tem como objetivo trazer visibilidade para as formas de discriminação que se

repetem várias vezes, apontar também as formas em que as instituições públicas exercem seu poder e a burocracia que impede o acesso aos direitos e uma possível igualdade, para isso utilizamos diferentes obras e discussões sobre justiça, poder, disciplina, gênero e racismo.

2.1 Gênero e Racismo nos presídios. Construção social do crime.

O preconceito de gênero está presente também no pensamento das mulheres, as funcionárias dos presídios em suas falas menosprezam as particularidades dos presídios femininos, desdenham da capacidade das mulheres de se articularem para cometer crimes ou participar de grupos de crimes organizados.

As prisões femininas dão muito mais trabalho, pois as mulheres querem usar muitos produtos de beleza e pedem para os seus familiares trazerem nas visitas, todos os produtos têm que ser revistados, além disso, esses produtos podem acabar virando uma moeda de troca e acabar virando um comércio dentro da prisão. A unidade feminina é muito mais barulhenta, as mulheres querem conversar com a colega que está em outro pavilhão, as mulheres são muito mais briguentas também, não existe uma ordem e não obedecem a nada, são desorganizadas e essa pode ser a razão dos grupos de crime organizado não serem atuantes em presídios femininos. Na minha opinião, as mulheres não se submetem a outras mulheres, mentem muito e assim não há uma lógica na organização do crime, as mulheres só se submetem aos seus maridos, pois são dependentes deles. (Diretora de Unidade Prisional)

As distinções e discriminações raciais existem e se mostram em todos os momentos no nosso cotidiano, dentro dos presídios não poderia ser diferente. Para exemplificar podemos citar a renda dos brancos, que geralmente é maior que a dos negros, a presença de brancos no ensino superior ainda é maior o que acaba colaborando para a persistência das desigualdades. Da mesma forma, a mulher negra é tanto ou mais vulnerável as violências sociais, violências estas que vão se transformar em vulnerabilidade penal, repercutindo no processo de execução penal.

Além disso, a nossa estrutura de classes social, foi moldada por uma “estratégia racial” da superioridade branca, para analisarmos o racismo profundamente precisamos levar em consideração a sua função na sociedade capitalista, e analisar as

relações de classe. A luta de classes está extremamente ligada à luta para acabar com o racismo. Assim elucidada a autora Maria Lugones (2008).

É importante considerar as mudanças que a colonização trouxeram para entender o alcance da organização do sexo e gênero sob o colonialismo e dentro do capitalismo global e eurocêntrico. Se o capitalismo global eurocêntrico só reconhece a diferença sexual entre homens e mulheres brancos e burgueses, então não se pode afirmar que a divisão sexual se baseie na biologia. Essa análise sobre o biológico deixa claro que o "gênero" precede os traços "biológicos" e os enche de significado. Resta saber como as diferenças sexuais serviram e ainda servem para a dominação capitalista eurocêntrica.

Ela continua sua análise ressaltando que as feministas de cor mudaram seus conceitos para uma análise que enfatiza a interseção das categorias raça e gênero porque as categorias tornam invisíveis àqueles que são dominados e vitimados sob a categoria "mulher" e sob as categorias raciais como "negro", "latino". Embora na modernidade eurocêntrica capitalista, todos são racializados e atribuídos a um gênero, nem todos somos dominados ou vitimados por esse processo.

El proceso es binario, dicotómico y jerárquico. Kimberlé Crenshaw y otras mujeres de color feministas hemos argumentado que las categorías han sido entendidas como homogéneas y que seleccionan al dominante, en el grupo, como su norma; por lo tanto, «mujer» selecciona como norma a las hembras burguesas blancas heterosexuales, «hombre» selecciona a machos burgueses blancos heterosexuales, «negro» selecciona a machos heterosexuales negros y, así, sucesivamente⁴. (LUGONES, 2008, p. 82)

Então, torna-se lógica a que separação em categorias acaba distorcendo os seres sociais e os fenômenos que existem nessa interseção, como a violência contra as mulheres de cor. Dada à construção das categorias, esse entrecorte interpreta erroneamente as mulheres negras. No cruzamento entre "mulher" e "negros", há uma

⁴ Tradução livre da citação:

O processo é binário, dicotômico e hierárquico. Kimberlé Crenshaw e outras mulheres de feministas de cor têm argumentado que as categorias foram entendidas como homogêneas e que elas selecionam o dominante, no grupo, como sua norma; portanto, "mulher" seleciona as fêmeas burguesas brancas heterossexuais como uma norma, "o homem" seleciona homens burgueses brancos heterossexuais, "negro" seleciona homens heterossexuais negros e, assim, sucessivamente.

ausência onde à mulher negra deveria estar exatamente porque nem "mulher" nem "negra" incluem-na. Neste mesmo sentido argumenta Bell Hooks, que critica umas das primeiras obras feministas da história que abordava unicamente o feminismo do ponto de vista das mulheres brancas e burguesas dos Estados Unidos.

Se as mulheres negras de classe média tivessem começado um movimento em que designassem a si mesmas como “oprimidas”, ninguém as teria levado a sério. Se tivessem estabelecido fóruns públicos e dado palestras sobre sua “opressão”, teriam sido criticadas e atacadas por todos os lados. Não foi o que aconteceu com as feministas burguesas brancas, porque elas podiam apelar a um grande público de mulheres como elas, ávidas para mudar a sua sina na vida. (HOOKS, 2015, p. 199)

As mulheres brancas muitas vezes não conseguem imaginar que as negras, assim como outros grupos de mulheres que vivem diariamente em situações de opressão, muitas vezes adquirem uma consciência sobre a política patriarcal a partir de suas experiências de vida, da mesma forma como desenvolvem estratégias de resistência, mesmo que não organizadas.

No capitalismo, o patriarcado é estruturado de forma que o sexismo restrinja o comportamento das mulheres em algumas esferas, mesmo que, em outras, haja liberdade em relação a limitações. A ausência de restrições extremas leva muitas mulheres a ignorar as áreas em que são exploradas ou discriminadas e pode até levá-las a imaginar que as mulheres não são oprimidas. (HOOKS, 2015, p.198)

Slogans como: “organize-se em torno de sua própria opressão” proporcionavam a desculpa, a qual muitas mulheres privilegiadas, precisavam para ignorar as diferenças entre sua condição social e a do conjunto de mulheres. Muitas feministas que atuavam no meio acadêmico possuíam ideias diversas da realidade e acreditavam em uma série de estereótipos, o que acabava prejudicando o movimento pelo descaso com que tratavam as mulheres negras que quisessem participar dele.

Hooks elucida destacando que até mesmo os homens negros que são vitimados pelo racismo, podem se tornar exploradores e opressores das mulheres, entre elas as negras, devido ao preconceito quanto ao sexo, da mesma maneira que as mulheres brancas podem ser vitimadas pelos sexísimos, mas o racismo permite a elas atuar como exploradoras e opressoras quando se trata da relação com pessoas negras.

A ideologia do “individualismo liberal competitivo e atomístico” tem permeado o pensamento feminista a ponto de prejudicar o radicalismo potencial da luta feminista.

A usurpação do feminismo pelos burgueses para apoiar seus interesses de classe tem sido justificada, em nível bastante grave, pela teoria do feminismo como esta foi concebida até agora (por exemplo, a ideologia da “opressão comum”). Qualquer movimento para resistir à cooptação da luta feminista deve começar pela introdução de uma perspectiva feminista diferente – uma nova teoria – que não seja informada pela ideologia do individualismo liberal. (HOOKS, 2015, p. 201)

Mulheres negras mesmo as universitárias, apenas participavam do movimento feminista a fim de legitimá-lo, mas não chegavam a liderá-lo, não tinham muitas responsabilidades e nunca reformulavam ideias feministas a fim de introduzir novas ideias, as questões raciais e a voz das mulheres negras eram abafadas.

Nos presídios femininos o racismo também se mostra presente e resiste, o racismo dentro de uma instituição significa diversidade no tratamento dos presos. Sérgio Adorno (2007) explica esse fato: “Quando falamos do racismo nas instituições de controle social, particularmente na polícia e nas instituições de justiça, é preciso levar em consideração que esse fenômeno não é específico dessas instituições, ele é uma expressão daquilo que acontece na sociedade”. Assim o racismo seria uma demonstração daquilo que acontece na sociedade, ele estará travestido de diversas formas e propriedades, indicando assim certa afabilidade para lidar com as situações que envolvem diferenças de raça/cor.

As encarceradas são na sua maioria pobres, negras, semialfabetizadas, presas por tráfico de drogas (INFOPEN - Sistema de Informações Penitenciárias 2014). Jovens que não tem alternativa a não ser participar de um ciclo de violência o qual não conseguem se desvencilhar, marcado pela total ausência de condições materiais e presença de pretextos subjetivados em vínculos afetivos com homens, filhos e maridos delituosos. A pena de privação de liberdade tem sido mais cruel a elas do que aos homens.

Joan Scott (1990) mostra que o conteúdo de gênero concede uma explicação sobre as diferenças pautadas entre os sexos, sendo elemento constitutivo das relações sociais, contudo, uma possibilidade explicativa, posto que, isolado, não consegue responder aos desafios imbricados nas experiências das mulheres, conforme o

“entrelace” de outros pertencimentos étnicos, geracionais, regionais, de ordem afetivosexual ou classista, dentre outros que seguramente, nas identidades presentes na condição social das mulheres favorecem tratamentos racistas, confessionais, lesbofóbicos por parte das instituições. Com efeito, ao incorporar leituras de gênero com maior densidade ao estudo sobre mulheres e discriminação institucional em prisões, percebemos que não é somente o racismo a ideologia basilar nas instâncias de privação de liberdade femininas.

Para a autora Mohanty (2008, p. 14), na maioria dos casos a distribuição de tarefas de acordo com o sexo leva em consideração uma ideologia. As Feministas usam esses conceitos para fornecer explicações sobre a subordinação das mulheres, aparentemente assumindo sua aplicabilidade universal. Como seria possível se referir à "divisão sexual do trabalho" quando o conteúdo dessa divisão muda radicalmente de uma área para outra e de uma conjuntura histórica para outra? Resumindo, o que é significativo é o fato da atribuição diferencial de tarefas de acordo com o sexo; entretanto, isso é muito diferente do significado ou valor que o conteúdo dessa divisão sexual do trabalho assume em diferentes contextos.

Utilizando essa análise conseguimos compreender o motivo pelo qual pouquíssimas mulheres são protagonistas no crime pelo qual a maioria está encarcerada, o tráfico de drogas. Essas mulheres raramente possuem outra função que não seja o transporte de drogas, está restrita a atividade de “mula” e as que eventualmente tiverem ligação mais significativa com o tráfico e com grupos de crime organizado dificilmente são consideradas perigosas dentro das instituições prisionais, pois permanecem isoladas de seus cúmplices.

Quando tratamos de sexismo institucional nos remetemos ao conjunto de normas, valores, ações, rotinas ou regulamentos, propagados por determinadas instituições, que privilegiam um sexo em relação ao outro, ou uma forma de orientação sexual em relação às demais. Na pesquisa, pudemos observar como esta questão é pautada por posturas sexistas que se expressam pela virtual proibição ao direito à sexualidade nos presídios. Como o tema é considerado tabu, as mulheres se sentem presas a códigos e regras que são difíceis de serem compreendidos, gerando desconforto evidente, como relata a mulher 10:

Mas assim, é ruim eu já morei com um casal não é bom você morar com um casal porque eles tem as intimidades deles... você por exemplo quer acordar você quer ir no banheiro as vezes você não pode ir entendeu... se você mora com um casal aqui na cadeia né porque eu tenho amigas e eu nunca ouvi falar isso que nem você não pode usar top na frente deles você tem que estar sempre vestida então são umas bobeiras tão grandes ai faz tudo pra complicar mais ainda a sua cadeia.

Ou ainda, neste outro relato, em que a presa mostra seu desconforto com a questão, mulher 01:

A menina dando de mamá ali, e hoje virou sapatão. Tá com o cabelo cortado é homem, não sei o que... Eu fico assim: “eu não acredito”... Eu não consigo. Porque já basta a vergonha pra eles de eu tá aqui, ainda vou ficar com outra mulher? Eu não/ fala: “ai, mas vai ficar aqui, vai morrer aqui”, vai nada. Amanhã ou depois você encontrar alguém que tava aqui com você lá na rua. Aí vai falar (bem assim) pros seus filhos: “ah, e aquela sua namorada?”. Não... meus filhos já não têm que passar mais por essa vergonha. Porque eu tenho vergonha de estar aqui, porque eu sei que eu errei. Mas os meus filhos não sei, principalmente o meu menino de doze anos. Porque ele se atrasou muito na escola pro causa de mim, sabe?

A heterossexualidade obrigatória, a inferiorização das mulheres, a centralidade do macho como o condutor das relações sociais, quando propagados no âmbito institucional, são expressões do sexismo institucional. Em última instância, tais expressões têm por base a forma em que uma dada sociedade identifica e se apropria de diferenças biológicas e anatômicas entre os sexos, diferenciando mulheres de homens e dando-lhes tratamento desigual. O conceito de gênero⁵ se propõe a dar conta desse fenômeno; segundo Joan Scott (1994), gênero constrói socialmente as diferenças sexuais, encontrando ambiência nos poderes oriundos das significações culturais.

Levando em conta a história oral, da relação entre mulheres brancas e não brancas, o feminismo hegemônico branco equiparava mulheres e mulheres brancas. Para essa autora as mulheres brancas de todos os períodos da história, mesmo contemporâneas, sempre souberam orientar-se lucidamente em uma organização da vida que as colocava em uma posição muito diferente das mulheres trabalhadoras ou de cor. (Lugones, 2008, pg.95).

⁵ Enquanto o sexo é biológico, o gênero é construído historicamente, culturalmente e socialmente.

Com efeito, ao incorporar leituras de gênero com maior densidade ao estudo sobre mulheres e discriminação institucional em prisões, é possível perceber que não existe apenas o racismo como ideologia basilar nas instâncias de privação de liberdade femininas.

Se a vulnerabilidade perante a violência é muito mais elevada entre a população de baixa renda, e os negros e pardos são sobre-representados entre essa população, da mesma forma mulheres negros apresentam os piores indicadores sociais. (RODRIGUES, 2008, p. 5)

Pesquisas sobre direitos humanos raramente se interessam pelos temas que tratam do encarceramento feminino, menos ainda o aspecto racial do aprisionamento, apesar de as “mulheres criminosas” terem assumido papéis para uma mulher, além de serem subversivas ao modelo de sociedade em curso. Invariavelmente, os castigos destinados às mulheres, inserindo aí a invisibilização da temática prisional, objetivam não somente purificar, normatizar e recuperar a “essência” fundante das teses voltadas a comportamentos biologizados.

Na sua grande maioria os presídios femininos ofertam como trabalho e cursos profissionalizantes com assuntos relacionados a práticas consagradas como femininas e subalternas. São incentivadas a trabalharem com estética, como cozinheiras, faxineiras, atividades tidas como “exclusiva” para mulheres. Isso permite entender porque mesmo em condição de presas, as mulheres continuam diferenciadas no acesso a justiça, nos postos de trabalho dentro da prisão, ou em relação à remissão da pena.

Michel Foucault (1999) chama o modelo "legal-discursivo" de poder, cujas características principais são a "relação negativa" (limite e falta), a "insistência na norma" (que forma um sistema binário), o "ciclo de proibição", a lógica e a censura da "uniformidade" do mecanismo que opera em diferentes níveis.

O discurso feminista sobre o terceiro mundo que assume uma categoria ou grupo homogêneo chamado mulheres necessariamente atua através da construção de divisões de poder originárias. As relações de poder estão estruturadas em termos de uma fonte de poder unilateral e não diferenciada e uma reação cumulativa ao poder. A oposição é um fenômeno generalizado criado em resposta ao poder, que, por sua vez, está em posse de certos grupos de pessoas.

2.2 Mulheres encarceradas e as visitas íntimas, sexualidade e o patriarcado.

As regras nos presídios foram pensadas por homens e quando criadas não levaram em consideração as mulheres e que elas poderiam permanecer presas naqueles locais. Apenas uma minoria dos presídios no estado de SP e no Brasil foram construídos e pensados para mulheres, assim elas permanecem como sujeitos invisíveis e suas necessidades são violadas.

A sociedade ainda trata a mulher e sua sexualidade com muita restrição e rigor, permitir a visita íntima seria o mesmo que permitir a liberdade sexual das mulheres. Por esse motivo mulher encarcerada é desestimulada a manter a sua sexualidade nas instituições prisionais, pelos entraves na realização da visita íntima. (LIMA, 2006).

O sexo não se julga apenas, administra-se. Sobreleva-se ao poder público; exige procedimentos de gestão; deve ser assumido por discursos analíticos. No século XVIII o sexo se torna questão de “polícia”. (FOUCAULT, 1999, p. 27)

As mulheres são as grandes responsáveis pelos filhos, socialmente essa função foi atribuída a elas, como alerta Bourdieu (1990), são tratadas como objetos ou como símbolos cujo sentido lhes está alheio e cuja função é manter o capital simbólico – especialmente a honra – em poder dos homens. Dessa forma, elas circulam como mercadorias de ínfimo valor no mercado de bens simbólicos; precisam estar sempre belas e magras, acompanhando a moda internacional, cumprindo também suas obrigações de mães e donas-de-casa paralelamente ao trabalho extra-doméstico que executam para melhorar o orçamento familiar ou para se sustentarem quando vivem sozinhas ou na companhia de seus/suas filhos/as pelos/as quais, geralmente, são as maiores ou únicas responsáveis.

As teóricas do patriarcado concentraram sua atenção na subordinação das mulheres e encontraram a explicação na “necessidade” do macho dominar as mulheres. Na adaptação engenhosa de Hegel, Mary O’Brien, define a dominação masculina como um efeito do desejo dos homens de transcender a sua privação dos meios de reprodução da espécie. O princípio da continuidade de geração restitui a primazia da paternidade e obscurece o labor real e a realidade social do trabalho das mulheres no parto. (SCOTT, 1989, p. 9)

O cárcere feminino revela desigualdades de gênero que estão presentes em vários espaços sociais, mas que ali naquele ambiente prisional ganha ainda mais proporção, sobretudo quando há também uma desigualdade econômica ou étnica racial, por este motivo a dificuldade das mulheres é maior se comparada à situação dos homens.

Nos presídios masculinos é possível verificar que existem facilidades em torno da visita íntima, porém o pensamento e planejamento nos presídios de mulheres é o oposto, a visita íntima é desestimulada pretendendo-se evitar gravidez decorrente dos relacionamentos sexuais, durante estas visitas.

O dispositivo de sexualidade tem, como razão de ser, não o reproduzir, mas o proliferar, inovar, anexar, inventar, penetrar nos corpos, de maneiras cada vez mais detalhadas e controlar as populações de modo cada vez mais global. (FOUCAULT, 1999, p. 101)

Ao compararmos as visitas íntimas nos presídios masculinos com os as diferenças ficam ainda mais evidentes, principalmente no que diz respeito à autorização de visita para os que não são legalmente casados. O controle do planejamento familiar que nos presídios é compulsória e podemos verificar essa gestão dos corpos ou biopolítica observando certas “gestões” que só se praticam dentro de instituições prisionais como, por exemplo, a entrega de camisinhas minutos antes da visita íntima, a prescrição antecipada de anticoncepcionais para todas as mulheres que forem receber visitas íntimas, ou mesmo a exigência de comprovação do casamento ou união estável dessa mulher.

Durante a realização das entrevistas na unidade penitenciária localizada na capital visitamos o pavilhão destinado à visita íntima para as mulheres encarceradas, chamadas pelas presas conhecido como “motel” este espaço era uma construção de média para grande, que contava com mais ou menos 20 quartos, com banheiros divididos em dois lugares separados pelas pias e espelhos, um banheiro feminino e outro masculino, ambos com chuveiros, mas que não tinham portas, nos quartos apenas uma cama de alvenaria sem colchão, a própria presa deveria levar o seu colchão da cela e roupa de cama para o uso.

O prédio possui aproximadamente 7 anos, por fora era pintado de rosa mas por conta do passar do tempo a cor desbotou e quase ficava imperceptível notar a tonalidade. Todas as mulheres que usam o chamado “motel” recebem no dia marcado

para essa visita na entrada do “motel” um “kit” que contém 4 preservativos masculino, e um sabonete. Na porta de entrada havia uma cadeira como se alguém ficasse ali de vigia e quando perguntamos para a psicóloga sobre aquela cadeira ela nos informou que nos horários de visita íntima nenhum vigia fica na porta, apesar da cadeira demonstrar o contrário. Fomos informados pelos funcionários do presídio que são feitas de 6 a 7 visitas por período.

No presídio localizado no interior não fomos informados quanto à existência de um espaço próprio para a realização da visita íntima, como o regime neste presídio é o de “tranca” esse tipo de visita parece ser impossível de ser realizada, nenhuma mulher entrevistada nessa unidade relatou receber visitas íntimas. O regime de tranca é permanente nesse presídio, e a circulação é restrita aos horários de banho de sol, com controles bem visíveis e ostensivos as mulheres ficam sempre acompanhadas pelas agentes e sempre ficam de frente para a parede e com as mãos nas costas, bem como com a cabeça abaixada.

A visita íntima, embora não prevista expressamente, é direito garantido constitucionalmente, face à interpretação de que a sexualidade é uma dimensão da vida de todas as pessoas. O direito a manutenção das relações sexuais é um direito das mulheres, que deve ser protegido e facilitado, independentemente de qualquer vínculo de matrimônio ou união estável ou mesmo da opção sexual da mulher encarcerada, entretanto não é o que verificamos que acontece na realidade.

Há exigências de diversos requisitos para que o estabelecimento prisional permita o exercício do direito à visita íntima, como, por exemplo, comprovação de união conjugal prévia, de casamento ou de união marital. A necessidade de visitação continuada por um período mínimo de quatro ou seis meses, o uso obrigatório de contraceptivos ou de frequentar cursos de orientações sexuais.

O problema de acesso ao direito de visita íntima por parte das mulheres encarceradas assinala para uma discriminação de gênero, ao dificultar o exercício da sexualidade feminina com a finalidade de conter seus riscos, principalmente evitar uma gravidez no sistema prisional. E quando a visita íntima é finalmente autorizada, é obrigatório o uso de métodos contraceptivos, como uma forma de negar à mulher o direito de escolher engravidar, de ser mãe.

Uma sujeição ainda comum é o impedimento de visita íntima com parceiros do mesmo sexo biológico ou relações homoafetivas com outras internas. Os entraves

burocráticos criados pelas unidades prisionais tendem a destruir os relacionamentos extramuros das mulheres encarceradas. Em razão disto, muitas acabam por se relacionarem com companheiras de cela capazes de lhes dar o apoio que os maridos e companheiros já não mais oferecem (LEMGRUBER, 1999).

2.3 Atuação da Defensoria Pública.

O principal questionamento deste trabalho é esclarecer como a Defensoria Pública realiza o acompanhamento da situação das mulheres encarceradas, e principalmente se os defensores orientam essas mulheres em relação ao processo criminal a que estão respondendo e também em relação às questões jurídicas que envolvem as mulheres no cárcere. O cárcere feminino revela desigualdades de gênero que estão presentes em vários espaços sociais, mas que ali naquele ambiente prisional ganha ainda mais proporção, sobretudo quando há também uma desigualdade econômica ou étnica racial, por este motivo a dificuldade das mulheres é maior se comparada à situação dos homens.

2.3.1 O papel da defensoria pública para acesso a justiça.

A DPESP é entidade que têm como papel principal a defesa dos direitos fundamentais, sobretudo para as pessoas em estado de necessidade e vulnerabilidade. Em razão disso a DPESP necessita atuar com um número suficiente de profissionais qualificados, bem remunerados para a garantia o direito de defesa de todos que se encontram em situação de cárcere, condenados ou não. Isto porque estes, também no ambiente prisional, devem estar aptos a garantir a assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes, manifestada, da mesma forma, por meio das funções tutelares clássicas, extrajudiciais e meta individuais.

Sobre a importância da presença do Defensor Público no sistema prisional, resume César Barros Leal (2001, p.17):

É imprescindível ter em conta a relevância da presença do defensor público nas unidades penais, onde a grande maioria é hipossuficiente de recursos. É ele, por conseguinte, o instrumento assecuratório da garantia dos direitos da grande massa miserável de encarcerados, de sua assistência jurídica integral e gratuita em todos os graus de jurisdição, de seu acesso à justiça, de sua ampla defesa, da concretização, enfim, dos princípios do contraditório, do devido processo legal, da segurança jurídica. Seu mister é a defesa do preso, assentada na premissa de que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito e que todos os seres humanos, sem distinção, com arrimo no princípio constitucional da igualdade, devem ser respeitados e amparados pelo Estado, uma vez que sua dignidade humana é erigida pela Carta Magna como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito.

É função do Defensor Público solicitar os indultos e benefícios previstos, tais como: Livramento condicional, progressão de regime, indulto condicional, comutação de pena, extinção de pena, trabalho externo, saídas temporárias e todos os previstos para uma possível progressão da execução da pena, e é ele quem deve providenciar o ingresso dos presos ao judiciário para que desfrutem destas diminuições de pena até a chegada do dia de sua liberdade efetiva. De fato, a realidade atual não é diferente da narrada por Fragoso; Catão e Sussekind (1980, p. 98), que, na década de 1980 relataram:

A grande maioria da população carcerária não possui advogado particular e fica esquecida nos estabelecimentos penitenciários. Muitos poderiam obter livramento condicional, já que cumpriam os requisitos legais; outros poderiam ter o caso reexaminado através de revisão criminal, com grandes possibilidades de êxito; outros, ainda, foram condenados com base em processos que apresentavam vícios de diversas origens que poderiam ser nulificados por meio de habeas corpus. Em suma, se atendida de maneira conveniente, boa parte da população carcerária poderia estar em liberdade.

O Defensor Público deveria verificar a legalidade da execução da pena, e garantir assim o contraditório e ampla defesa para todos, independente de pagamento. Ele observará principalmente denunciar possíveis abusos de autoridades, e entrar com as ações judiciais devidas para concretizar a responsabilização do Estado ou de seus agentes, impedindo assim que novos episódios de desrespeitos voltem a acontecer, além de reparar os danos aos direitos fundamentais, dos quais o defensor é guardião (FRAGOSO; CATÃO e SUSSEKIND, 1980).

Ele olhou pra mim ficou do lado ela falou filha você tal dia você matou fulano... falei não senhora... Mas meu cunhado estava indo depor você acredita? Marido da minha irmã ele tava indo lá no DP olha e dando queixa da minha pessoa. Então no começo eu lembro que ela falou assim que não valia depoimento familiar... como assim? Se não valia porque que ela se acatou a isso? Ai entrou as três testemunhas era ele o irmão e um outro que vivia com ele bebendo pra lá e pra cá mas se não vale porque que ela acatou? E minha defesa? Olhei não tinha ninguém era eu e Deus... aí ela falou assim então dois minutinhos ai eu sai pra fora ela pegou uma outra testemunha eu não vi tinha (quarto) ai o advogado veio e falou tá acontecendo o seguinte o seu cunhado é o que mais tá te denunciando falei beleza e falei e agora e agora não tem o que fazer falei então que o senhor quer que eu te falo ele não eu quero que você me fale o que acontece eu falei não eu não te conheço não sei quem você é você não me defendeu em nada deixa que Deus faz a obra. (Mulher 13).

Nossa cultura, nosso direito, nossa educação, nossas cidades, nossa estrutura de poder, nossas instituições ainda são objetos da dominação masculina (Bourdieu, 1990). Ao invés delas se tornaram “femininas”, por assim dizer, o que está acontecendo é o aumento de uma zona de indiferenciação conforme a qual a maior presença social, econômica e cultural das mulheres ocorre paralelamente ao aumento do preconceito, da desigualdade e do tratamento inadequado reservado às mulheres, sobretudo dos grupos marginalizados. A escolha desses autores na fundamentação teórica é considerada importante para pensar essa temática por uma perspectiva sociológica e não apenas normativa.

Uma das características mais marcantes do sistema penitenciário do Brasil, em especial o feminino, é a quantidade exagerada de “problemas sociais” que, de modo ambíguo, surgem e desaparecem no decorrer do aprisionamento. É de se reconhecer que as prisões se constituem em ambientes reconhecidamente insalubres, com alta (e em alguns períodos incontrolável) propagação de doenças infecto-contagiosas, dentre outras mazelas. (SALLA, 1999)

Com o propósito de ir além das relações entre prisão e a violência, é necessário problematizar e refletir sobre a situação jurídica e os sistemas pelos quais essas mulheres passam para terem a direitos que não cessam com a prisão, como a maternidade e a relação com a família.

A obtenção de mecanismos que garantam a assistência jurídica e a representação judicial e dos interesses públicos é essencial para proporcionar um eficiente acesso à justiça. Houve um progresso nas últimas décadas em relação aos

programas de assistência judiciária para a população que não pode custear um advogado particular, e em consequência houve um aumento na conscientização da população em relação aos seus direitos e até mesmo a reivindicação destes (CAPPELLETTI; GARTH, p. 67, 2002).

A Defensoria Pública foi contemplada no Capítulo “Das Funções Essenciais à Justiça”, em seu artigo 134, como órgão do Estado que deve proteger e defender os direitos fundamentais e garantir os meios de acesso à justiça. A Defensoria Pública, no Brasil, está estruturada e organizada seguindo os princípios da Federação, Estado e município, e atualmente é formada pela Defensoria Pública da União, com pertinência para as questões relacionadas a competência da Justiça Federal, pelas Defensorias Públicas dos Estados e Distrito Federal e Territórios, que são as mais procuradas pela população que precisam de apoio jurídico gratuito, que contempla todas as questões de competência estadual.

A defensoria é expressão de um novo paradigma jurídico social, e é consolidada sob a ótica de um estado social e Democrático de Direito. Neste sentido elucida Tiago Fensterseifer:

Por mais que muitos avanços se tenha dado no sentido de promover a “primeira onda renovatória” traçada por Mauro Cappelletti, no tocante a assegurar o acesso dos pobres à justiça, bem como a “segunda onda renovatória”, em relação à representação processual dos direitos difusos, há ainda, na realidade brasileira, conforme refere J.C Barbosa Moreira, uma “forte demanda reprimida”, notadamente em relação às parcelas marginalizadas da nossa comunidade estatal, as quais se encontram privadas do acesso aos seus direitos fundamentais. (FENSTERSEIFER, 2017, p. 5).

Em um país em desenvolvimento como o nosso, a Defensoria Pública têm boas razões para existir, entre elas estão os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil constante no artigo 3 da Constituição Federal: 1-Construir uma sociedade livre, justa e solidária.; 2-erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Nesse sentido, democratizar o acesso à Justiça significa adotar procedimentos que retirem, ou ao menos minimizem os obstáculos porventura antepostos à prestação jurisdicional, sempre com o fito de tornar mais efetivo o acesso à Justiça, ou seja, de efetivar o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

A essencialidade à Justiça da Defensoria Pública significa que se trata de instituição imprescindível à existência do Estado Democrático de Direito, de modo que seria inconstitucional qualquer emenda à Constituição tendente a aboli-la, constituindo-se o artigo 134 em cláusula pétrea, pertencente ao núcleo imodificável da Constituição (artigo 60, parágrafo 4º, III da CF).

A Defensoria está sempre presente nesta unidade, mensalmente 3 ou 4 Defensores Públicos visitam a unidade acompanhado de estagiários e nesta ocasião atendem as presas que solicitaram o atendimento previamente. A unidade conta com um advogado “da casa”, financiado por um convênio com a FUNDAP, que defende as presas que não possuem advogado particular e que não são atendidas pela Defensoria Pública.

As presas estrangeiras são na sua grande maioria assistidas por Defensores Públicos ou até mesmo por advogados do consulado dos países delas em alguns casos específicos.

Fica claro nas falas que as funcionárias concordam que há uma boa frequência e presença da Defensoria Pública na unidade prisional estudada localizada na capital do estado de São Paulo, e que essa oferta basta para suprir as necessidades das mulheres encarceradas, inclusive das estrangeiras. Porém, analisando as falas das mulheres no tópico acima podemos encontrar contradições, as mulheres encarceradas na unidade da capital reclamaram de não terem o acompanhamento frequente de defensores públicos e/ou advogado, de esperarem meses para serem atendidas, algumas por problemas burocráticos continuam sem um procurador.

As contradições ficam ainda mais evidentes quando analisamos a fala da Diretora de Integração da unidade prisional estudada localizada no interior do estado de São Paulo. No breve momento em que pudemos conversar com alguém responsável pela gestão da unidade do interior questionei sobre a frequência e acompanhamento de Defensores Públicos e advogados, obtive como resposta a seguinte fala:

A Defensoria Pública está presente neste presídio 2 (duas) vezes na semana, são 2 advogados e 4 estagiários que atendem as presas. Também atendem no presídio a FUNAP e a ITE (universidade) de presidente prudente.

Quando questionei se existia algum atraso na defesa em processos das mulheres que estavam encarceradas na unidade, a Diretora de Integração disse não saber responder com exatidão e disse ser melhor perguntar para a Diretora de Processos, porém esta também não se encontrava no local.

2.3.2 Conceito jurídico de necessitado e vulnerável.

O conceito de necessidade (ou pessoa necessitada), em sentido amplo, foi estabelecido pelo artigo 4º, inciso XI, da Lei Complementar 80/94 com as alterações trazidas pela Lei Complementar 132/2009, que determina para a Defensoria Pública exercer a defesa de tais grupos:

Exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, dos idosos, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado.

Assim os grupos considerados como vulneráveis, para além do conceito de pobreza, e os mais sujeitos a falta do acesso aos direitos mais básicos podem ser identificadas nos grupos citados anteriormente como as crianças, adolescentes e idosos, além de pessoas com deficiência, mulher vítima de violência doméstica, pessoas em situação de privação de liberdade, usuários de serviços públicos essenciais, indígenas e consumidores.

Quanto às pessoas privadas de liberdade é importante destacar as inovações trazidas pela Lei 12,313/2010 sobre a aplicação da Lei de Execução Penal (LEP), a qual reserve a Defensoria Pública o dever absoluto de garantir os direitos fundamentais e dignidade dos indivíduos presos e internados em estabelecimentos prisionais.

Por não haver um rol taxativo, ou seja, restritivo é possível pesquisar e verificar a real situação de necessidade ou vulnerabilidade à luz de cada caso concreto, e assim ser assegurada uma margem para a hermenêutica jurídica do Defensor Público ou mesmo Magistrado dentro de um processo judicial, possibilitando a identificação concreta da vulnerabilidade, e a dificuldade desta de exercer seu direito de defesa para além do aspecto econômico. (FENSTERSEIFER, 2017)

A Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LXXIV estabelece o conceito de necessitado em sentido estrito, quando determina que “O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”. A expressão insuficiência de recursos reforça o mesmo equacionamento, ou seja, de que deve ser assegurada pelo estado, aos indivíduos e aos grupos sociais pobres, a assistência jurídica por intermédio da Defensoria Pública (com a isenção de custas e despesas processuais, assim como honorários advocatícios) para garantir o acesso destes a justiça sem priva-los do mínimo para manter a sua subsistência.

A Defensoria Pública do Estado tem sempre uma demanda a ser vencida e algo a ser conquistado, porque possui um quadro insuficiente de defensores e servidores, não só no estado de São Paulo como também nos outros estados brasileiros, a DPE não têm o orçamento compatível com a missão institucional.

2.3.3 A atuação da Defensoria Pública na execução penal.

Beccaria ainda no século XVIII justificava a proporcionalidade entre fato e punição como necessária para que a execução penal não configurasse “violência do Estado contra o cidadão”. Desta forma as decisões que efetivamente determinam o destino do processo penal executivo são jurisdicionais e o recluso tem o direito de controle da justiça da execução da sanção penal aplicada na sentença, sob pena de ser observada desproporção entre os delitos e as penas.

O direito fundamental de acesso à Justiça, implícito nos artigos 5º, LXXIV e 134 da Constituição de 88, promove a releitura do direito de assistência jurídica prevista nos artigos 15 e 16, da Lei de Execução Penal.

O artigo 10 da Lei de Execução Penal estabelece que “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. E arremata o parágrafo único: “a assistência estende-se ao egresso”. Portanto, são destinatários da norma executiva penal: (1) o recluso: preso ou internado, provisório ou definitivo, assim como o (2) egresso. (art. 26 da LEP)

Quando se tratam de reclusos definitivos, pode-se estar diante de: um preso (condenado à sanção penal do tipo pena) ou de um internado (absolvido sumariamente, mas submetido a medida de segurança). Em quaisquer dessas hipóteses, a assistência

jurídica garante o respeito ao princípio constitucional da individualização da pena, além de configurar controle de legalidade contra excessos da execução da pena.

A assistência jurídica não é a única questão que merece atenção quando falamos de acesso à justiça, existem outros limites a serem transpostos. Para que o sistema seja eficiente é necessário que haja um grande número de advogados, que pode até exceder a oferta em países em desenvolvimento, e mesmo que haja um número suficiente de advogados é necessário que eles se disponibilizem a auxiliar aqueles que não podem pagar por seus serviços. Sem uma remuneração adequada os serviços jurídicos tentem a serem pobres também. (CAPPELLETTI; GARTH, 2002)

Deve ressaltar que a individualização executória da sanção penal está adstrita à observação do princípio constitucional da razoabilidade (proporcionalidade e necessidade), não podendo a pena afetar a dignidade do sentenciado, protegendo-o de tratamento desumano ou degradante (humanidade) e assegurando o desenvolvimento integral de sua personalidade.

A assistência jurídica é de fundamental importância para o processo de execução da pena, sendo certo que sua ausência, no processo penal de execução, acarreta flagrante violação do princípio da ampla defesa, norma jurídica que decorre tanto de tratados internacionais como do direito interno, tendo assento expresso na Constituição Federal no artigo 5º, inciso LV.

A atuação da Defensoria Pública na Execução Penal, ganha ainda mais evidência ao ser reconhecida como Órgão da Execução Penal, além de compor importantes órgãos de debate coletivo, como o Conselho da Comunidade e Conselho Penitenciário.

A influência mútua com os demais Poderes admite que a Defensoria Pública participe do processo de construção das políticas públicas, e assim possa da forma mais vasta possível proteger os interesses dos apenados, bem como censurar e argumentar de forma contrária às políticas desinteressantes aos fins constitucionais, tal como a política de encarceramento em massa.

Por sua relevância, no Brasil, considera-se necessário que os serviços de assistência jurídica, dentre os quais se inclui o prestado pela Defensoria Pública, tenha, dentre suas atribuições, os referentes à área penitenciária, prestados diretamente nas prisões. Tal medida é prevista pelo artigo 16 da Lei de Execução Penal, que estabelece que as unidades da Federação brasileira devem ter serviços de assistência jurídica nos

estabelecimentos penais. Essa, portanto, é a tarefa do Núcleo da Situação carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Quando se trata de preso provisório, a assistência jurídica configura garantia de efetividade do princípio constitucional da presunção de não culpabilidade. Quando se tratam de reclusos definitivos, a assistência jurídica garante o respeito ao princípio constitucional da individualização da pena, além de configurar controle de legalidade contra a hipertrofia da execução da pena.

A defesa em juízo e o atendimento presencial aos familiares e aos reclusos que cumprem pena privativa de liberdade, em regime fechado ou semiaberto, ou medida de segurança de internação em unidades prisionais é de responsabilidade dos Defensores Públicos que atuem no Núcleo da Situação Carcerária da DPESP.

Se o recluso estiver recluso em alguma das unidades prisionais nas quais esse núcleo especial da DPESP ainda não atue, o atendimento aos presos em regime semiaberto com benefício deferido e regime aberto (possibilidade de atendimento diretamente no órgão da Defensoria Pública) é da atribuição do Defensor Público que estiver encarregado das Execuções Criminais.

2.4 Relatos dos operadores do direito.

Para o presente trabalho foram utilizadas as entrevistas concedidas durante a realização da pesquisa que participei durante a iniciação científica, entre 2013 e 2014, entrevistei o Defensor Público responsável pelo Núcleo da Situação Carcerária da região de Marília/SP Fernando, e a Delegada Maria Tereza que atuava na Delegacia da Mulher de Marília/SP, que estava prestes a se aposentar na ocasião.

Em entrevista o defensor público Fernando declarou ser o papel da defensoria pública:

O papel da defensoria é atingir o máximo de efetividade para proteção dos direitos dos jovens, é a atuação prioritária (...) para minimizar nós atuamos recorrendo e impetrando Habeas Corpus daqui até o supremo tribunal federal para garantir que o adolescente preso esteja ao máximo em acesso à liberdade possível. Isso não significa pedir sempre, ou fazer o pedido por fazer, isso desacredita a instituição. Há mais reincidência, pois falta processo de inclusão social e de políticas públicas, um trabalho na família do adolescente.

Podemos perceber analisando a fala do Dr. Fernando que ele se refere às medidas de internação de jovens que cometeram algum ato infracional, porém podemos utilizar a analogia, pois o mesmo serve para analisar a trajetória das mulheres encarceradas. Nesta fala o Defensor reconhece que a DPE possui limitações mas que é dever desta instituição garantir a ampla defesa para a população que não pode pagar um advogado particular.

O defensor comenta ainda que encarcerar mais não resolve o problema da reincidência criminal, pois as instituições não promovem uma ressocialização, muito pelo contrário, promove ainda mais a inserção no mundo do crime.

Em entrevista a Delegada Maria Tereza afirmou sobre a atuação da defesa e o acesso à justiça no inquérito policial.

Legalmente a defesa somente acompanha os atos, porém o que está acontecendo muito já há algum tempo é o advogado que está constituído requerer que o delegado(a) escute uma testemunha, a maioria dos meus colegas aceita isso e na minha prática é permitido. Não é possível a presença de Defensores públicos nas delegacias, a quantidade de defensores é muito pequena e a quantidade de processos é grande e eles têm muitas audiências, fica praticamente impossível se deslocar. Mesmo os advogados conveniados com a defensoria são poucos, pois hoje existem poucos conveniados principalmente na área criminal.

O que acontece na maioria dos casos é a delegacia ligar para uma relação de nomes de advogados da área criminal e avisar a eles que algum caso está sem advogado constituído, alguns desses advogados aceitam o caso e acabam acompanhando o inquérito ou flagrante, e às vezes esse advogado acaba sendo constituído e às vezes não é só para aquele ato. Muitas vezes a presença do advogado durante um flagrante trás uma segurança para o delegado, não só para tornar desse flagrante válido, mas para garantir que não haja erros ou o esquecimento de alguma lei.

A Delegada dá o seu depoimento relata como ocorre a defesa e atuação da Defensoria Pública no inquérito policial, o momento em que há a apreensão policial, ela relata que há uma falta defensores públicos atuantes ou mesmo advogados conveniados com a DPE que acabam priorizando a participação no processo judicial em detrimento ao acompanhamento da investigação policial, o ideal para a promoção da ampla defesa seria a atuação nos dois momentos. Ela afirma ainda que a presença de um advogado

auxilia não apenas os/as réus/rés, mas também os próprios policiais que podem corrigir eventuais erros mantendo todos os pressupostos legais para tornar a prisão em flagrante válida e dentro da lei, o flagrante que é considerado inválido atrapalha em alguns casos a prisão preventiva de casos específicos que apresentam riscos para a aplicação da pena.

São poucos os trabalhos acadêmicos que se propõe a investigar a problemática em torno do encarceramento feminino e que pretendem encontrar alternativas para as necessidades das mulheres que estão presas. A população precisa refletir sobre as consequências do aumento exagerado do encarceramento e das penas muito rígidas impostas a um longo prazo. O preso não permanecerá para sempre na prisão, a sociedade precisará recebê-lo novamente e em que condições este sairá após um longo período de total privação.

3 PRIVAÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA E DEMANDA POR DIREITOS

As mulheres, no interior das prisões, vivem em condições precárias que limitam o acesso aos seus direitos básicos, dentre os quais se destaca a falta de acesso à justiça: representação legal, obtenção de informações sobre o andamento do processo, prazos para progressão de regime de cumprimento de pena, e acesso aos direitos específicos à condição de gênero. Esse capítulo traz os relatos das mulheres que foram entrevistadas durante a pesquisa “A construção social da vitimização: perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal uma análise comparada São Paulo e Pará”. Utilizei a transcrição dessas entrevistas e minhas memórias de campo. Este capítulo, em linhas gerais, traz as falas e críticas das mulheres encarceradas quanto às privações do acesso aos direitos fundamentais e ao acesso à justiça, privação ao acesso aos direitos específicos à condição de gênero, privação da representação legal e privações sofridas pelas presas estrangeiras.

3.1 Privações do acesso aos direitos fundamentais e à justiça.

As ações institucionais devem seguir as diretrizes das políticas públicas voltadas ao combate das violações da dignidade da pessoa humana, levando em conta as particularidades da mulher encarcerada. Elas devem também enfrentar a reprodução da dominação masculina, reiteradamente observada em instituições prisionais que explicitam no espaço de cumprimento da pena a discriminação de gênero. No sistema prisional, há que se zelar pelos instrumentos legais e normativos de proteção à mulher presa, que habitualmente não são cumpridos. O acesso aos direitos, mesmo assim, acaba sendo reduzido a alguma forma de concessão do Estado ao preso, sobretudo por parte dos operadores técnicos do sistema prisional.

Como já foi observado na presente dissertação, a prisão de mulheres produz várias formas de agravamento da punição jurídica. A punição legal, segundo o Código Penal e Código Processual Penal, deve se referir à privação temporária da liberdade, a ser cumprida em instituições específicas para o cumprimento da pena, segundo os princípios da individualização, da progressão e do acesso à justiça, sempre tendo como

parâmetro as necessidades específicas à condição de gênero. A literatura especializada chama o processo todo de dupla punição, mas é muito mais do que isto já que as presas experimentam privação aos direitos mais básicos como o direito de estudar, de ter acesso à saúde, higiene, trabalho e integridade física e moral.

Alguns relatos das mulheres entrevistadas nos presídios evidenciam o quanto essa restrição aos direitos é extensa no interior dessas instituições, e revelam o quanto o sistema penitenciário e a burocracia exercem um papel de ampliação da crueldade, ao punir além da pena de privação já imposta.

A mulher 7, negra, 41 anos de idade, 3ª série do Ensino Fundamental⁶ estava cumprindo sua décima nona pena de prisão, neste caso, numa penitenciária da Capital do Estado de São Paulo. Ela relata a limitação ao seu direito de estudar em razão da falta do seu documento de identificação, o Registro Geral (RG).

Estudei um pouco no presídio em Franco da Rocha e nas outras unidades, mas aqui não consegui porque eles falaram que só estuda com documento e que iriam procurar meus documentos, mas até agora nada, tá difícil. A dona Marta assistente social falou que iria atrás dos meus documentos, falou para eu ficar tranquila que a unidade iria trazer, mas até agora ficou o dito pelo não dito. (...) Porque aqui agora tem essa regra de só pode estudar quem tem RG, e eu não tenho, mas tenho certidão de nascimento. Marquei de trazer meus documentos e a casa não aceitou, falaram que tinha que tirar aqui dentro. Daí marcaram tipo um mutirão para tirar a certidão de nascimento de quem precisa de RG de todo mundo daqui, já faz um mês e nada. A unidade também sabe que eu pedi meus documentos no cartório aqui da cidade faz dois anos, agora já vou embora e não vou estudar. Este estudo é mais fundamental para mim porque eu trabalho aqui dentro e o estudo iria me ajudar a mostrar pro juiz que eu estou bem aqui dentro, serve pro futuro principalmente pra mim lá fora, vou sentir muita falta, gostaria muito, muito de poder estudar. (...) Tenho 19 passagens não é brincadeira. Mas aqui dentro não me chamam para nada, não sei como me chamaram para essa pesquisa.

No trecho do relato acima, além do sofrimento e das dúvidas em relação ao próprio funcionamento da pena, fica dito que a presa foi impedida de voltar a estudar. Para ela, a justificativa para esta irregularidade é meramente burocrática e que poderia ser facilmente resolvida, mesmo porque a condição para a regularização da identidade civil é a existência da sua certidão de nascimento; no entanto, essa mulher passou quase

⁶ Para o perfil completo das mulheres entrevistadas, ver quadro na página 33.

que o período total de sua pena neste presídio sem que o Estado tivesse providenciado seus documentos para que esta pudesse estudar e, conseqüentemente, alcançar a progressão da sua pena. A violação de direitos é patente, o que de certa forma caracteriza o esquecimento dela dentro do cárcere. Para agravar a situação, a ausência da documentação pessoal impede que a mulher tenha acesso a cursos profissionalizantes oferecidos por esta instituição. No limite, considerando o relato acima, a punição perde parte de seu sentido porque o que está em jogo é a falta de acesso a uma oportunidade fundamental de se reinserir no mercado de trabalho. A mulher em condição de cárcere, mesmo diante desta situação irregular, expressa consciência de que os cursos poderiam fazer a diferença em sua vida.

A privação do acesso ao trabalho é uma das condições da prisão. As presas quando têm acesso, não têm direito de escolha. A mulher 07 não podia estudar, no entanto, estava trabalhando registrada em uma empresa de produtos farmacêuticos que atua no interior da unidade prisional estudada. O relato a seguir causa estranhamento neste sentido:

Eu sou uma pessoa que nunca se recusa, gosto de ganhar meu próprio dinheiro e não depender de ninguém. Aqui dentro também. O dinheiro não vai só para mim, ajuda minha irmã também. Aqui dentro sempre precisamos comprar alguma coisa, um brinco um sutiã, pois as coisas não vêm do jeito que a gente quer dai compramos. Então eu divido com ela por a metade mais ou menos. (...) Em 3 anos nunca tive uma falta, sempre me trataram bem. Desde que cheguei aqui fiquei 2 meses e 15 dias sem trabalhar, por exemplo uma vez eu trabalhei na faxina depois eu não quis mais, não primeiro eu trabalhava lá na frente, boa educanda aqui dentro que fala, fiquei trabalhando só lá na frente 2 anos e sempre me falaram que é muito difícil uma presa ficar só lá na frente 2 anos, dai me colocaram na *Embramed*⁷.

O relato é rico na medida em que revela a contradição já apontada, como também mostra o ciclo em que as presas estão inseridas, pois o trabalho também representa a garantia dos recursos para o período de prisão, mas também como ajuda à família. As presas da prisão citada dizem que têm muita sorte porque podem adquirir produtos pessoais na lojinha da prisão, com os proventos conquistados, o que não é padrão no sistema prisional; na maior parte das unidades não há trabalho para todas e

⁷ Empresa de produção de materiais hospitalares instalada na unidade prisional localizada na capital do estado de São Paulo.

muitas têm que se contentar com o trabalho na faxina. Evidentemente, a faxina pode ser importante no sistema de poder do cárcere, mas em muitos casos, como foi analisada na pesquisa, a faxina, num presídio feminino é um trabalho nada gratificante e que carrega um sentido de infâmia.

Como observado acima, a mulher do relato divide o que ganha trabalhando no presídio com a irmã mais nova que têm 4 (quatro) filhos, ao mesmo tempo ela fica com uma parte do dinheiro para comprar itens básicos de higiene e até mesmo alimentos que o estado nunca fornece, e ainda mais grave vender o que antes era fornecido só porque a mulher trabalha, como podemos verificar na fala a seguir:

Eles dão 2 papel higiênico, um prestobarba, um sabonete, e dois absorventes. Todo mês dia 30 para as meninas que não trabalham. Para as que trabalham, compram no mercadinho. (Mulher 7)

A precariedade é uma forma de violência e promove não apenas sofrimento, mas impedem às mulheres condições mínimas para manterem sua autoestima, como relata a mulher 06:

Vaidade eu não tenho aqui dentro. Porque além de ser difícil de manter isso aqui dentro, eu não tenho vontade também de me arrumar, creme e xampu eu peço para minha família, é protetor solar, pois eu fiquei com a pele manchada quando fiquei na outra unidade, agora que está saindo. Na outra unidade eram 30 mulheres para uma cela e de dia não tinha como ficar lá dentro, tinha que ficar circulando lá fora e era muito sol, não tinha lugar para sentar, não tinha assistência médica, não tinha nada nada. Eu estou 2 meses aqui, vai fazer 3 meses. Lá eu fiquei 6 meses, e corro o risco de voltar para lá ainda, e só vim para cá pois fiquei grávida.

Além disso, fica claro no relato acima que o sistema prisional há unidades hierarquizadas segundo as quais há unidades que oferecem mais recursos do que outras. O mecanismo do trabalho penal é descrito por Foucault como um mecanismo de controle e manutenção da hierarquia.

O trabalho penal deve ser concebido como sendo por si mesmo uma maquinaria que transforma o prisioneiro violento, agitado, irrefletido em uma peça que desempenha seu papel com perfeita regularidade. A prisão não é uma oficina; ela é, ela tem que ser em si mesma uma máquina de que os detentos-operários são ao mesmo tempo as engrenagens e os produtos; ela os “ocupa” e isso continuamente, mesmo se fora com o único objetivo de preencher seus momentos (...)

A utilidade do trabalho penal? Não é um lucro; nem mesmo a formação de uma habilidade útil; mas a constituição de uma relação de poder, de uma forma econômica vazia, de um esquema da submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção. (FOUCAULT, 2013, p. 271-272)

Constatamos através das entrevistas que existe um ciclo e um perfil específico no encarceramento de mulheres, em muitos relatos verificamos que essas mulheres se referem à prisão de algum familiar; ou mesmo revelam que elas próprias também já passaram por outras instituições, ou que foram presas diversas vezes. As mulheres sempre irão carregar o estigma de terem passado por essa instituição, elas não conseguem estudar e têm dificuldade para se inserirem no mercado de trabalho; a prisão perpetua o ciclo da reincidência.

O confinamento é parte de um dispositivo de segregação; ele produz uma figuração da “mulher criminosa”: crime (relacionados às drogas), perfil racial (não-brancas) e trajetória social (pobreza, violência de gênero e privações). A partir das entrevistas realizadas, pode-se identificar este perfil que é exatamente o perfil da Mulher 7 que estamos analisando:

A minha mãe era mais severa, às vezes batia, por eu ser mais velha e também pelo ambiente que a gente morava, ela era alcoólatra (...) Acabei me envolvendo com drogas e sendo presa, foi lá onde eu morava na favela da espraçada e comprei drogas e parei ali para conversar. E me pegaram com 58 gramas, mas sei que eu não estou presa por tráfico e sim por eu ter outras passagens.

Como é sabido, o enquadramento penal por tráfico tem produzido um super-encarceramento de mulheres. E, pelos relatos coletados, é possível confirmar os resultados de outras pesquisas que apontam o viés de gênero nestes crimes. As mulheres em geral são presas portando “drogas” em quantidade ínfima, mas acabem recebendo uma pena proporcionalmente maior se comparada com as penas cominadas aos homens em mesma circunstância.

Algumas mulheres encarceradas denunciam a violência dentro dos presídios e o tratamento que recebem por parte dos funcionários. Os funcionários que possuem contato constante com as presas em sua maioria são mulheres, mas existem dentro dos presídios alguns agentes homens, funcionários da administração, médicos ou psicólogos. Mas, a violência física mais denunciada, pode ser captada no relato da mulher 07:

Só batem aqui quando o choque entra, o “GIR” eles xingam a gente de vagabunda. Eles entram com uns capacetes pretos parecem um dragão. Eu até choro na hora, eles vem com aqueles cachorros babão na sua cara. Eu nuca apanhei, mas eles batem, prendem no chiqueirão, recentemente bateram em uma menina.

A violência por parte do GIR⁸ foi relatada em entrevista também por uma das presas da penitenciária localizada no interior do estado de São Paulo, Mulher 19:

Eu procuro me dar bem com os funcionários eu nunca fiz por onde, nunca tive problema com nenhuma presa, fiquei 2 anos e 9 meses no fechado e to há 8 meses no aberto. Tem funcionários que tem coração que são humanos, mas tem uns que não, que é de demônio satanás para cima. Apanhei apenas do GIR, quando eles gritam mais alto você já abaixa a cabeça e fica quieta.

Além disso, há denúncias sobre o comportamento de certos funcionários, como relata a mulher 19, o que também sempre levanta a questão ética das pesquisas realizadas com pessoas custodiadas pelas instituições penais:

Aquele agente penitenciário que estava aqui xinga, parece que ele é usuário de drogas, ele xinga muito o tempo todo ele xinga, você vê que ele fica em cima? Todas que vieram dar a entrevista ele já marcou o rosto, é de demônio pra cima que ele fala, quando eu vi que era ele que ia acompanhar me arrependi na hora, porque ele vai querer saber se falou mal da cadeia ou se falou mal dele.

A violência também se expressa nas condições de cumprimento da pena. Além de denunciarem a violência que sofrem dentro dos presídios por parte dos funcionários e grupos táticos as presas denunciam situações degradantes e desumanas de falta de infraestrutura a falta de higiene. Os relatos e a experiência de campo revelam que, mesmo unidades inauguradas recentemente não apresentam condições adequadas, como ainda refere à mulher 09:

Então senhora lá no semiaberto a gente não consegue tomar banho, são 150 presas, não tem ventilador, é desumano 3 banheiros apenas para todas as presas, aí começa as discussões por causa de banheiro por causa de ducha.

⁸ O Grupo de Intervenção Rápida (GIR) é uma força especial da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, no Brasil, eles recebem treinamento diferenciado semelhante às forças especiais da polícia.

Neste relato especificamente a mulher entrevistada se refere à situação em que ela e outras presas enfrentavam no pavilhão destinado ao regime semiaberto no presídio localizado no interior do estado de São Paulo. Ela e todas as encarceradas daquele pavilhão denunciaram a situação desumana em que estavam passando sendo obrigadas a permanecer trancadas em um pavilhão adaptado e sem a estrutura mínima para que elas pudessem viver, os banheiros foram construídos em um pequeno galpão coberto com telhas de zinco que no verão chegava facilmente a uma temperatura superior a 40° Celsius.

Esses banheiros estavam alagados, pois o sistema hidráulico estava muito danificado e vazando, inclusive desperdiçando enormes quantidades de água potável por dia, não existiam chuveiros somente canos onde as mulheres tomavam banho e eles vazavam constantemente, para piorar a situação os ralos estavam entupidos.

No mundo externo, o adulto de nossa sociedade geralmente está sob a autoridade de um único superior imediato, ligado a seu trabalho, ou sob a autoridade do cônjuge, no caso dos deveres domésticos a única autoridade escalonada que precisa enfrentar - a polícia - geralmente não está sempre ou significativamente presente, a não ser talvez no caso da imposição das leis de trânsito. Considerando-se a autoridade escalonada e os regulamentos difusos novos e rigorosamente impostos, podemos esperar que os internados, sobretudo os novos, vivam com angústia crônica quanto à desobediência às regras e suas consequências - maus-tratos físicos ou morte num campo de concentração, "degradação" numa escola para oficiais, remoção para uma sala pior num hospital para doentes mentais. (GOFFMAN, 1974, p. 45)

A privação dos direitos mais básicos é relatada por Goffman como uma estratégia de imposição da ordem, e visa à legitimação desse sistema, assim como rigor no tratamento dos funcionários para com as presas. As mulheres frequentemente relatam que primeiro devem tratar os funcionários com respeito e certa submissão e só então com algum tempo nesse comportamento percebem algum tipo de empatia ou abertura para conversarem ou mesmo pedirem algo que necessitam.

3.2 Privação ao acesso aos direitos específicos à condição de gênero.

A violência de gênero é parte integrante do sistema penitenciário. Ela se expressa não apenas na vitimização das mulheres em relação ao crime e à justiça, já que são julgadas e condenadas pela sua condição, como também em cada situação e detalhe da vida delas no interior do sistema. Funcionários não preparados, modelo institucional masculinizante, submissão à fiscalização e aos olhares, vestimentas masculinizantes, enfim, um olhar específico sobre isto é necessário. A questão da saúde da mulher é um dos temas que podem ser enquadrados nesta discussão. As mulheres encarceradas relataram constantemente a falta de atendimento médico, ou faltavam médicos próprios da unidade ou não havia escolta suficiente para levar as presas para serem atendidas no hospital público mais próximo. A mulher 07 relata o problema, acrescentando um olhar sobre o problema das prescrições médicas:

Não tem médico, as pílulas são dadas pelo estado porque eu passava por visita íntima, tomo ciclo 21. Mas olha a minha mão isso não é normal, estou inchada, sou hipertensa. Eles só me dão remédio e pronto. Quando tá com dor de cabeça, eles dão remédio. E tudo quanto remédio que precisa eles só dão dipirona, só dipirona. Comecei a tomar anticoncepcional por causa da visita e depois continuei tomando.

E o problema do acesso ao trabalho e as condições de realização da visita íntima, como relata a mulher 09:

Bom lá no presídio de Campinas não tinha serviço quando eu trabalhava lá de jeito nenhum né e como minha cadeia é alta, 5 sequestros, eu não posso ficar numa unidade onde não tem serviço porque querendo ou não eu preciso da remição, nessa unidade não falta serviço, tem várias empresas, tem como estudar, tem cursos, fiz o curso de gastronomia com o Alex Atalla, vocês ficaram sabendo né? O que eu acho que tem que melhorar nessa unidade, como eu ainda tenho os dias pra tirar, acredito que tem que melhorar o motel que são só duas horas de íntima tinha que ser mais, no presídio dos homens é bem mais e não tem tantas regras.

Aliás, é muito curioso, do ponto de vista da condição de gênero que o local para a realização da visita íntima tenha recebido a denominação de “motelzinho” por parte dos funcionários e da direção das unidades prisionais femininas.

A prisão pune além da privação pura e simples da liberdade de ir e vir pune também pela privação do convívio familiar, pelo abandono e esquecimento. Comparando a unidade prisional estudada localizada na capital do estado de SP com a localizada no interior essa punição é aumentada ainda mais, há uma enorme dificuldade dos familiares visitarem as mulheres encarceradas pela distância, pelo alto valor do transporte público, os presídios ficam isolados nas rodovias onde muitas vezes há uma menor oferta de transporte público. As mulheres encarceradas se encontram mais distantes de seus familiares em uma unidade localizada em uma cidade de mais difícil acesso, uma cidade menor e que por si só conta com menos instrumentos que viabilizam o acesso à justiça.

Centenas de mulheres cumprem pena nestas condições de forte isolamento social, em uma unidade que está localizada no extremo do Estado, na chamada Alta Paulista, e cuja vara de execuções penais dista pelo menos 200 quilômetros de distância, o que dificulta inclusive o acesso de defensores públicos e de entidades de proteção aos direitos humanos. Localizada numa região cuja cidade mais próxima possui 15 mil habitantes e não oferece oportunidades de emprego. Todas as mulheres entrevistadas para a pesquisa não são provenientes da região. A que morava mais próxima da prisão era da região de Ribeirão Preto, distante uns 300 quilômetros de distância.

Para Foucault o isolamento é o primeiro e mais importante princípio do mecanismo de poder prisional.

Pelo fato também de que a solidão realiza uma espécie de auto-regulação da pena, e permite uma como que individualização espontânea do castigo: quanto mais o condenado é capaz de refletir, mais ele foi culpado de cometer seu crime; mas mais também o remorso será vivo, e a solidão dolorosa; em compensação, quando estiver profundamente arrependido, e corrigido sem a menor dissimulação, a solidão não lhe será mais pesada (...) Enfim, e talvez principalmente, o isolamento dos condenados garante que se possa exercer sobre eles, com o máximo de intensidade, um poder que não será abalado por nenhuma outra influência; a solidão é a condição primeira da submissão total. (FOUCAULT, 2013, p. 266)

Na prisão, a mulher passa por uma privação de sua autonomia, na medida em que ela é reduzida à condição de infantilidade: suas vontades levadas em consideração, estando isentas da necessidade de justificativas e maiores explicações sobre sua própria condição cotidiana na prisão. (LEMGRUBER, 1999)

A separação dos filhos é uma situação comum a muitas mulheres dentro das prisões. Tanto para aquelas que já são mães e tem que se ausentar da vida de seus filhos como para muitas que tem seus filhos na prisão e precisam entregá-los ainda bebês, após completarem seis meses. De toda forma, a relação com filhos e os dilemas das visitas, com todas as dificuldades criadas pelo sistema pode ser captada no relato da mulher 07, abaixo:

Minha irmã vem só nas datas especiais, natal dia das crianças, pois ela tem filhos e como quem pediu para vir para cá fui eu mesma não quero que ela sofra pra vir me visitar também. (...) Porque se eu tivesse sido pega há 3 anos atrás e ficasse assim sem poder sair por tantos anos, acho que eu não teria 19 passagens. Porque aqui sofre mais, tem visita todo domingo, mas eu não posso tirar a minha família de casa e pedir para visitar, porque minha irmã tem 4 filhos, então não é legal ficar deixando.

O relato da mulher 09 também é interessante no sentido de mostrar as dificuldades em relação a receber visitas:

As minhas irmãs vinham no começo quando eu estava presa, no começo elas vinham me ver, porque, porque EU era onde podia ajudar elas sabe. Dar um dinheiro sabe, elas precisavam de dinheiro a jumenta ajudava. Depois do dia que eu falei que acabou a mamata ninguém mais veio me visitar, você acredita? Ninguém. Mas eu também não ligo não, sabe. Queriam que elas viessem por mim e não pelo dinheiro.

Em relação ainda à visita, a prisão submete as pessoas a constrangimentos e a pequenos mecanismos de poder e de sujeição, reforçando o sofrimento e o isolamento, como observamos no relato da mulher 07:

Pedi para a diretora que cuida da entrada se meus sobrinhos iriam poder entrar no presídio. Daí conversei com ela e com outro funcionário, pedi pelo amor de Deus para eles entrarem. Daí me falaram que minha irmã podia vir. Ela sai de casa as 4h00 da manhã

pra vir me ver chegou na porta e não deixaram ela entrar. Por que assim realmente não pode entrar, só que assim, porque ela falou que podia então? Todo mundo ficou revoltado, a agente ficou revoltada também. Porque ela não deixou eu ir lá na frente então só pra ver ela, as minhas visitas só vem a cada 3 meses, ultima vez que recebi visita foi no dia das mães. Pois eles moram longe não da pra vir.

A condição de gênero se reflete no histórico de visitas nas prisões. Em geral, as mulheres são abandonadas pelas famílias. Os homens não visitam suas companheiras, em geral. As presas apresentam motivos para a falta de visitas de alguns familiares. É possível perceber que a questão da visita acaba se tornando uma problemática dentro e fora do mundo da prisão, afinal provoca efeitos terríveis na família, reforçando o isolamento e a solidão, como relata a mulher 19:

A minha mãe vinha me visitar, mas quando fui presa ela começou a tomar cerveja, eu ia passar a guarda para ela mas ela tá bêbada, ela vinha até os meus 2 anos de cadeia, quando saiu a sentença acho que ela pensou que eu ficaria menos tempo quando deu tudo aquilo ela “baqueou” mas ela vem mesmo assim viu. Vem minha avó também, mas ela é bem idosa então é mais difícil. Minha filha só começou a me visitar no presídio com 18 anos, ela estava esperando.

A falta de informação também é responsável pelo aumento da dificuldade das presas receberem visitas. Mesmo quando procuram ajuda com profissionais da prisão, as mulheres não conseguem ter acesso às informações e aos seus direitos, como relata a mulher 06:

Só conversei uma vez com a assistente social, conversei com ela ontem e ainda estou esperando a ajuda. Pedi para ela se as minhas filhas podem entrar aqui, pois elas não tinham CPF e eram menores precisavam da autorização dos pais. Agora elas tiraram estão com o protocolo, mas mesmo assim não deixaram elas entrarem. A última vez que eu vi elas foi no dia das mães, pois lá em franco da rocha eles deixavam entrar no dia das mães as crianças mesmo que não tivesse a guarda ai elas conseguiram entrar com meu irmão.

É sem dúvida um relato candente de uma mãe que deseja receber visitas, mas a instituição cria obstáculos a este direito. As mulheres entrevistadas relatam o abandono por parte dos companheiros. Como elas dizem: o homem não “corre atrás” e não se compromete em estar perto da companheira, não visitam suas companheiras na prisão, não se comunicam por cartas, ou demoram muitos meses para fazê-lo.

O confinamento faz parte, então, de um dispositivo de normalização caracteristicamente masculino. Mesmo em unidades prisionais especificamente construídas para mulheres cumprirem pena, a prisão priva a mulher de sua subjetividade, viola direitos e constrange o corpo e a sexualidade femininos, através das suas falas percebemos o sofrimento ligado às questões de gênero e os lamentos das mulheres confinadas sobre o isolamento. (SOUZA, 2013). A vida amorosa e os laços afetivos, percebidos nos relatos, indicam como a desigualdade de gênero afeta grandemente a vida das mulheres, como relata a mulher 07:

Com meus antigos companheiros tinha muita briga e agressão. Eles chegaram a me bater várias vezes. O meu primeiro companheiro me deu um tiro na perna uma vez, eu me separei dele só. O outro companheiro também acabou pelo mesmo motivo, ele bateu e eu fui pra cima também. (...) Me dava bem com meu ex-marido, até o dia que “uma” apareceu lá na minha casa perguntando se o namorado dela estava lá, daí começou as brigas. Mas depois disso eu ainda fiquei casada com ele mais um tempo no papel, era um “larga e volta” ele não podia me ver na rua que ele vinha me bater, ele tinha ciúmes de tudo, e de mulher eu passei a ser amante, ele saiu de casa, mas ele sempre falava que se eu arrumasse outra pessoa ele iria fazer algo contra.

As relações de desigualdade de gênero em regra levam à violência de gênero⁹ propriamente dita, articulada às drogas e a seus efeitos na vida, como relata a mulher 19:

Eu tinha largado do meu ex-marido e eu achava que ia ficar namorando escondido com esse, ele tinha ido viajar para Mato Grosso Cuiabá para esses lados e ficou um tempo pra lá, fui inventar de morar com ele porque engravidei, eu grávida do César, ele usava drogas e me batia bastante, só que eu não sabia o que era droga, esse meio tempo eu não sabia, não tinha contato com droga, aí ele me batia muito e eu não sabia que tipo de droga que ele estava usando e o que era, para mim era bebida, pinga. Eu engordei apenas 3 quilos na gravidez dele e meu filho nasceu com 45 cm e 2 kg e 400g. Essa cicatriz que eu tenho foi por isso, e um braço meu é menor, porque o meu companheiro quebrou ele quando eu estava grávida de oito meses.

⁹ Violência de gênero é um tipo de violência física ou psicológica exercida contra qualquer pessoa ou grupo de pessoas sobre a base de seu sexo ou gênero, que impacta de maneira negativa em sua identidade e bem-estar social, físico ou psicológico.

Os relatos apontam para as dificuldades que as mulheres enfrentam em sua vida antes, durante e depois da prisão. A experiência da prisão agrega violência a vidas que já são marcadas fortemente pela desigualdade de condição entre mulheres e homens. A violência doméstica, nos relatos, parece continuar naturalizada e sua expressão mais candente para as mulheres encarceradas é seu abandono durante o cumprimento da pena.

Outro tema que tem impacto direto sobre a vida das mulheres encarceradas diz respeito à gravidez e ao parto. Embora sejam direitos constitucionalmente garantidos e que haja previsões legais de como o estado deve proceder diante de mulheres grávidas ou com filhos pequenos, a pesquisa de campo demonstrou que a realidade é bem mais complexa e problemática do que a lei, como relata a mulher 08:

Tenho 6 filhos, 3 (três) de um companheiro e mais 3(três) do meu atual, quatro meninas e dois meninos. Eu engravidei quando estava presa em outro local, estava na comarca em São Bernardo, fiquei três anos lá e lá eu engravidei porque não tinha camisinha, nem remédio, não tinha nada. Me transferiram para essa unidade para eu ter a minha filha, tive ela no hospital e como sou casada em 3 dias o pai levou ela pra casa.

É possível constatar as expressões dos preconceitos de gênero da nossa sociedade perpassando a vida das mulheres encarceradas. O discurso institucional procura afirmar que dentre as mulheres encarceradas há muitos conflitos. As mulheres brigam à toa, fazem fofoca, questionam as ordens estabelecidas etc. Alguns gestores até mesmo dizem que preferem trabalhar em prisões masculinas. Mas, os relatos das mulheres presas mostram um aspecto interessante, conforme mulher 16:

É eu gosto, eu cuido, eu cuido das minhas unhas, mas no momento eu não to tendo. Se pedir para minha família/filha ela manda, entra aqui no sábado, por que todo mundo se arruma no sábado pra receber a visita, aí depois a gente devolve. As outras presas emprestam também às vezes quando pedimos, elas arrumam a gente, parece um salão de beleza.

Ou seja, além dos conflitos, há também a solidariedade da condição do cárcere e da condição da mulher, aspecto que nem sempre é valorizado nas políticas públicas e nas pesquisas.

Além da solidariedade, é importante destacar o direito a ter voz. Numa sociedade que reprime a mulher de forma sistemática, vê-se como as mulheres são silenciadas, mesmo nas pesquisas acadêmicas. Ouvir suas vozes e perceber como estas mulheres são guerreiras é uma forma de subverter a lógica da dominação masculina. Na nossa sociedade é sempre necessária a luta das mulheres pela propriedade de seus corpos e para que suas vozes sejam reconhecidas, e na prisão feminina essa luta não parece ser possível se não pudermos trazer a tona uma realidade que parece ser invisível, encontramos evidências disso nas falas das mulheres privadas de suas liberdades.

3.3 Representação legal, andamento do processo e progressão de regime.

As mulheres também foram absorvidas pelo sistema penal e não dispõem de acesso adequado à justiça, como acontece de maneira generalizada, com toda a população carcerária. E muitas presas sequer têm conhecimento do andamento de seus processos, o desconhecimento dos direitos e falta de representação processual podem explicar o alto número de mulheres presas sem condenação definitiva.

Quando se averigua o quesito de assistência jurídica percebe-se o quão longe da legalidade está o sistema penal brasileiro, as mulheres não possuem conhecimento de seus direitos jurídicos e muitas parecem por não possuírem defensores atentos ao seu caso concreto; existem casos em que a devida medida processual permitiria sua saída mais breve da prisão¹⁰. As ilegalidades aparecem com frequência nos relatos de mulheres presas, como podemos ver abaixo, na voz da mulher 07:

Fui pro fórum quando eu já estava aqui há quase 6 meses, aí eu paguei um advogado, se não eu poderia ter pegado mais (pena). Se eu

¹⁰ Com o objetivo de garantir e promover os direitos fundamentais na área prisional, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza, desde agosto de 2008, o Mutirão Carcerário. O programa é conduzido pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF). Instituído pela Lei n. 12.106, de dezembro de 2009, o órgão tem a missão de verificar as condições de encarceramento, as ações de reinserção social dos presos, o andamento dos processos criminais, a execução penal e o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. Disponível em: < <http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-penal/pj-mutirao-carcerario>>. Acesso em 27 de agosto de 2018.

estivesse com o advogado do estado eu tinha pego mais. Ainda mais que a menina que estava comigo era menor de 21 anos de idade.

O acesso amplo à justiça compõe, indubitavelmente, uma das grandes questões carcerárias, carecendo de atenção e dedicação plena. Não há que se falar em Estado Democrático de Direito sem o efetivo acesso à Justiça, incluindo-se neste preceito a viabilidade de pleitear direitos, de acessar de forma ampla o direito à defesa.

O fortalecimento das Defensorias Públicas poderia implicar na proteção destas mulheres. Trata-se de órgão importante ao acesso à justiça, que tem seu trabalho voltado à garantia de direitos fundamentais, seja no âmbito civil, familiar ou criminal, acarretando a efetivação de direitos sociais. O relato da mulher 09 reforça a necessidade de uma representação legal adequada:

Mas o advogado do Estado é assim ele vai lá ele vai acompanhar você ele é convocado na hora né. Ele não sabe o que que tá acontecendo na realidade e no dia da audiência o advogado ficou calado. Na hora eu fiquei com raiva dele sabe mas depois que eu vim pra cadeia que eu entendi que como é que ele vai falar alguma coisa sendo que ele não tá a par do que tá acontecendo com a pessoa que ele ta defendendo a culpa também não é dele, não é?

O sentimento de injustiça também surge no relato da presa 12, quando esta reflete sobre a diferença de tratamento das presas e se há alguma correlação entre esta diferença e a presença de advogados particulares:

Não você pensa que o que faz sua pena ser menor é o advogado, mas depois não sei você vê que advogado não interfere tanto... se eu soubesse não teria gastado o dinheiro com advogado particular. Aí a outra vem com cem quilos e vai embora e a que tá com dois fica eu não entendo isso é que eu não entendo aí a lei diz que quatro anos você responde na rua se você fizer serviço comunitário muitas respondem, tem gente de dois anos que tá aqui dentro cadeia de três dois anos e tá aqui, mas tem umas de quatro anos que tá lá fora eu não entendo porque que é diferente pra umas é não é pra outras. Devia ser igual para todas, está lá na lei tá no Código eu vi, mas não é cumprida não sei porque. (Mulher 12)

A Defensoria Pública tem muitos desafios, principalmente porque está muito aquém da necessidade de assistência jurídica da população mais pobre e vulnerável. Ela tem tido importante atuação nas audiências criminais e na defesa de

direitos humanos. A DPESP tem se destacado em algumas demandas do sistema penitenciário sobretudo em relação à fiscalização, acompanhamento de audiências de custódia e representação de presos e familiares.

No que se refere ao atendimento à mulher presa, há que se destacar a necessidade de acesso não só à defesa do processo criminal ou do processo de execução, mas também ao atendimento global, que envolve família e guarda dos filhos. Referidas ações têm como ponto de partida a necessária estruturação das Defensorias Públicas, que devem ser devidamente equipadas para atendimento geral. Imprescindível destacar ainda que o trabalho deve suplantar os autos do processo. A presa precisa ser regularmente informada de seus direitos e do andamento destes seus processos.

Os pontos que foram destacados pelas mulheres nos ajudam a compreender como se desenha a lógica do sistema prisional a partir de sua própria realidade. A presença desta importante instituição não poderá ser uma mera aparência de prestação do serviço, sem, no entanto, efetivar as disposições constitucionais e legais impositivas do real acesso à justiça. O relato da mulher 07 é ilustrativo:

Queria saber se mesmo eu fugindo do semiaberto no Butantã eu fico com a ficha limpa depois de 5 anos. Com quanto tempo caduca o crime, quero fugir. Se eu for para outro presídio eu vou e volto, agora pro Butantã é o inferno, não quero ir para lá. Os defensores nunca me chamam para ver meu processo. Faz 2 anos que tento fazer meu exames e nunca consigo, não querem ter que colocar escolta pra isso. Pro CR só vai quem é primária geralmente, mas lá é pior do que o Butantã. Preciso de alguém que me ajuda sabe pra eu ir pra uma boa unidade, porque no Butantã as meninas fazem um inferno lá.

Pode-se perceber que o relato demonstra insatisfação com a Defensoria Pública, está aguardando há anos para saber sobre seu processo e contagem de prazo para progressão, têm muitas dúvidas que não são sanadas por ninguém nos presídios, se sente completamente isolada e vulnerável. O abandono e descanso não acontecem apenas na unidade estudada localizada no interior como poderíamos supor levando em consideração o próprio isolamento geográfico do presídio, mulheres encarceradas que estavam cumprindo pena na unidade prisional da capital do estado de São Paulo também relataram muita dificuldade em ter uma consulta com advogados.

A Mulher 8 que está cumprindo pena numa penitenciária da capital de São Paulo e que teve advogado particular na audiência, relatou que por não contratar

advogado na fase de execução ela não conseguiu a progressão de regime mesmo cumprindo o tempo necessário de prisão e tendo bom comportamento:

Eu não tenho advogado. Veio um advogado uma vez, assinou, e depois nunca mais veio. (...) Nem defensor público. Tem o número desse advogado no meu processo, ele não pega e ninguém pega, eu já fiz de tudo pra destituir (...) Nada destitui, a advogada da casa não me atende porque eu tenho advogado, mas todo mundo sabe que eu não tenho. Não consigo destituir. (...) Eu procuro atendimento com a assistente social e ela fala “ah, não é comigo”, procuro a advogada da casa e ela fala “ah, não é comigo”, aqui é um jogo de empurra, e eu vou ficando.

Desempenhando suas funções tutelares, o defensor público precisa requerer os benefícios legais previstos: livramento condicional, progressão de regime, indulto condicional, comutação de pena, extinção de pena, trabalho externo, saídas temporárias e todos os demais relacionados com o sistema progressivo da execução da pena. É este profissional que providenciará o acesso dos encarcerados ao Judiciário para que usufruam destes benefícios relacionados ao retorno à liberdade. As mulheres, em seus relatos, percebem a situação da incompletude da assistência judiciária, conforme a mulher 4 diz:

Tem muitos processos “parados” a assistência jurídica não responde nada pra gente, vejo outras meninas também que não sabem nada dos seus processos. Tem muitas viciadas em crack que deveriam estar numa clínica e não na cadeia.

Ou ainda, como diz a mulher 22:

Porque imagina não tem como eu ficar presa aqui, porque eu sou primária, as 3 gramas de maconha eram do meu marido que é usuário, ele ficou 12 anos cumprindo pena de homicídio e não devia mais nada. Faz 4 dias que estou presa, meu advogado falou que me tira até dia 21 porque esse mês o fórum entra em recesso né.

A verificação da legalidade da execução da pena, também é função do Defensor público. É este profissional que advertirá se a privação da liberdade não estiver acontecendo da melhor forma e em conformidade com a CF, devendo denunciar

situações de abuso, e deverá quando for necessário promover ações judiciais de para culpar o Estado ou seus agentes, como forma de inibir os episódios de desrespeito aos direitos fundamentais e, a um só tempo, promover a reparação de eventuais danos. Mesmo assim, aparentemente, o problema é mais profundo. Quer dizer que a ausência de uma defesa competente e de acompanhamento processual responsável cria problema até para quem consegue pagar representante legal, como é o relato da mulher 19, a seguir:

Mas uma coisa que tá acontecendo muito aqui é que eu não sei por que eu estou presa aqui ainda, eu sou primária eu vendi minha casa pra pagar advogado no valor de 60 mil reais e ele cobrou 20 mil, os outros que foram presos comigo não tinham nada a ver. E mesmo assim dizem que primário tem que ficar 2 anos no fechado e seis meses no semiaberto e eu fiquei 2 anos e 9 meses no fechado sem remição sem nada, somando com o tempo que estou aqui são quase 3 anos, eu não sei o que eu estou fazendo há tanto tempo aqui. O meu advogado não tá cuidando dessa parte, ele fica tentando absolvição, nem sei nem quero isso deixa eu já fiquei presa, eu quero sair fazer meu papel de mãe.

Nesta fala é evidente que a mulher tem o papel de provedora da família, neste caso específico a mulher vivia com seus 4 filhos de pais diferentes antes de ser presa, quem apoiava ela eram seus irmãos, e seus filhos não ficaram na guarda dos respectivos pais quando essa mulher foi presa, gerando uma série de consequências para os filhos menores e para a própria mãe que teve que abrir mão das visitas dos seus filhos.

O mesmo problema é verificado na fala de outra mulher 20, que tinha uma filha de 7 anos, ela foi presa por tráfico e na ocasião estava grávida, no momento da entrevista o seu segundo filho, nascido no presídio, estava com apenas alguns meses de vida:

Faz 11 meses que não vejo minha filha de 7 anos, só falo com ela por cartas, para ela vir me visitar a minha família teria que ter a guarda dela, eu teria que passar a guarda, e como eu estou presa e o pai dela está na rua, o pai dela não quis passar a guarda e já pra não ter problema dele querer pegar a minha filha da minha avó eu deixei assim, como tenho uma pena de 1 anos e 8 meses eu já estou indo embora, estou no semiaberto já, dia 25 de dezembro vou passar a festa de ano novo com a minha família e então vou finalmente ver minha filha.

Nas prisões femininas, há necessidade, ademais, de uma estrutura de apoio jurídico especializada. Efetivamente, a par do apoio jurídico relacionado à prisão, há uma carência significativa na seara do Direito de Família, principalmente concernente à pensão alimentícia dos filhos das mulheres em situação de cárcere. A estrutura de apoio jurídico nos estabelecimentos prisionais femininos, portanto, não deve se restringir ao acompanhamento dos processos criminais dessas mulheres, sendo essencial que disponha de profissionais especializados também nas demandas do Direito de Família, com atuação direta nas varas especializadas nesta matéria¹¹. Isso só será possível se a DPE for valorizada pelo Poder Público, sendo de fato uma instituição independente, de acesso à cidadania e essencial à função jurisdicional do Estado, como promotora e defensora primeira dos direitos fundamentais do homem, como a CF prevê.

3.4 Privações dos direitos das estrangeiras.

No que se refere ao cumprimento de penas por presas estrangeiras, é necessária à estruturação de ações que envolvam o Poder Judiciário, as Defensorias Públicas dos Estados e da União, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ministério da Justiça e Ministério das Relações Exteriores. O acesso à justiça neste âmbito inicia-se pela garantia de tradução escrita e oral de sentenças e acórdãos, bem como pela presença de tradutor em todas as audiências e também pelo constante atendimento no idioma da presa. Durante o cumprimento de pena é necessário que seja efetivada a concessão dos benefícios na execução. Há que se criar um mecanismo de comunicação compulsória destas prisões aos respectivos consulados, medida que, aliada ao trabalho que pode potencialmente ser desenvolvido pelo Ministério das Relações Exteriores, viabilizaria o acesso à assistência consular e a comunicação com a família. Para que estes preceitos tenham efeito será necessário um estruturado trabalho de sensibilização e articulação com consulados. No que se refere ao processo de expulsão, também se faz necessária sua concomitância com processo de execução, para que não seja prorrogada a

¹¹ Não há previsão legal no nosso país quanto a prestação de assistência judiciária sem ser na área criminal dentro dos presídios, porém essa demanda existe e pudemos verifica-la durante o estudo de campo.

pena de prisão por fundamentos e procedimentos administrativos, nem tampouco seja a mulher colocada em liberdade sem qualquer amparo ou condições financeiras de permanência no Brasil ¹².

Há também que se rever critérios de expulsão, viabilizando a permanência daquelas que já têm maiores vínculos com o Brasil do que com sua terra natal ¹³. Como recomendações complementares e necessárias, apontamos:

- Importância do acompanhamento de projetos que tramitam no congresso sobre o tema, buscando incidir sobre eles através da sensibilização para a questão;
- Articulação para um maior envolvimento por parte do Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União na questão das mulheres encarceradas estrangeiras;
- Garantia de tradução durante atendimento à saúde.

Cabe destacar o ocorrido com uma presa estrangeira que havia acabado de ser levada para unidade do interior, (Mulher 24, boliviana, morena, 32 anos, Ensino Médio). Durante a entrevista a encarcerada explica o fato de não ter notícias de sua família, e eles nem sabem que ela está presa no Brasil. Disse que a unidade não ajuda e não dispõe de benefícios para as estrangeiras, inclusive compara a unidade do interior paulista em relação a São Paulo, que tem oportunidades de “saidinhas” no final do ano, trabalho e salário. Em sua fala, é possível verificar a falha no que tange seu acesso à justiça.

Foi muito rápida minha audiência. Não esperei nem um dia, nem dois dias. Foi na mesa a minha sentença. Ele falou que a sentença do tráfico é no máximo quinze anos, fiquei assustada né, e a mínima é de cinco anos, vou te dar cinco anos. Falou isso e saiu, só isso. O promotor não falou nada, ficou escutando tudo o que eu falava. Agora eu sei o que é promotor porque eu não opinava, eu só ficava longe escutando as coisas né. Ai o advogado falou pra mim agora pode falar com ele com seu advogado ai quando eu vi era o meu advogado que estava lá, ele mandou uma folha assina aqui, eu falei porque vou assinar? Ele falou assina aqui que você é sentenciada. Ai eu assinei. Mas depois de tudo eu cheguei aqui e perguntaram pra mim você

¹² Vide cartilha do Núcleo de Direitos e Deveres das presas estrangeiras. Da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/383142/mod_resource/content/1/Livreto_presas%20estrangeiras.pdf

¹³ Segundo o Relatório Final da Pastoral Carcerária de 2007. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, disponível no site: http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/09/RELATORIO_FINAL_-_vers%C3%A3o_97-20031.pdf

recorreu? Você é primária, tem o direito de recorrer. Não sabia o que era recorrer, ninguém me perguntou “quer apelar sua pena, quer fazer isso?”.

Ponto crucial na implementação de acesso à justiça é o empenho na estruturação das Defensorias Públicas. Deve-se prezar pela existência de equipamentos e sistemas de informação adequados, que viabilizem a otimização e o maior alcance dos trabalhos.

A seguir o relato da mulher 21, que é boliviana, relatando a dificuldade que encontra em ter acesso a um advogado estando presa na unidade prisional localizada no interior do estado de São Paulo.

Não tive advogado ou defensor, quando fui presa falaram que eu teria, e também que um cônsul do meu país iria me acompanhar por eu ser boliviana, mas até agora nada de defensor e nem de cônsul e já faz mais de um ano que estou presa.

Percebemos através das falas delas a relação conturbada entre as mulheres e os responsáveis pelo acompanhamento jurídico nos presídios, essas relações são marcadas pelo descaso tanto dos defensores, dos promotores de justiça, quanto pelo Poder Judiciário em si. Mesmo as mulheres entrevistadas que tiveram a assistência jurídica de um defensor público, quanto as que contrataram um advogado particular relataram que não se sentiram orientadas durante o processo, e que não tinham confiança suficiente na defesa que tiveram, para a maioria delas a defesa não fez uma diferença significativa no tempo de pena imposta. A situação fica ainda mais preocupante quando analisamos a fala das encarceradas que são estrangeiras, a falta de acesso a informação sobre as leis brasileiras e sobre seus próprios processos acentua mais o sentimento de injustiça nessas mulheres, conforme refere a mulher 7:

Sofrem, elas não comem nada aqui, não tem nenhuma família pra ver. Tem uma que está aqui desde que eu entrei, era pra ela já ter saído. Elas não progridem igual a nós, não tem direito a saidinha porque não tem pra onde ir. Eles só vão bater na cara de uma brasileira aqui se ela responder se tiver em 3 ou 4 pessoas, mas com as estrangeiras eles batem.

Na fala acima houve o reconhecimento de uma das presas da unidade da capital que dividia cela no pavilhão destinado as presas estrangeiras de que elas sofrem mais com a restrição de direitos impostas pela prisão justamente por serem de outros países. Parte da pena que cumprem não está só relacionada à perda de liberdade e sim com o isolamento e seleção que o encarceramento promove em todos os aspectos da vida dessas pessoas, como consta do relato da mulher 24 - boliviana:

Acordo as 4h00-5h00 esse horário já saímos da cela para trabalhar na cozinha, um dia trabalhamos o dia todo e no outro não trabalhamos, faço de tudo, as saladas, passo servindo a comida para todos. Faço de tudo, ganho de 30 a 40 reais por mês e ajuda na remissão. Não se pode mandar dinheiro para família que está em outro país, não pode mandar nada daqui e mesmo assim ganho muito pouco. Mas dá para comprar algumas coisas pessoais, shampoo, um creme, essas coisas que precisamos sempre e que não nos dão aqui. (...) Eu acho que esta unidade não ajuda muito nós, as estrangeiras, não dão nenhum benefício nada, e aqui nesta unidade a gente diz que é muito difícil ser transferida pra unidade que é na capital, que lá diz que estrangeira tem muita oportunidade de saidinha quando é fim de ano, lá tem trabalho com salário tem muitas coisas que é benefício pra boliviano todo tipo de estrangeiros que tem né de outros países também não só bolivianos, mas aqui não tem esses benefícios pra nós, aqui somos tratados iguais que todas então... Porque eu tenho meu filho agora que nasceu aqui então meu filho está em abrigo diz que não pode. (Mulher 24)

Na fala desta mulher fica clara a diferença entre o presídio na capital e o presídio no interior em relação a oportunidades de trabalho e indultos, por estar presa no interior esta mulher que é estrangeira teve que entregar seu filho para um abrigo, pois este não poderia mais permanecer na unidade em que ela está no interior e como ela não tem família nesse país seu filho foi para o abrigo. Outro ponto que merece destaque é o fato das mulheres ganharem bem menos trabalhando na unidade do interior, realizando o mesmo trabalho que uma presa na unidade da capital, o trabalho na cozinha, além de ganharem pouco elas ainda precisam comprar itens de higiene básicas que são vendidos no presídio e que ironicamente não são fornecidos gratuitamente as mulheres encarceradas tais como: xampu, condicionador, desodorante, pasta de dente, protetor solar. A maioria das mulheres entrevistadas possuíam cabelos longos, especialmente as bolivianas.

Um conjunto de bens individuais tem uma relação muito grande com o eu. A pessoa geralmente espera ter certo controle da maneira de apresentar-se diante dos outros. Para isso precisa de cosméticos e roupas, instrumentos para usá-los, ou consertá-los, bem como de um local seguro para guardar esses objetos e instrumentos - em resumo, o indivíduo precisa de um "estojo de identidade" para o controle de sua aparência pessoal. Também precisa ter acesso aos especialistas em apresentação - por exemplo, barbeiros e costureiros. No entanto, ao ser admitido numa instituição total é muito provável que o indivíduo seja despido de sua aparência usual, bem como dos equipamentos e serviços com os quais a mantém, o que provoca desfiguração pessoal. (GOFFMAN, 1974, p. 28)

A subjetivação, docilização dos corpos é essencial para manter as mulheres encarceradas contidas e conformadas em uma instituição prisional, na instituição estudada localizada na capital havia um abertura maior em relação à entrada de cosméticos fornecidos pelas famílias, e também em relação aos produtos que poderiam ser comprados na prisão pelas mulheres que trabalhassem, mas nas duas penitenciárias a maior parte dos cosméticos não era fornecido para as que não recebessem dos familiares ou não pudesse comprar.

Neste capítulo foram abordadas as privações que as mulheres encarceradas relataram em entrevista, e como essas privações afetam a vida delas dentro do presídio e fora dele. A privação dos direitos fundamentais e de ter um tratamento digno e humano merece destaque, são denúncias que essas presas fizeram, algumas delas falaram decididas e outras sussurrando já arrependidas de suas palavras por medo de sofrerem repressões dentro da unidade em que estavam.

A privação de uma representação legal, privação de informações e acesso à justiça acarretam não só um sofrimento imediato dentro dos presídios e fora dele, como também enfraquecem as expectativas de uma diminuição das desigualdades sociais e estigmas sociais por terem passado por esse tipo de instituição. As privações em decorrência do gênero e nacionalidade mostram a crueldade com que as mulheres são tratadas, se assemelhando por vezes aos campos de concentração, são separadas dos filhos e excluídas da convivência familiar, e privadas de sua aparência e identidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No primeiro capítulo foram discutidas diferentes referências bibliográficas sobre encarceramento, com a finalidade de se determinar o perfil das mulheres que são presas no Brasil, ainda nesse capítulo analisamos a questão da dupla punição das mulheres que não encarceradas, além de mostrar e comentar dados dos relatórios sobre o encarceramento feminino. No segundo capítulo foram tratadas as questões sobre raça e racismo e gênero e sexualidade no âmbito do encarceramento, também refletimos sobre as funções da Defensoria Pública do Estado, mais especificamente o seu papel quanto ao acesso à justiça. No terceiro capítulo colocamos em evidência a fala das mulheres encarceradas, destacando as privações de direitos que essas mulheres passam no presídio.

Na fala abaixo a mulher encarcerada relata que por ter passado dificuldades financeiras, por não ter acesso a direitos trabalhistas ela acabou aceitando transportar drogas, estava grávida e precisava sustentar seu filho, além da preocupação com sua saúde. O estado deixou de garantir seu acesso aos direitos trabalhistas e o acesso à saúde quando ela estava em liberdade.

Quando eu tava na rua eu tava trabalhando num antigo restaurante. Só que daí eu engravidei e eu não tinha carteira assinada. E o meu patrão, que era dono do restaurante, ele não pagava pra gente certo. E eu ficava com algumas dificuldades, eu tinha um certo sangramento na minha gravidez, e eu... quando eu fui ver eu tinha recebido uma proposta e eu aceitei, de transportar drogas de um lugar para o outro. Porque nada daquilo era meu; era muita droga, eram cinquenta quilos de maconha. Não era meu, e eu fui levar de um lugar para o outro e ia ganhar um dinheiro, eu aceitei... E quando eu já tava no Jabaquara me prenderam. Eu tava com quase oito meses de gravidez, com um barrigão enorme. Aí eu vim, eu tinha muito sangramento e o sangramento aumentou mais do que eu já tinha, era sempre indo pro hospital, pro hospital. Quando eu ganhei minha neném o médico oncologista acompanhou meu parto. Foi feita uma biópsia e constaram que eu tava com câncer no colo do útero. E eu fiquei no centro hospitalar penitenciário que é aqui perto me fizera um procedimento de tirar sangue meu e injetar na minha medula. Foi daí que eu consegui ficar boa, minha filha está com a minha mãe. Mas se eu não tivesse aqui, será que eu ia ter o tratamento que eu tive? Porque eu ia todo dia pro hospital, todo dia pro hospital. Eu ia tá na fila, quem garante que eu ia vir... né? Ia ser muito mais difícil, por causa que ia ter passagem... E aqui não, eles tem que, por obrigação, me levar. Então, por esse lado eu não tenho o que falar. (Mulher 1)

Na fala acima a mulher encarcerada relata que por ter passado dificuldades financeiras, por não ter acesso a direitos trabalhistas ela acabou aceitando transportar drogas, estava grávida e precisava sustentar seu filho, além da preocupação com sua saúde. O estado deixou de garantir seu acesso aos direitos trabalhistas e o acesso à saúde quando ela estava em liberdade.

A ausência ou redução de investimentos em políticas econômicas e sociais, que condena inúmeras pessoas a situações de vulnerabilidade extrema; o processo de criminalização da pobreza, que pune determinadas atitudes de grupos específicos, em geral pobres, podendo levar ao encarceramento. Assim, ao invés do Estado proteger os “seus”, ele acaba por vitimizá-los com políticas que excluem, estigmatizam, criminalizam e exterminam pessoas da classe trabalhadora, e de minorias étnicas, sexuais, religiosas, entre outras.

Os relatos apresentados compõem o cenário da multiplicação das punições que são colocadas para a mulher presidiária. Estar encarcerada significa ser punida tanto pela falta cometida perante o sistema penal, quanto privada de sua vida subjetiva. A maternidade, questão primordial levantada no próprio discurso da sociedade na composição do “ser mulher”, é negada a mulher em situação de confinamento.

Tinha como ser cesária no meu primeiro filho, mas eles não quiseram fazer, não quiseram levar para o hospital. Porque não queriam tirar a algema, a algema do pé e da mão. Aí porque já tinha dilatado tudo, já tinha estourado a minha bolsa, acabou sendo parto normal. (ruído) que não ia fazer, não ia fazer meu parto normal, aí teve uma hora que eu não tava aguentando, falei que o nenê ia nascer no meio do caminho, aí falaram então volta pra unidade, se não vai ter cesária então volta pra unidade. O parto da minha segunda filha que eu tive aqui nessa unidade foi um inferno, eu fui levada para o hospital mas o atendimento foi muito ruim, meus pontos da cesária infeccionaram, ficou ridículo. Meus pontos é daqui-aqui ó, na cintura inteirinha, eu ganhei neném, e minha filha tava com suspeita de tuberculose, porque na ala da amamentação tinha caso de tuberculose, eles me trancaram no isolamento pra mim não contar pra ninguém, por que eu contava, contava até, falava mesmo. Eu fiquei 21 dias de castigo com a minha filha, aí por causa de que minha filha ficou trancada, que foi logo quando eu vim do hospital aí ela ficou com “tiriça” por ficar sem tomar sol, aí que eles tiveram que tirar ela dali né, tiveram que levar minha filha pro hospital, aí depois que me levaram pro raio. pré-natal tive. Só não tinha atendimento mesmo pro nenê. Que o mesmo médico, ginecologista era médico pra tudo. Nem sabia, tudo dava um dipirona.

É mais difícil parto cesária, porque você chega aqui o banho é água gelado, você tá com os pontos, você tem que pegar peso, tem que se virar sozinha. Então é difícil. Lá no hospital eles não quiseram me dar alimentação, fiquei lá, fiquei 3 dias, no primeiro alimentação, aí eles me deram alta, e minha filha ficou internada, nos 2 dias eles não me deram alimentação porque eu não era internada, era só minha filha. (Mulher 18)

À distância e impotência em relação aos filhos é uma realidade dada, e no primeiro relato pode-se perceber isso em relação à depressão da filha e na descrição do parlatório, que representa mais um meio de punição subjetiva da mulher, que perde inclusive o contato físico com seus filhos. A impotência em relação ao futuro de seu filho ainda recém-nascido é algo escancarado. Muitas vezes a falta de ponte com o mundo exterior, seja pela distância geográfica das unidades em relação às residências das famílias, ou mesmo pelo próprio rompimento de laços da família com a mulher encarcerada, implica na forma como a mulher encara o estigma da prisão. O isolamento do mundo exterior acaba por afrouxar ou acabar com os papéis que a mulher tinha fora da prisão, e nesse sentido, os papéis sociais são renegociados bem como as formas de socialização e de como encarar o tempo de confinamento.

Nos estabelecimentos femininos, deve existir uma comissão de apoio jurídico especializada, não só uma proteção jurídica em relação ao cumprimento da pena em si, mas também um apoio em relação as possíveis desacordos na matéria de Direito de Família, principalmente ao que se refere a pensão alimentícia dos filhos menores de dezoito anos de mulheres em situação de cárcere.

Assim nos cárceres femininos não pode faltar assistência jurídica criminal nem cível, e essa não deve ser restrita ao simples acompanhamento dos processos criminais delas, sendo essencial que disponha de profissionais especializados também nas demandas do Direito de Família, com atuação direta nas varas especializadas nesta matéria. Com efeito, um dos principais fatores de violação de direitos das pessoas que estão encarceradas é exatamente a indefinição de sua situação prisional e processual (FRAGOSO; CATÃO e SUSSEKIND, 1980).

Considerando a mulher como mãe e provedora da família é preciso avaliar as consequências do encarceramento em massa e as consequências decorrentes desse movimento. A prisão fabrica o criminoso e a responsável por perpetuar novos internos a

fim de manter o sistema criminal ativo e em ascensão, enquanto a sociedade não percebe as consequências devastadoras produzidas por esse tipo de política.

É muita pressão, aqui dentro acontece muita coisa, mas a gente tem que falar que está bem porque se não você enlouquece a sua família. Manda quem pode e obedece quem tem juízo. Tem muita presa que já pode sair e ainda tá presa, eu não sei oque acontece. (Mulher 19).

As prisões se manifestam como espaços ambíguos de inclusão (no sistema jurídico formal) e de total exclusão do preso da legislação e da cidadania. Há sempre um excedente de encarcerados nestas prisões – da vida que não tem o direito de ser vivida, que pode ser rejeitada e eliminada sem que se cometa um crime, o mesmo ocorre com as periferias das grandes cidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sérgio. *Justiça penal é mais severa com criminosos negros. Entrevista*. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/entrevistas/negros/adorno>>. Acesso em 15 de outubro de 2017.
- ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém. Um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2003.
- ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro, Bertrand do Brasil, 2ª edição 1990.
- BOITEUX, Luciana. WIECKO, Ela. (coord). *Tráfico de Drogas e Constituição: Um estudo Jurídico-Social do Art. 33 da Lei de Drogas Diante dos Princípios Constitucionais-Penais*. Brasília: SAL - Ministério da Justiça. Série Pensando o Direito, 2009.
- BOITEUX, Luciana. PÁDUA, João Pedro. *A desproporcionalidade da Lei de Drogas. Os Custos Humanos e Econômicos da Atual Política do Brasil*. CEDD – Coletivo de Estudos Drogas e Direito, 2013. Disponível em: <<http://drogasyderecho.org/assets/proporcionalidad-brasil.pdf>>. Acesso em maio de 2018.
- BRAUNSTEIN, Hélio Roberto. *Mulher encarcerada. Trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência*. São Paulo, Feusp, 2007. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-19042007-163930/pt-br.php>>. Acesso em maio de 2018.
- CARVALHO, Marília Pinto de. PINTO, Regina Pahim (Organizadoras). *Mulheres e desigualdade de gênero*. Editora Contexto, São Paulo, série justiça e desenvolvimento/IFP-FCC, 2008.
- CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à Justiça*. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Editora Fabris, Porto Alegre. Reimpresso 2002.
- CHERNICHARO, LUCIANA PELUZIO. *Sobre mulheres e prisões: seletividade de gênero e crime de tráfico de drogas no Brasil*. Dissertação de mestrado apresentada ao curso de pós-graduação em direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do

Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em direito, 2014. Disponível em: <http://www.neip.info/upd_blob/0001/1565.pdf>. Acesso em abril de 2018.

COLARES, Leni Beatriz Correia; CHIES, Luiz Antônio Bogo. Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 18 (2): 352, maio-agosto/2010.

FENSTERSEIFER, Tiago. *Defensoria Pública na Constituição Federal*. Rio de Janeiro: editora Forense, 2017.

FOUCAULT: Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 41. ed. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2013.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michael. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução Maria Tereza da Costa Albuquerque e J. A Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro. Edições Graal, 13ª edição 1999.

FRAGOSO, Heleno; CATÃO, Yolanda; SUSSEKIND, Elizabeth. *Direitos dos presos*. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: editora Perspectiva, 1974.

GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL. *Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino – Relatório RELATÓRIO FINAL*. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. Esplanada dos Ministérios: Brasília/DF, 2007. Disponível em: http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/09/RELATORIO_FINAL_-_vers%C3%A3o_97-20031.pdf>. Acesso em dezembro de 2017.

HOOKS, Bell. *Mulheres Negras: moldando a teoria feminista*. *Revista Brasileira de Ciências Políticas*, volume 16, 2015. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220151608>>. Acesso em 04 de maio de 2017.

LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LUGONES, Maria. *Colonialidad y Género*. *Tabula Rasa*, Bogotá, Número 9, 2008.

MOURA, Tatiana Whately De; RIBEIRO, Natália Caruso Theodoro. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN - Junho de 2014*. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2014. Disponível em: < <http://www.justica.gov.br/news/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>>. Acesso em 5 de janeiro de 2018.

PESTANA, Débora Regina. *Justiça Penal no Brasil Contemporâneo*. Editora: UNESP, São Paulo, 2009.

SAFIOTTI, Heleieth Iara Bongivani. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo – (Coleção Brasil Urgente), 2004.

SALLA, Fernando. *As prisões em São Paulo: 1822-1949*. 1. Ed. São Paulo: Annablume, 1999.

SANTOS, Thandara-org; ROSA, Marlene Inês Da- colab. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN - Atualização junho de 2016*. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, Brasília/DF, 2017. Disponível em: < http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf>. Acesso em fevereiro de 2018.

SANTOS, Thandara-org; ROSA, Marlene Inês Da- colab. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN – Mulheres - 2ª edição*. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, Brasília/DF, 2017. Disponível em: < http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf>. Acesso em maio de 2018.

SANTOS, Thandara; VITTO, Renato Campos Pinto De. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN – Mulheres– junho de 2014*. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, Brasília/DF, 2014. Disponível em: < <http://www.justica.gov.br/news/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em abril de 2018.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. TRADUÇÃO: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. New York, Columbia University Press. 1989.

SOUZA, Luís Antônio F. *As contradições do confinamento no Brasil. Uma breve revisão da bibliografia sobre encarceramento de mulheres*. Sociedade em Debate, v. 22, p. 104-156, 2016. Disponível em:

<<http://www.rle.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/view/1448/949>>. Acesso em janeiro de 2018.

SOUZA, Luís Antônio F.; TEIXEIRA, J. D. ; OLIVEIRA, I. V. . *Vulnerabilidade e violência: notas preliminares sobre a situação das mulheres no sistema de justiça criminal*. In: MARQUES, Verônica Teixeira, SPOSATO, Karyna Batista, FONSECA, Vania. (Org.). Direitos Humanos e Política Penitenciária. 1ed.Maceió: Edufal, 2012, p. 71-86.

SOUZA, Luís Antônio F.; TEIXEIRA, J. D. ; OLIVEIRA, I. V. *Breves anotações a respeito da vulnerabilidade e violência: condições de mulheres no sistema de justiça criminal*. In: Flávia Cristina S. Lemos; Ana Lúcia S. da Silva; Cristiane S. Santos; Débora Linhares da Silva. (Org.). Transversalizando no ensino, na pesquisa e na extensão. 1ed.Curitiba: CRV, 2012, v. 01, p. 380-400.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de; LEMOS, Flávia Cristina Silveira. *A construção social da vitimização: Perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal. Uma análise comparada São Paulo e Pará*. Relatório Final de Pesquisa financiada pelo CNPq. Marília/SP e Belém/PA. 2013. Disponível em: <<http://www.susipe.pa.gov.br/sites/default/files/A%20CONSTRUCAO%20SOCIAL%20DA%20VITIMIZACAO.pdf>>. Acesso em 06 de abril de 2017.

TONCHE, Juliana. *A construção de um modelo “alternativo” de gestão de conflitos: usos e representações de justiça restaurativa no estado de São Paulo*. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Departamento de Sociologia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Doutorado em Sociologia, 2015. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-11122015-144029/pt-br.php>>. Acesso em 15 de agosto de 2017.

THOMPSON, Augusto. *Quem são os criminosos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA – MULHER 7

Entrevista realizada no dia 15/10/2014, no presídio da capital.

I. Perfil das jovens e das mulheres encarceradas

Têm os cabelos trançados e brincos grandes. Estava com sombra batom, maquiada. Tinha apenas alguns dentes na boca

1. Gênero;

feminino

2. Idade;

41 anos

3. Estado civil ou situação conjugal;

Tenho um companheiro até hoje, amigada há 20 anos. Vinha sempre me visitar, mas agora ele está preso faz 1 ano e pouco. Ele sempre veio me visitar essa é a terceira vez que eu fico presa estando com ele. A outra vez que ele ficou preso eu estava solta e na penúltima vez que eu fui presa ele estava solto. Eu conheci ele com 17 anos, eu sou a primeira mulher dele.

4. Escolaridade;

3ª serie do fundamental

5. Trabalhava antes?;

Já trabalhei como ajudante de cozinha, antes de vir para cá eu estava desempregada, mas eu era autônoma assim vendia água em shows, sempre tinha uma atividade. Nunca trabalhei com carteira assinada.

6. Qual a renda? Ou a renda da família?

Ganhava R\$ 300, R\$500 por semana na noite depende. Eu trabalhava muito em feiras, eventos sabe. Era flanelinha, fazia de tudo um pouco. Já ganhei mil, dois mil na noite uma vez no show da Beyonce. O meu companheiro me ajudava e juntos ganhávamos uns mil Reais e poucos juntos. Um bom mês dava mil e 500 juntando tudo.

7. Local de moradia (urbana, rural, coletiva, etc);

Sempre morei na favela da ponte Espraiada na zona sul de SP Av. Roberto marinho me criei ali. Dai tiraram todos dali e me deram um dinheirinho na época foi 2mil e cem, mas como eu estava presa minha mãe guardou o dinheiro e me deu depois que sai, com ele comprei minha casa. Fui em um alojamento, lá eles deram o dinheiro e eu juntei mais um pouco de dinheiro e comprei a casa. Morava antes de vir para cá próximo ao jardim Marta, é um ponto de referência né eu moro na verdade na no parque da cerejeira, é bem longe, vai embora. A rua é asfaltada, a casa é de alvenaria tudo certinho, tá lá até hoje. Morava com minha cunhada, meu irmão.

Meu pai faleceu, eu estava presa, faz uns 5 6 anos, ele era separado da minha mãe. Fui para um colégio interno, depois de lá fui criada na praça da Sé, depois fui morar sozinha quando adulta.

8. Cor da pele; (essa pergunta não foi feita diretamente)

Negra

9. Situação atual dos pais;

Meu pai faleceu, eu estava presa, faz uns 5 anos, ele era separado da minha mãe não convivi muito com meus pais. Fui para um colégio interno, teve várias coisas fui criada na praça da Sé, fui conhecer eles depois de adulta já. Minha mãe não, sempre mantive um pouco de contato com ela, agora meu pai só fui conhecer depois de adulta. Não tive boa criação com a minha mãe ele era alcoólatra. Meu pai não conhecia (nesse momento ela se emociona muito e paramos um pouco para ela se acalmar e depois ela fala:)

É duro né falar disso nesse lugar. Mas eu não tenho o que esconder da minha vida, do que eu vivi já vivi muito, agora eu não quero ficar aqui mais nenhum segundo, já passei minha juventude toda presa.

Eu estudei no colégio interno até os 17 anos, depois fiquei um pouco com a minha mãe, cheguei na escola até a 3ª série e depois não voltei mais. Estudei um pouco em Franco da Rocha nas outras unidades, mas aqui não consegui porque eles falaram que só estuda com documento e que iriam procurar meus documentos, mas até agora nada, tá difícil. A dona Marta assistente social falou que iria atrás dos meus documentos, falou para eu ficar tranquila que a unidade iria trazer, mas até agora ficou o dito pelo não dito e em dezembro já vou para o semiaberto.

Meu pai faleceu fazendo hemodiálise, separado da minha mãe. E minha mãe tá viva até hoje mora na minha casa que é onde eu moro. Sempre morei no quintal junto com meu irmão e como ela pagava aluguel eu chamei ela pra morar comigo, agora ela mora lá com meu irmão. Eu moro com meu companheiro.

10. Qual a sua situação familiar?

Me dava muito bem com meu companheiro, nunca brigava eu que sou briguenta. Não tenho filhos. Tenho 6 irmãos. Eu sou a mais velha. Eu brigava mais com minha mãe. Ela era muito severa ,hoje convivemos bem. Meus pais se separaram eu fui para o colégio interno depois eu fugi acabei encontrando ela com uns 14 anos. Com 19 anos tive meu primeiro companheiro, depois tive outro e agora estou com o atual.

Ele vinha me visitar sempre, tinha visita íntima sempre. Minha irmã vem só nas datas especiais, natal dia das crianças, pois ela tem filhos e como quem pediu para vir para cá fui eu mesma não quero que ela sofra pra vir me visitar também.

11. Tem filhos (quantos);

não tenho filhos

12. De um único companheiro ou não.

Não tem filhos

13. Qual é a situação da residência enquanto está presa?

Minha mãe está morando lá

II. Trajetória geral

14. Como é a relação com a sua família?

Quando ele estava preso eu ia sempre visitar ele lá em Bauru, era difícil muito longe, mas ele trabalhava lá e nós dávamos uns jeito. Mas ele ficou pouco tempo lá, 5 meses, ficou mais tempo aqui em São Bernardo mesmo.

15. Relação com o trabalho doméstico. (exemplo na própria casa)

Já trabalhei como doméstica sim, minha cunhada era domestica né e quando aparecia alguma coisa ela sempre me indicava. E eu sempre ia. Eu sou uma pessoa que nunca se recusa, gosto de ganhar meu próprio dinheiro e não depender de ninguém. Aqui dentro também. O dinheiro não vai só para mim, ajuda minha irmã também. Aqui dentro sempre precisamos comprar alguma coisa, um brinco um sutiã pois as coisas não vêm do jeito que a gente quer dai compramos. Então eu divido com ela por a metade mais ou menos.

Em casa meu companheiro me ajudava muito, dividia todas as contas. Ele não gostava muito de lavar a louça só, e comida ele não sabe fazer. Ele Mandava mais na Casa e eu era mais a Dona Rota.

16. Relação com o trabalho informal;

Fazia bastante bico em eventos. Nunca passei necessidade. Eu tive 19 passagens, mas dessa vez eu vim pra cá porque me envolvi de novo com drogas e dai fui pega.

(Eu nunca quis filho porque sempre pensei que a vida que eu levo não dá. Eu nunca fui criada pela minha mãe e fazer filho para dar para outro criar, minha mãe ou irmã, eu nunca quis sempre me cuidei, tomei pílula. Mas agora que eu fui batizada aqui dentro na minha igreja q eu mudei, parei com muita coisa na minha vida, chega né.... pra mim foi bom o tempo que passei aqui dentro. Essa foi a primeira cadeia grande que eu pego, sempre peguei cadeia por furto que era menos de um ano, e agora estou presa por tráfico. Peguei por 2 anos e 9 meses , aqui dentro parei de usar drogas, parei de fumar cigarro. Engordei muito por causa das drogas, mas hoje posso falar que estou liberta.

17. Já se relacionou com colegas do mesmo sexo? (primeira experiência sexual);

A primeira experiência foi com 16 anos mais ou menos, foi com homem. Nunca gostei de mulher, mesmo aqui dentro. Sempre me cuidei em relação a gravidez e doenças também.

O único problema que eu tive aqui dentro foi de pressão alta. Fiz todos os exames certinho dão os remédios. Não tenho comida especial, eu mesma que faço minha dieta. Porque eles vendem no mercadinho, e coisas como salame, queijo, bolacha eu não como. Tenho 19 passagens não é brincadeira. Mas aqui dentro não me chamam para nada, não sei como me chamaram para essa pesquisa, to gostando ... foi a assistente social que é minha amiga que me falou que achava que eu ia participar, mas não sabia que pesquisa que era não.

21. Como é a sua relação com a vaidade?

Sou muito vaidosa, principalmente com brinco não posso ver um brinco bonito. Quando eu usava droga o dinheiro nunca dava, agora dá graças a Deus. Tenho dinheiro aqui na minha folha, tenho dinheiro pra quando eu sair daqui. A roupa que eu vim até tenho ainda, mas como eu era bem magrinha não cabe mais. As meninas afros da minha cela que colocaram essas tranças, compro sempre cremes essas coisas. Eu gasto mais só comigo né tenho que me cuidar.

18. Como foi sua relação com os homens ao longo da sua vida (exemplo, pais, namorados);

A relação com meu companheiro é tranquila enquanto não tenho ciúmes. Porque sou muito ciumenta. Ele é muito calmo ainda bem.

Com meus antigos companheiros tinha muita briga e agressão. Eles chegaram a me bater várias vezes. O meu primeiro companheiro me deu um tiro na perna uma vez, eu me separei dele só. O outro companheiro também acabou pelo mesmo motivo, ele bateu e eu fui pra cima também. Com esse não, ele sabe que não é meu dono que eu não mando nele também, discutimos às vezes só, mas ele é muito calmo. Eu conheci ele com 17 anos, hoje ele tem 32 e eu 44 anos.

Nunca teve agressão por parte dos meus irmãos. Meus irmãos são tudo para mim principalmente minha irmã.

19. Teve histórico de violência na família, violência doméstica ou violência sexual;

Meus antigos companheiros chegaram a me bater várias vezes. O meu primeiro companheiro me deu um tiro na perna uma vez, eu me separei dele só. O outro companheiro também acabou pelo mesmo motivo, ele bateu e eu fui pra cima também.

Com esse não, ele sabe que não é meu dono que eu não mando nele também, discutimos às vezes só, mas ele é muito calmo. Eu conheci ele com 17 anos, hoje ele tem 32 e eu 44 anos.

Nunca teve agressão por parte dos meus irmãos. Meus irmãos são tudo para mim principalmente minha irmã. A minha mãe era mais severa, às vezes batia, por eu ser mais velha e também pelo ambiente que a gente morava, ela era alcoólatra, mas hoje ela está curada, ela também já esteve presa.

Nunca sofreu violência sexual.

33. Relação com as drogas

Não que eu morei na rua, nunca morei mesmo lá, só ficava na rua um tempo para meus familiares não presenciarem eu usando a droga eu ficava assim na rua para usar a droga, eu ia na praça da sé quando eu era menina, logo que saia do colégio. Mas depois que encontrei minha família não fui mais, sempre fui caseira. Comecei já com o craque, nunca fumei e nem tomei na veia. Através do meu companheiro ele me ajudou muito, me tirou do craque, faz sete anos, dai fui presa. Acabei me envolvendo com drogas e sendo presa, foi fui lá onde eu morava na favela da espraçada e comprei drogas e parei ali para conversar. E me pegaram com 58 gramas, mas sei que eu não estou presa por trafico e sim por eu ter outras passagens. Mas para mim foi a coisa mais maravilhosa porque se fosse pouco eu saia e voltava e assim não, estou aqui há 3 anos e 2 meses não dá para esquecer.

24. Qual sua religião? Praticava antes de vir para a instituição? E aqui dentro?

Sou evangélica da congregação. Antes eu era católica e não praticava muito. Aqui dentro me converti.

20. Como foi sua relação com a maternidade-gravidez. (quando se aplica);

não tive filhos

21. Como é sua relação com seu corpo, a beleza, a vaidade e a higiene;

Está em cima.

22. Tem tido algum problema de saúde?

Está em cima

23. Como é a relação com seu filho e qual a situação dele?

Não teve filhos.

24. Qual sua religião? Praticava antes de vir para a instituição? E aqui dentro?

Está em cima.

25. Como é sua relação com a leitura e com a educação. (exemplo, você gosta de ler, de estudar?)

Estudar eu não estudo, porque quando estudei aqui ganhei 6 dias de remissão, porque aqui agora tem essa regra de só pode estudar quem tem RG, e eu não tenho, mas tenho certidão de nascimento. Marquei de trazer meus documentos e a casa não aceitou, falaram que tinha que tirar aqui dentro. Daí marcaram tipo um mutirão para tirar a certidão de nascimento de quem precisa de RG de todo mundo daqui, já faz um mês e nada. A unidade também sabe que eu pedi meus documentos no cartório aqui da cidade faz dois anos, agora já vou embora e não vou estudar. Este estudo é mais fundamental para mim porque eu trabalho aqui dentro e o estudo iria me ajudar a mostrar pro juiz que eu estou bem aqui dentro, serve pro futuro principalmente pra mim lá fora, vou sentir muita falta, gostaria muito, muito de poder estudar.

E você lê?

Ler eu leio muito , ontem mesmo peguei dois livros. Converso muito com a funcionária que trabalha aqui na biblioteca ela que me contou que eu ia participar da pesquisa, dai eu falei pra ela que eu nunca participava de nada, aqui já teve festa junina, festa das nações e eu já fui , mas sempre que tem curso eu não participo.

Que bom que deu certo de você participar agora da pesquisa então!

E que tipo de livros você gosta de ler?

Eu gosto de romance, aqui tem muito livros de amor.

E você disse que se dá bem com as funcionárias aqui, como que é no geral?

No geral eu me dou bem, em 3 anos nunca tive uma falta, sempre me trataram bem. Desde que cheguei aqui fiquei 2 meses e 15 dias sem trabalhar, por exemplo uma vez eu trabalhei na faxina depois eu não quis mais, não primeiro eu trabalhava lá na frente, boa educanda aqui dentro que fala, fiquei trabalhando só lá na frente 2 anos e sempre me falaram que é muito difícil uma presa ficar só lá na frente 2 anos, dai me colocaram na Embramed (empresa) e não sei porque mais não me dou muito bem com mulher grávida e a moça mestrinha estava grávida, então ela pegou um entojó meu dela, e para eu não pegar castigo, pra eu não perder minha razão e xingar ela eu resolvi sair, fui transferida depois de 2 meses e passei a trabalhar na faxina. Só que é muito complicado, qualquer problema com presa você tem que resolver, se some uma roupa ou algo da presa você que tem que resolver, fica chamando e aquilo já estava me subindo pela cabeça. ((Ruído)) Dai quando tem alguma coisa lá no fundo ou na frente as funcionárias me chamam, quando não tem eu não vou.

26; Quem você busca para conversar e pedir orientação? Como é sua relação com essa pessoa? (Questionar com relação antes da instituição e na instituição);

Eu falo com a assistente social ((Ruído))

Com a psicóloga você não conversa?

Uma vez só que eu fui.

Uma vez só? Não gostou?

Não, não me senti a vontade. Nem com a mulher nem com o homem, eu não gostei.

E com as companheiras de cela?

Me dou muito bem com elas, tive muitas passagens né, só que hoje graças a Deus essa cadeia mexeu muito com o meu psicológico e eu fiquei melhor, porque antigamente eu pegava muito castigo, discutia, punha fogo, participei de várias rebeliões, mas graças a Deus eu em nenhum presídio que eu tirei nunca fui pro castigo. Nunca nem agressão, aqui também quando tem uma irmã uma amiga próxima que fica muito grudada você acaba brigando, tendo uma discussãozinha , mas ao contrário me dou muito bem com as meninas que moram comigo.

Nós vamos querer saber disso mais para a frente tá bom, e você disse que recebe visitas né?

Recebo visita.

Você acha que recebe apoio da família?

Tenho sim, da parte dos homens recebo do meu irmão mais velho, e da parte das mulheres da minha irmã mais nova, eu encontrava sempre minhas outras irmãs, mais de mulher eu me dou melhor com esta mais nova que tem meus sobrinhos, tenho mais afinidade com ela, não sei o porquê, mas sempre fui mais fechada para esses assuntos, mais eu me dou bem com meu irmão e minha irmã.

É sua irmã mais nova ou mais velha?

Eu sou a mais velha e ela é a irmã mais nova de todas. Tem 32 anos.

Ela tem filhos?

Têm os filhos dela são minha paixão, amo eles. A tatuagem que fiz é com o nome deles.

E Hoje você têm vontade de ter filhos?

Ah não sei, acho difícil, talvez pela idade. Filho é uma responsabilidade é quando você pretende dar algo para ele, se eu tivesse filhos eu poderia ter uma filha/filho preso, já ser avó, entendeu?

Então eu sou uma pessoa que pensei no que a minha mãe não me deu, que eu não queria ter filho assim. ((Ruído)).

III. Trajetória institucional

27. Quando foi detida estava sozinha ou acompanhada? Em qual circunstância? Como foi a abordagem policial?

Como você veio para cá?

Devido eu ter voltado a usar drogas, ficava fora de casa, ia lá comprar drogas, usar crack. Não vou dizer que alguém me induziu a usar, mas depende muito, aconteceu.

Eu tinha comprado um pouco de droga né. Ainda estava lá por perto ((Ruído)), daqui a pouco passa o polícia e me pergunta se tinha droga ali, eu disse que tinha, falei para dar a volta ali. Os policiais estavam disfarçados, estavam 2 em um carro e mais um, dai eles deram voz de prisão. Como minha parceira era primária, ela pegou 5 anos e dois meses; comigo eles pegaram mais pesado.

Você estava sozinha? Eles agrediram?

Não estava com uma colega. Não, trataram super bem, dai a minha irmã estava chegando com minha sobrinha, e eu pedi pro policial não fazer nada com ela, falei que a minha irmã tudo bem morava na favela, mas não era desse meio. Dai eles só falaram com ela, eu entreguei a droga, era um pacotinho só.

Eles não algemaram então?

Algemaram, mas fora da família.

Eu fui presa porque eu estava no lugar errado na hora errada, os policiais não tinham dica nem nada, ali era biqueira mesmo, eu estava no lugar errado.

Dai eu fui para a delegacia e eles me ficharam tudo, ((Ruídos)), nem falei nada pro meu irmão ele era gerente ali do lado (da delegacia), dai ele me falou que ele iria me ajudar no que ele pudesse, e realmente eles (os policiais) me ajudaram. Eles viram que eu não era traficante, que eu estava lá como usuária. ((Ruído))

Você não teve defesa?

Fui pro fórum quando eu já estava aqui a quase 6 meses, ai eu paguei um advogado, se não eu poderia ter pegado mais (pena).

E você acha que ele fez um bom trabalho?

Fez sim, era pra ter pegado mais. Se eu estivesse com o advogado do estado eu tinha pego mais. Ainda mais que a menina que estava comigo era menor de 21 anos de idade.

28. Tempo que está envolvida com a justiça, é primária, reincidente?

Você teve as 19 passagens anteriores por qual motivo?

19 passagens é com essa. Fui presa 18 vezes.

E foi tudo pela mesma situação?

Sim

Ficou presa onde?

Fiquei presa em distrito, não existia muitas penitenciárias, era só Tremebé I e Tatuapé. Fiquei um tempo no distrito, 42, 26, i foi a mesma coisa, no tempo que era o art. 167.

Você já foi presa por vários motivos?

Não, só por art. 155, só por furto. Esse é o meu primeiro e último tráfico graças a Deus.

E como você foi tratada nesses outros locais que você ficou presa?

Não fui tratada mal, também depende muito. Se você responde oque eles perguntam, não brigava, xingava, então não tem porque eles tratarem mal. Mas geralmente a policia bate quando você tenta correr, quando perguntam e não respondo.

Então você acha que essas passagens foram todas tranquilas assim?

Essa daqui foi a que pegou mais, essa foi a que mexeu mais com a minha cabeça. Porque se eu tivesse sido pega há 3 anos atrás e ficasse assim sem poder sair por tantos anos, acho que eu não teria 19 passagens. Porque aqui sofre mais, tem visita todo domingo, mas eu não posso tirar a minha família de casa e pedir para visitar, porque minha irmã tem 4 filhos, então não é legal ficar deixando.

Você já passou pela fundação Casa? Como foi?

Já fui internada no Tatuapé muitas vezes, tudo bem antigamente não tinha tanta gente na FEBEM como tem hoje, antes tinha cursos....agora não sei mais como é.

Você passou quantas vezes pela Febem?

Bastante vezes, já fiquei no Tatuapé, já tirei raposo Tavares também.

Quantos anos você tinha?

Minha mãe me mandou para o colégio interno quando eu tinha 9, 10 anos. Depois eu fugi com umas meninas mais velhas, mais espertas. Depois encontrei minha família. Cai na FEBEM com uns 14/15 anos. Mas não fiquei muito tempo, eu saia ...fugia.

E você participou de alguma rebelião na FEBEM?

Na Febem nunca peguei rebelião não. Só no presídio.

Conta para nós como foi.

A pior rebelião que eu peguei foi no DACAR, na Tatuapé também. Peguei rebelião no distrito também.

A situação era muito ruim por isso teve rebelião?

Era para pedir direitos das presas, tinha superlotação, mau tratos com a família.

É por exemplo como aconteceu no último fim de semana dia das crianças, pedi para a diretora que cuida da entrada se meus sobrinhos iriam poder entrar no presídio. Daí conversei com ela e com outro funcionário, pedi pelo amor de Deus para eles entrarem. Daí me falaram que minha irmã podia vir. Ela sai de casa as 4h00 da manhã pra vir me ver chegou na porta e não deixaram ela entrar. No dia das crianças.

Por que assim realmente não pode entrar, só que assim, porque ela falou que podia então? Todo mundo ficou revoltado, a agente ficou revoltada também. Porque ela não deixou eu ir lá na frente então só pra ver ela.

Eu tive uma visita pequena do meu irmão. Daí pediram para ele ir pegar comida lá na frente e daí ele já foi embora. Agora a minha irmã vai vir talvez no dia 26, porque to precisando que ela me mande algumas coisas.

Mas esse dia das crianças foi o Oh, toda visita eles vem, porque eles vem porque essa diretora liberou pois eles moram perto, as minhas visitas só vem a cada 3 meses, ultima vez que recebi visita foi no dia das mães. Pois eles moram longe não da pra vir. Eu moro quase entre Itapicirica e Monguassul, lá naquele fundão lá. Minha irmã pra vir teve que açodar as 4h00 com duas crianças, um de 4 anos e uma de 7 anos. Foi muito revoltante, mais eu pedi a Deus pra ter calma pra eu não perder a cabeça, porque se eu fosse pro castigo eu não iria pro semiaberto né. Tem que esquecer né, fazer o que.

31. E seu relacionamento com os funcionários nesta unidade, como é?

É boa, trata não alguns tratam melhor. Mas eu também nunca discuto, eu nunca tive problema fora esse, graças ao meu bom Deus, mas de resto nunca tive problema.

E rebelião, você disse que já participou?

Já participei, mas há muitos anos atrás, quando alguém gritava "vamo por fogo", todos falavam vamos.

E o choque?

Ah quando tinha choque, "Goy" eles batiam, gritavam "quem manda aqui é goy".

E aqui você nunca passou por isso?

Não aqui só quando o choque entra, o "GIR" eles xingam a gente de vagabunda.

Como que é, conta pra gente.

Com uns capacetes preto parecem um dragão. Eu até choro na hora, eles vem com aqueles cachorros babão na sua cara. Eu nuca apanhei, mas eles batem....recentemente bateram em uma menina.

Eles entraram aqui quando?

Semana passada, mas estão para entrar de novo, as meninas ficaram tudo trancada no "chiqueirão".

Mas por quê?

Neste momento ela olha para a porta e fala mais baixo, sussurra que uma funcionária daqui que chamou.

Encosta lá mais a porta

(Ruídos) Entendeu, então eles foram lá e chamaram, aqui não é muito bom, é bom pra quem anda na linha assim que nem eu.

Você acha que as estrangeiras sofrem mais?

Sofrem, elas não comem nada aqui, não tem nenhuma família pra ver. Tem uma que está aqui desde que eu entrei, era pra ela já ter saído. Elas não progridem igual nós, não têm direito a saidinha porque não tem pra onde ir. Eles só vão bater na cara de uma brasileira aqui se ela responder se tiver em 3 ou 4 pessoas, mas com as estrangeiras eles batem.

Eles batem muito aqui?

Só quando o GIR entram eles maltratam muito a gente. Eles maltratam todo mundo.

(GIR: Grupos de intervenção rápida), é um grupo de choque que a SAP criou.

Tem que ficar sentada bastante tempo. Eles mandam andar descalça no chão quente, não pode olhar pra eles, se uma menina olha pra trás eles já gritam.

Mesmo quando a mulher é de outro pavilhão que não teve confusão, eles mandam ela ficar na mesma situação?

Isso não sei, depende. Quando eles entraram no pavilhão que eu estava e que não teve briga nada, eles estavam com esse mesmo comportamento. Nossa quando passa naquele pavilhão cheio de guardas não pode nem olhar pro lado. É a prior coisa que tem aqui.

É melhor que não aconteça né?

Mas todo ano de um jeito ou de outro acontece

Você falou que está para acontecer de novo né.

Está chegando o natal, dificilmente. Antes era mais calmo, mas chegou muitas de franco da rocha e daí fica mais agitado aqui (ruídos).

E em relação a necessidades das mulheres, quais são? A unidade como trata? Vc acha que a unidade supre a necessidade de médicos, ginecologistas?

Não tem médico, as pílulas são dadas pelo estado porque eu passava por visita íntima, tomo ciclo 21. Mas olha a minha mão isso não é normal, to inchada, sou hipertensa. Eles só me dão remédio e pronto. Quando ta com dor de cabeça, eles dão remédio. E tudo quanto remédio que precisa eles só dão dipirona, só dipirona. Comecei a tomar anticoncepcional por causa da visita e depois continuei tomando.

E higiene pessoal?

Eles dão 2 papel higiênico, um prestobarba, um sabonete, e dois absorventes.

De quanto em quanto tempo?

Todo mês dia 30 para as meninas que não trabalham.

Para as que trabalham, compram no mercadinho.

(Ela explica que o mercadinho é a última porta ao lado da última empresa.)

29. Como foi a audiência, teve defesa na fase judicial?

(pulou) fala em outro local

30. Já passou por outras unidades/ presídios? Há quanto tempo está cumprindo a pena neste presídio

(pulou) fala em outro local.

31. Como é a relação com os funcionários e serviços nessa instituição?

Lembrete: Explorar relação de gênero em todas estas questões;

((Está em cima.)))

32. Já esteve ligada a prostituição e ao tráfico de pessoas (se você esteve não quer contar um pouquinho sobre essa experiência?)

Não nunca tive ligação.

Trafico de pessoas eu já vi aqui dentro. Aqui tem uma pretinha e uma outra boliviana, ela ficou aqui obrigada, ficou trancada, daí ela veio pra cá.

33. Relação com as drogas e com o pessoal do tráfico de drogas (exemplo: se é usuária como conseguia?)

(pulou) fala em outro local.

34. Já esteve envolvida com grupos que cometiam crimes ou com o companheiro?

E já esteve ligava com grupos de crime organizado?

Não aqui não deixa. Eles nem deixam entrar nesse presídio.

Fica tudo em Santana?

É, eu não gosto de crime organizado não.

E outro grupo fora PCC, aqui tem?

Cadeia de coisa, tipo bebeleinho, igual Belém dois. Aqui não entra porque a diretora não deixa. E eu não sigo porque eu já não apanhei de polícia, vou apanhar de presa? Andar com a mãe para trás? Não. Porque chama “peguei” lá no outro presídio tem, por exemplo: se eu roubo uma coisa sua, se outra rouba, elas (ruído)

Elas impõe a disciplina né

Batem mesmo.

E em outros presídios você já participou?

Não também, porque eu fiz, igual fala aqui dentro “eu ando com minhas próprias pernas”.

E lá fora?

Não também, mas na favela onde eu fiquei tem. Respeito, dou oi tudo bem.

E seu companheiro?

Também não, eles está em presídio que pertence aos grupos, mas não tem filiação. (ruidos)

Você acha melhor, porque eles restringem?

É por que tipo assim, você já ta cumprindo, ainda vai pagar pena de outro?

Meu pai era um bom traficante, ele nunca participou também. Quando eu comecei a tirar cadeia não tinha isso. Tinha facção mas não tinha essa explosão que surgiu agora de grupos. Porque você rouba algo e vai dar para outro ladrão igual você, daí não precisa roubar né, pra que? Eu penso dessa maneira.

Em Santana tem isso?

Tem

E em franco da rocha

Também tem muito, chama “irmã” né. Aqui quando chega uma irmã ela é mandada embora, por isso quando tem ela não quer fazer facção. Quando eu cheguei já escutei. Quando é mais mansinha ela fica, agora quando é uma irmã ou mais(ruído) ela é mandada embora. Pois onde elas entram fazem a romaria atrás dela.

Eu fico no pavilhão das estrangeiras, por isso.

E você se dá bem com elas?

Sim, prefiro... pois, o pavilhão 2 é foco disso. Não quero vida de presa.

Ontem mesmo paguei minha conta no mercadinho, não devo nada pra ninguém, eu tenho menos consumo porque eu não fumo. E a moeda daqui para nós é o cigarro. Outra menina teve uma dívida de cem pacotes de cigarro.

E da conta para pagar o trabalho aqui?

Da conta sim, pois aqui todos trabalham. Antes quando eu fumava era mais difícil, mas agora graças a Deus o dinheiro sobra mais. Porque chega uma hora que a gente tem que parar né.

Hoje estou com 41 anos, já pensou eu saio daqui e continuo nessa vida, ou não já resolvi que não quero isso pra mim.

Como são as celas?

São boas enquanto está em 2 mulheres, porque quando fica em 4 mulheres é muito apertada, eu vivia em 3 mulheres na mesma cela, agora uma foi embora, só que vão por outra.

A que tem fuma, se colocar outra que fuma vai ficar difícil. Porque incomoda muito pelo cheiro.

Nossa se eu soubesse que incomodava tanto eu tinha parado antes.

O banho também é bom, cada uma tem seu espaço a gente coloca cortina.

E o que você acha que pode melhorar?

A visita, tratar melhor quem vêm, e quem tem filhos...não digo deixar entrar sempre, mas em datas comemorativas como minha família que mora longe, vem só de vez em quando. No natal liberar. Por exemplo: meu marido se ele sair da cadeia ele não pode entrar, e se eu só tivesse ele como fica? No caso de ele sair do semiaberto ele não entra, no máximo se eu conseguir é por telefone. Para ele vir aqui tem que ficar um ano e só daí ele pode entrar.

E lá você também não pode entrar?

Não lá ele falou que pode. Aqui não entra e eu nem contei pra ele ainda, ele acha que quando ele sair ele vai poder entrar aqui, mas não pode. Lá no Butantã acho que dá.

Eu não falo por mim, falo por nos, tem uma menina que puxou cadeia e a mãe está aqui, quando ela vier não vai consegui nem ver a própria mãe aqui na frente? O irmão dela também.

Quando sai na saidinha e daí já vira casal eu sou contra poder entrar. Agora quando já é marido da rua porque não pode entrar?

Você tinha assinado contrato de união estável?

Não, mas mesmo com o papel, ele só poderia entrar caso ele não tivesse sido preso.

Ele pra vir me visitar ele ficou 2 meses para conseguir entrar. Por ser mais novo algo assim, daí ele teve que trazer minha carteirinha e mostrar que realmente ele era meu marido. Em prova maior que essa? Daí ele entrou.

Qualquer familiar preso não pode entrar. E isso é um absurdo pra mim.

Quero falar bastante pra mostrar pros outros lá fora que aqui só tem sofrimento. E que se eu tivesse pego uma pena maior com o juiz eu não estaria presa agora.

35. O que acha da unidade em que está ou esteve?

Está em cima

36. O que pode melhorar? O que falta?

Está em cima

37. Como se dá o uso do tempo na instituição?

Esta em cima

38. Este tempo serviu para o que? Aprendeu alguma coisa?

Está em cima

IV. Trajetória pós-institucional

39. Se é reincidente, como foi a primeira saída da instituição?; (perguntar sobre escola, trabalho, família).

Fiquei presa pela primeira vez no distrito, daí eu sai e não dava nem tempo eu ia presa de novo. A que eu peguei maior pena foi essa.

Quando você sai a instituição da alguma ajuda?

Não abre a porta cai fora, que, diz que vai me ajudar agora é o pessoal da igreja ele ajudam quem quer mesmo. Desde que me batizei fui todo sábado.

Tem gente que me olha e fala, nossa como você mudou, até meu irmão fala.

40. Se não é, como imagina que será quando sair da unidade,;

Acho que a sua situação fora não vai ser fácil porque tive muitas passagens, mas a única coisa que eu vou poder fazer para ter ajuda é ir lá na igreja e fazer por merecer a ajuda, não é só ir lá também.

E o trabalho aqui dentro, você não acha que ajuda?

Não aprendi nada, só trabalhei como eu trabalhava antes. Antes de vir para cá eu trabalhava na frente de trabalho e aprendi muito sobre jardinagem.

Aqui nunca participei de curso nenhum, teve curso de culinária e não me chamaram, mas eu sei que eu cozinho muito bem. Aqui também trabalhei na horta. Eles fazem compostagem aqui.

(fomos interrompidos pela funcionária)

lá fora vai ser muito difícil para mim arrumar emprego, você sabe como é. Vou ter que trabalhar pra mim mesma, no comércio sei lá.

Você já passou por Liberdade Assistida/ condicional?

Já, na condicional eu ia lá assinava o documento, arrumei um emprego sozinha de reciclagem, daí eu deveria pagar minha multa, mas já faz sete anos, acho que caducou já. Depois desse período eu fui julgada como primária. Eu teria que estar como primária. Quanto tempo demora pra caducar o meu artigo do 33? Porque eu tenho medo do Butantã.

A minha mãe fugiu do Butantã e daí depois ela foi presa de novo e o juiz colocou na ficha dela que o crime tinha prescrito.

Queria saber se mesmo eu fugindo do semiaberto no Butantã eu fico com a ficha limpa depois de 5 anos. Com quanto tempo caduca o crime, quero fugir. Se eu for para outro presídio eu vou e volto, agora pro Butantã é o inferno, não quero ir para lá.

Os defensores nunca chamam eu para ver meu processo. Faz 2 anos que tento fazer meu exames e nunca consigo, não querem ter que colocar escolta pra isso. Pro CR só vai quem é primária geralmente, mas lá é pior do que o Butantã. Preciso de alguém que me ajuda sabe pra eu ir pra uma boa unidade, porque no Butantã as meninas fazem um inferno lá.

Não foge que isso irá te prejudicar muito.

Pois se você se comportar daqui 5 anos você pode ficar com a ficha limpa e ser primária novamente.

41. Já passou pelo semiaberto/ condicional? Como foi esse período? (untar mesmo para as que não são egressas, pois podem ter cumprido o semiaberto antes de terem sido presa).

Está em cima.

42. Quais as atividades que você desenvolveu na unidade que mais lhe ajuda a se preparar para sair da unidade?

Está em cima

43. Quais suas expectativas após o semiaberto/ condicional (perguntar sobre trabalho, família e educação).

Está em cima.

TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA – MULHER 23

Entrevista realizada no dia 16/12/2014, no presídio do interior.

Observação L=locutora, que é a mulher encarcerada.

(A entrevistada se declara homossexual, e gostaria de ser tratada como homem)

I. Perfil das jovens e das mulheres encarceradas

L: Entrei nessa vida, mas nunca porque eu precisei, sempre fui buscar alguma emoção, adrenalina, acabei entrando nessa vida por conta do meu irmão e por estar sempre perto dele e dos amigos dele, meu pai já falecido morava no Paraguai e como eu já conhecia muita gente lá achei mais fácil começar pelo Paraguai mesmo no tráfico.

D: podemos te interromper as vezes para fazer algumas perguntas? Para poder entrar nesse contexto que você está falando

L: sim, claro

1. Gênero;

Feminino

2. Idade;

L: tenho 41 anos

4. Escolaridade;

D: você estudava em Cuiabá?

L: sim, coleei grau no ensino médio com 17 anos, passei na faculdade no curso de processamento de dados.

D: entrou cedo né ((vozes das presas ao fundo))

L: eu entrei, mas não me mantive no curso, sala de aula nunca foi... sabe nunca gostei de ficar sentado, sempre quis ter meu corpo na ativa

D2: você é mais agitado né

L: é

D: a escola também que tem um padrão que limita

L: dai eu mudei de curso, fui fazer propaganda e marketing, e eu também não gostei porque era muita teoria também, não era o que eu pensava. E depois eu fui fazer turismo

D2: fez bastante coisa

L: é mais depois desisti e cai no mundo

D: era universidade paga?

L: era particular

5. Trabalhava antes?

D2: você trabalhava?

L: sim, eu gostava de trabalhar com flores.

D2: você era florista?

L: isso, eu trabalhei com flores depois eu fiz um curso de paisagismo em Brasília, inaugurei o conselho nacional de contabilidade em paisagismo lá em Brasília.

6. Qual a renda? Ou a renda da família?

D2: tinha bastante trabalho?

L: tinha, o rendimento também era bom

D2: quanto você ganhava mais ou menos?

L: por noite eu chegava a ganhar R\$1.000,00, mas era trabalho.

D: fazia eventos, festas.

L: isso, casamentos, aniversários de 15 anos.

D2: fazendo a decoração né

L: isso. Bom, daí a adrenalina começou a baixar já, e como eu conhecia muita gente da alta sociedade digamos, eh eu comecei a usar drogas também, conheci a cocaína, cheirar cocaína e ainda comecei a me incomodar com algumas coisas, porque meu corpo começou a ficar muito parado sabe, já não viajava mais, já tinha um serviço fixo e ai comecei...

3. Estado civil ou situação conjugal

D2: você é solteira?

L: não, atualmente eu tenho minha companheira.

D2: aqui dentro, ou lá fora?

L: aqui dentro

D2: e antes, como era lá fora?

L: fui casado durante 13 anos, a gente tinha uma empresa lá em fortaleza

D2: ela fazia o mesmo trabalho que você?

L: sim ela trabalhava com decoração, mas já era um tipo de decoração diferente era uma decoração de interiores, que eu também já passei por essa fase assim.

D2: vocês ganhavam juntos quanto? Mais ou menos

L: ah mais ou menos de R\$5.000,00 a R\$10.000,00 por mês. Mas ai depois de 13 anos de casamento aconteceu uma quase tragédia né, e eu fui embora para Cuiabá de novo e...

D2: nunca mais viu ela?

L: não

D2: você se separou no papel? Ou só separou?

L: não simplesmente virei as costas e sai

7. Local de moradia (urbana, rural, coletiva, etc);

D2: onde você morava lá em Cuiabá? É centro

L: é centro, CPA centro administrativo e político.

8. Cor da pele;

D2: Considera que você tenha qual cor de pele?

L: parda

9. Situação atual dos pais;

D2: e a situação dos seus pais, seus pais são vivos?

L: meu pai é falecido, faleceu quando eu tinha 3 meses na barriga da minha mãe, ai minha mãe casou novamente, mas a situação dela ... ela é professora aposentada, a situação financeira da minha família é toda boa.

D: tem irmãos?

L: tenho 4 irmãos

D: tem contato com eles?

L: não, porque eles ...

D2: é por parte de mãe mesmo?

L: é por parte de mãe, todos eles

D: e seu padrasto como é?

L: meu padrasto já faleceu

D: mas ele te criou?

L: sim,

D: como era a relação com ele?

L: era uma relação de pai para filha

D: com a sua mãe também?

L: com minha mãe também. Mas minha mãe era muito rigorosa, muito rígida, era professora né.

D: ela era professora do que?

L: do primário

11. Tem filhos (quantos);

D: você tem filhos?

L: não nunca tive

12. De um único companheiro ou não.

Não se aplica (-)

13. Qual é a situação da residência enquanto está presa?

D2: qual a situação da sua residência em Cuiabá? Quando você foi preso você já tinha se separado da sua companheira né, foi feita uma divisão?

L: não, eu não quis nada, eu simplesmente virei as costas e fui embora

D2: você voltou a morar com sua mãe?

L: voltei por um tempo e depois comprei minha casa e é a minha irmã que cuida dela enquanto estou presa

D: você manda dinheiro para sua irmã, algum tipo de renda para ajudar?

L: não, porque ela é professora universitária né

D: recebe visita da família?

L: não

D: ninguém nunca veio te ver?

L: ninguém

D: está desde quando aqui?

L: tem 3 anos e alguma coisa, desde que inaugurou.

D: veio transferida de algum lugar?

L: estava aqui nesta unidade. Na realidade eu estava preso na cidade de Ponta Porã, ai sai de condicional ...

D: furou a condicional? ((risos))

L: fui fazer uma visita, tinha que voltar e eu acabei ficando

10. Qual a sua situação familiar?

D2: e como é essa relação com a sua família assim, eles não vem te visitar mas alguém te escreve cartas?

L: olha a minha mãe me fez prometer que eu ia sair da vida do crime e eu prometi e não cumpri. E eu não digo que ela me abandonou por que quem escolheu fui eu, e quando eu sair daqui eu quero conversar com ela.

D2: e seus irmãos?

L: meus irmãos mesma coisa, são tão rígidos quanto ela, até o meu irmão que era do crime, que hoje é pastor

D: ele é pastor

L: é

D2: ele abandonou o crime

L: isso

D: é como se eles estivessem feito você pagar alguma coisa né

L: é eu acho que é para cair na realidade sabe

D: e você acha isso bom para você? ajuda

L: eu acho, ajuda

D: você acha que você fez bem assim de fazer outras coisas

L: acho, acredito que fiz bem ((ruídos)) ((vozes das presidiárias ao fundo))

D: deixa eu te fazer uma pergunta que não está no roteiro: você já foi para esse lugar?

L: já

D: como que é? Estamos curiosas pois ninguém fala para a gente

L: bom esse lugar é o PD que a gente fala, pavilhão de castigo. Eu fui porque em um dos procedimentos a policia encontrou um pedaço de cabo dentro de um buraco da minha cela e isso é irregular, ai eu subi a escadinha, mas é um lugar totalmente que ...

D: é muito ruim?

L: é um lugar que você não dorme de dia, não dorme de noite, apesar de estar tomando remédio controlado, o remédio não funciona porque é isso aqui o dia inteiro, é muita gritaria, a noite inteira o dia inteiro, é uma ofendendo a outra não tem um respeito, nem pelas funcionárias nem pelas próprias companheiras que vão lá pagar dentro da cela, são totalmente indisciplinadas

D; o lugar é pequeno?

L: são dez celas e uma jega, jega é a cama que a gente chama assim né, o resto é castigo

D: já sofreu agressão física aqui?

L: não eu nunca sofri

D2: nem no castigo?

L: nem lá

D2; mas as companheiras já brigaram com você?

L: eu já sofri afronta de uma companheira

D: está em qual raio?

L: raio 2

D; só mandaram raio 2 para a gente

D: pessoal do raio 4 não pode?

L: não é que elas são.... na realidade é que elas costumam ser mais agressivas, é um raio mais agressivo.

D: então você só foi uma vez para lá

L: eu paguei lá, eu era do pavilhão 4, eu fui para o 2 porque lá é pavilhão disciplinar, é um pavilhão de trabalho.

D; entendi, você trabalha aqui?

L: trabalho com a manutenção

D2: ninguém no pavilhão 4 trabalha então?

L: elas trabalham tem a fábrica de fumo aqui, e ela fica no raio 4, no raio dois vai começar a funcionar uma de costura, no raio 3 tem a Regina (produtos para festas), e lá no raio 1 se não me engano é fabrica de fumo também

D2: porque você falou que no raio 2 elas são menos disciplinares, é muita briga interna?

L: elas são mais agressivas, é muita briga entre elas mesmas, falta de respeito entre elas e que acaba expandindo para fora, por exemplo se você está aqui conversando com alguém e é do raio 2 , você está correndo um risco de ser agredida, entendeu, são pessoas mais agressivas sabe, que se ofendem fácil, difíceis de lidar

II. Trajetória geral

14. Como é a relação com a sua família?

Está em cima

15. Relação com o trabalho doméstico. (exemplo na própria casa)

D2: vou mudar um pouco de assunto e perguntar se você ajudava em casa, se você já fez trabalho doméstico dentro da sua residência, se você ajudava sua companheira, sua mãe.

L: na minha casa eu morava sozinha, e eu tinha uma parceira que a gente fala aqui, porque depois que meu casamento acabou eu não quis mais ter uma companheira

D2; era uma namorada

L: não era uma amiga que me apoiava, pois tiramos cadeia juntos e ela me dava uma força. Ela lavava minha roupa, cuidava de mim praticamente como uma mãe porque já era uma senhorinha.

D: ela morava lá com você?

L; não, ela só ia lá ajudar mesmo

D2: então você nunca trabalhou dentro de casa assim né?

L; não eu faço minhas coisas

D2: quando precisa você faz então

L: faço mas eu não gosto desse tipo de serviço, não doméstico eu não gosto

16. Relação com o trabalho informal

D2: e trabalho informal, você teve? No começo antes de ter seu negócio de decoração? Fez algum bico?

L: não

17. Já se relacionou com colegas do mesmo sexo? (primeira experiência sexual);

D2: como foi a sua primeira relação sexual?

D; foi com mulher ou com homem?

L: foi com mulher, nunca fiquei com homem, foi com mulher e foi quando eu tinha 19 anos de idade

D; mas você já sabia que você gostava de mulher?

L: desde pequena

D2: já era bem consciente né

L: eu sempre soube, mas eu escondia da minha mãe, eu sempre tive esse conflito dentro de mim, tinha né, de ver as minhas amigas gostando dos meninos e eu gostando delas entendeu, das minhas próprias amigas. E eu sempre tive comigo que se a minha mãe perguntasse ela ia saber da verdade né, que quem pergunta quer saber e quer saber a verdade, e ela chegou justamente quando eu tinha 17 anos de idade, e ela como nesse meio da educação sempre tem muito homossexuais, e minha mãe sempre fez reuniões, jantares, para os amigos dela eu sempre via um gay, uma lésbica... e eu sempre via ela se divertindo, e quando ela me perguntou eu cheguei a assustar com a reação dela porque filha dela não podia ser entendeu, e das outras pessoas sim. Ai eu tive que sair de casa, tive que fazer, começar a viver minha própria vida para eu não seguir a condição dela de que mulher era para homem e homem para mulher né, porque ela é também muito religiosa. E meu primeiro contato sexual foi natural, mas foi com 19 anos.

D2: era sua namorada?

D2: já tinha sua vida né

L: era uma mulher mais velha, inclusive essa que eu vivi 13 anos casado com ela

D: nossa foi o amor mesmo da sua vida né?

L: Foi. E vivi 13 anos com ela, e nesses 40 anos eu fiquei só com mais 7 mulheres

D: não é aventureira né

L: não sou de me arriscar fácil assim ((risos)).

18. Como foi sua relação com os homens ao longo da sua vida (exemplo, pais, namorados);

D2: como era a sua relação com os homens na sua família? Você nos disse antes que a sua relação com seu padrasto era boa.

L: sim com certeza a minha relação com meu padrasto era boa. Com meus irmãos também, esse que é hoje pastor antes me chamava de gurizinha.

D2: quando você assumiu sua homossexualidade como que foi?

L: normal, eles já sabiam. Para minha mãe que foi uma surpresa, mas para meus irmãos não. Eles já sabiam, tanto que as namoradas deles iam em casa e eu acabava paquerando elas né, e eu levava uns tapas deles mais é normal.

19. Teve histórico de violência na família, violência doméstica ou violência sexual;

D2: você já sofreu alguma violência dentro da família, violência doméstica ou sexual?

L: não, nada

D: a não ser a sua ex-mulher que tentou te matar uma vez

D2: é verdade é uma violência né, ela já tinha te agredido antes?

L: não, na verdade isso que aconteceu foi uma surpresa para mim, a gente acorda de manhã e vê a pessoa falar que ama e antes de dormir recebe uma punhalada, que foi uma punhalada né.

D2: mas porque ela brigou com você e tentou te matar?

L: por ciúmes

D: ela te bateu com o que?

L: não me bateu com nada não.

D2: como que foi então?

L: nós estávamos na praia, porque morávamos a uns 100 metros da praia em fortaleza, estávamos ali em uma barraca, eu fui para casa para falar com a minha irmão porque eu

falava com ela pela internet e uma amiga da minha mulher apareceu, uma que já estava dando em cima de mim e eu avisei e a minha mulher não acreditou, a minha mulher pediu para essa amiga dela me levar um churrasquinho lá na praia e essa amiga dela simplesmente deu em cima de mim e eu sai, deixei ela lá e hora que eu voltei para casa...

D2: ela já tinha contado pra sua mulher

L: sim, mas ela tinha contado a versão dela.

D2: ai ela ficou furiosa e tentou te matar

L: isso tentou me matar mesmo. Eu dei um punhal para ela de prata, e eu nunca mais faço isso na vida, não dou nada pontiagudo nem lápis agora.

D2: ela já tinha tentado te machucar antes?

L: não por que a gente nunca tinha tido nem uma briga, nosso relacionamento sempre foi calmo sabe. Nunca teve uma discussão verbal mais forte, muito menos agressão física né. Era para eu ter ficado 45 dias no hospital e eu fiquei só 10 dias, sai do hospital e fui embora para Cuiabá, fui lá só para pegar meus documentos mesmo, nem ela esperava que eu ia embora.

D2: você machucou muito? Onde que foi que ela te cortou

L: tenho 67 pontos na barriga. Ela rompeu meu intestino grosso

D2: e ela chamou a ambulância pelo menos?

L: ela saiu gritando falando que tinha me matado, a policia veio para prender ela

D2: você acha que ela se arrependeu?

L: na verdade quando ela enfiou o punhal, não parecia que era ela, os olhos dela estavam diferentes, é como se ela estivesse possuída por alguma coisa sabe? Porque eu sou espírita e eu acredito muito nisso. Mas eu preferi não ficar para ver o restante da história sabe. A policia chegou e ela deu o braço para ser algemada, dai o policial perguntou para mim o que tinha acontecido e eu falei que tinha sido assalto, não tive coragem sabe de falar a verdade.

D2: você estava consciente ainda então.

L: eu ainda estava, porque o policial ficava batendo no meu rosto.

D2: então em nenhum momento ela tentou te ajudar né?

L: ela chamou a polícia, ambulância. Ela saiu gritando e como moro em prédio o pessoal veio para ver o que era. O socorro foi até rápido

20. Como foi sua relação com a maternidade-gravidez. (quando se aplica);

Não se aplica

21. Como é sua relação com seu corpo, a beleza, a vaidade e a higiene;

D2: como é a sua relação aqui dentro com higiene, vaidade? Era muito vaidosa lá fora

L: lá fora a gente tem mais opção, liberdade para andar como quer, passar um perfume. Aqui é restrito a gente passa um desodorante só e olhe lá. Mas eu sou enjoada aqui com limpeza e na minha cela só fica gente que são tão enjoadas como eu, porque cadeia é um negócio né...

D: é aqui dentro se você não tomar cuidado né, não é só questão de sujeira.

L: é olha isso

D2: o que é isso na sua pele?

L: é alergia, essa época vem muito besouro para a cadeia e eles mijam, se você não limpa as paredes acaba dando isso. O povo fala né “nossa fica limpando até parede que cadeia”, mas se não limpa dá isso.

22. Tem tido algum problema de saúde?

D2: tem tido algum problema de saúde?

L: graças a Deus não

D2: já precisou ir para o hospital aqui?

L: uma vez só que eu estava com o nervo ciático atacado. Travei e eu fui e resolveu.

23. Como é a relação com seu filho e qual a situação dele?

Não se aplica

24. Qual sua religião? Praticava antes de vir para a instituição? E aqui dentro?

D2: qual sua religião? Praticava já lá fora?

L: sou espírita “kardecista”. Eu já cheguei a frequentar algumas sessões sim.

D2: e aqui dentro vem algum médium?

L: não, eu até escrevi para o centro espírita daqui, mas eles não vêm. Eles até mandaram uns livros a bíblia para mim

D2: você escreve para os espíritas lá fora, troca cartas?

L: sim

D2: eles respondem?

L: as vezes eles respondem, mas eles não veem aqui por conta do preconceito aqui dentro né, muita gente acha que é macumba, não tem noção né

D: lá no outro presídio que você ficou era assim também?

L: era, mas lá eles entravam no presídio. Fiquei lá 6 meses no regime fechado, fiquei 3 meses na condicional, mas fiquei bem...

D: você saiu do estado?

L: sim. Dai fui pega com drogas aqui

25. Como é sua relação com a leitura e com a educação. (exemplo, você gosta de ler, de estudar?);

D2: você conseguiu estudar aqui dentro, nesta unidade e na outra?

L: não porque eu já tenho o 2º grau completo (ensino médio) e aqui não tem nada, nenhum curso para quem já terminou.

D2: e cursos, você já fez algum curso aqui?

L: já, fiz curso de costura, fiz pela FUNAP aqui ajudei na preparação da costura. Eu trabalhei aqui na lavanderia, trabalhei na cozinha também, aqui o que vai pintando eu vou fazendo.

D2: qual você gostou mais?

L: sinceramente não gostei de nenhum

D: você é tão agitada como você consegue passar o tempo aqui?

L: faço crochê

D2: quem te ensinou a fazer?

L: aprendi na cadeia que eu estava antes, porque sempre tem que estar com a cabeça ocupada né. Quem me ensinou foi uma companheira minha, companheira que eu falo é companheira de cela né.

D2: você lê bastante?

L: leio, aqui tem bastante livro espírita.

D2: já leu todos

L: sim, o que chega eu já peço para ler. Toda semana a gente pega e vai devolvendo. Eu trabalho com pedidos de crochê quem vem lá de fora e quando to com pouco tempo que eu leio menos.

26; Quem você busca para conversar e pedir orientação? Como é sua relação com essa pessoa? (Questionar com relação antes da instituição e na instituição);

D2: com quem você busca conversar quando tem algum problema?

L: eu sou muito fechado sabe, não sou muito de me abrir, aqui eu tenho uma companheira de cela que eu converso muito, mas converso só o necessário não entro muito em detalhes assim da minha vida sabe.

D2: nunca conversou com psicólogo aqui dentro?

L: não, nunca tive vontade

D2: e remédio assim você não toma?

L: não

III. Trajetória institucional

27. Quando foi detida estava sozinha ou acompanhada? Em qual circunstância? Como foi a abordagem policial?

D2: estava sozinha quando foi detida pelos policiais?

L: sim, estava em Prudente.

D: a primeira vez como que foi?

L: a primeira vez que fui presa eu estava indo para Cuiabá. Estava com 29 kg de maconha, fui detida pela policia federal.

D: estava sozinha também?

L: sim, nunca estive acompanhada. Desta vez fui pega em Prudente, estava indo para Belo Horizonte.

D2: como que foi a abordagem policial?

L: eu tive um problema com a passagem, acho que eu tinha sido delatado sabe? Eu tinha a passagem marcada já sabe para prosseguir para BH, eu tinha comprado já a passagem e esta não estava no horário que eu tinha marcado, neste intervalo que eu tive para embarcar de novo que eu fui abordada, é como uma delação sabe.

D2: e o que eles fizeram?

L: me levaram para a delegacia

D2: eles te agrediram?

D: foi denúncia, você acha?

L: não., o que acontece é que quando a agente transporta pouco eles tem que derrubar a gente para passar esse transporte para um maior sabe

D2: já saiu algemada já?

L: não, só na delegacia. Eu não conhecia Presidente Prudente só apreenderam minha mercadoria((ruído))

28. Tempo que está envolvida com a justiça, é primária, reincidente?

D2: Você é reincidente então né?

L: sim, a primeira vez fui presa pela polícia federal e essa pela policia civil.

D2: as duas vezes foi igual? Não teve algemas e nem agressão?

L: não

30. Já passou por unidades de internação de adolescentes? Há quanto tempo está cumprindo pena no presídio /medida na Fundação CASA?

D2: como que foi a sua primeira passagem pela outra unidade, como que foi lá, conta um pouco mais

L: se eu tivesse entrado aqui na primeira vez que fui presa eu não tinha feito de novo. Aqui é mais rígido e a gente acaba aprendendo sabe, lá como era no Mato Grosso as coisas eram mais livres, não tinha regras. Aqui é mais rígido, tem como parar pensar e não querer mais voltar.

D2: você acha que lá no MS era mais bagunçado?

L: para nós que éramos do crime era melhor ser assim a polícia não mandava. Aqui é onde o filho chora e a mãe não vê, é presídio de policia. Quem cai aqui uma vez não quer voltar mais. Pelo menos eu não volto, já vi gente que volta a praticar crime.

D2: que privilégios que você tinha no MS e que aqui não tem?

L: lá eu tinha tudo

D: consumia drogas lá?

L: entrava drogas lá sim. Lá entrava tudo, perfumes, roupas. Lá não tinha uniforme

D: é outro sistema né, diferente de SP.

L: sim, lá para você ter ideia não tinha matrícula.

D2: e seu processo? Você teve a sensação que lá passou mais rápido a sua pena?

L: lá para mim passou voando, aqui parece que os dias se arrastam.

D2: pegou uma pena parecida nas duas vezes que foi presa?

L: aqui eu praticamente multipliquei, dobrei a pena né. Aqui eu peguei 6 anos de reclusão, lá peguei 3 anos

D2: pela reincidência?

L: não é porque juntou as duas e eu acabei ficando 9 anos presa

29. Como foi a audiência, teve defesa na fase judicial?

D2: como foi sua audiência? Foi aqui na cidade? Como que foi

L: sim foi aqui. Cheguei lá com a advogada

D2: foi advogada particular?

L: sim, ela veio de MS. Cheguei com ela e praticamente não falei nada, ela que falou, depois de 20 dias saiu minha sentença.

D2: teve testemunha?

L: sim, uma foi e outra faltou, mas quem mais falou foi o investigador

D2: já passou pela fundação casa?

L: não

D2: nunca teve outro envolvimento com a justiça fora essas duas vezes que foi presa?

L: não teve mais uma, pratiquei danos ao patrimônio público também, aqui na delegacia desta cidade.

D2: quando estava presa aqui?

L: É eu taquei fogo na delegacia.

D: estava sozinha?

L: não eu e mais um, mas fiz isso porque eu queria sair de lá “tacar meu bonde” era muito ruim lá na delegacia era comarca lá, muito corredor polonês, era muita gente no mesmo espaço, era desumano. Eram 4 celas e uma em cima da outra sabe, eu não

aceitava e acabei ficando sufocada com aquilo. Eu quis chamar a atenção e só piorei a minha vida processual. Peguei 4 anos de pena alternativa

D: quando você sair daqui vai ter que cumprir esses 4 anos quando sair daqui.

L: se eu tivesse segurado um pouco não tinha acontecido, eu fiz isso no dia seguinte que cheguei.

D2: é porque é um choque também né sair do Mato Grosso para vir pra este presídio no interior de SP é muita diferença né

D: você usava drogas nessa época ainda

L: não

**31. Como é a relação com os funcionários e serviços nessa instituição?
Lembrete: Explorar relação de gênero em todas estas questões;**

D: como é a sua relação com os funcionários aqui ((sussurro))

L: comigo, eu posso falar normal não preciso falar baixo, é assim se a gente desrespeita elas também nos tratam assim, se nós respeitamos elas nos tratam com respeito. Existem consequências.

D: já teve problemas com alguma funcionária?

L: não, daquela vez que fui para o castigo foi procedimento normal dos funcionários, acharam algo irregular, servia de antena para meu rádio, e eu sabia que era algo irregular.

D2: e o jeito de falar com você

L: elas falam com respeito, o que a gente dá a gente recebe aqui né.

D2: já falou com a diretora?

L: já

D2: elas te ouvem quando você reclama de algo?

L: sim, eu e minha companheira somos as mais velhas do raio, então a gente procura conhecer quem chega e falar para elas que aqui o raio é organizado que a cadeia é da policia, procura orientar que não adianta fazer bagunça que só piora a situação, e por ser um raio de idosas o respeito tem que ser mutuo, desde o MS o respeito sempre foi importante. Com os carcereiros lá era da mesma forma se você dá respeito, recebe ele também.

32. Já esteve ligada a prostituição e ao tráfico de pessoas (se você esteve não quer contar um pouquinho sobre essa experiência?)

D2: já esteve envolvida com prostituição? Já trabalhou com isso? Ou conviveu com alguém que trabalhasse com isso

L: não

D: e tráfico de pessoas, já viu?

L: eu tenho um amigo que é coiole, mas a minha amizade com ele não tem nada a ver com os negócios dele. A gente é amigo só assim como tenho outro amigo que clona cartão de crédito nossos trabalhos não se misturam, nos reunimos para falar de outras coisas.

D2: e aqui dentro viu algo do tipo?

L: não

33. Relação com as drogas e com o pessoal do tráfico de drogas (exemplo: se é usuária como conseguia?)

D2: como você começou usar drogas?

L: comecei com 15 anos, fui convidada pelo pessoal que eu já convivia porque trabalhava com flores. E eu vi uma bandeja em cima da mesa com uma carreira de cocaína, e como eu era muito tímida eu queria falar sobre aquilo, conhecer e fui experimentar. E a reação não foi de eu me soltar foi na verdade de me prender mais foi me transformando, como se meu coração de carne fosse virando de pedra sabe e eu parei de usar quando eu tinha 33 anos de idade já, tem 7 anos que eu não uso droga

D: e para você vender como era? Tinha alguém que te passava essa droga?

L: só fazia o tráfico mesmo, só entregava.

D2: você usava mais qual droga?

L: mais cocaína

D2: sua família sabia?

L: minha mãe pegou um dia, abriu a porta de casa e me viu usando, mas ela fingiu que não viu ela fechou a porta e foi embora. Eu já morava sozinha e ela nunca tocou no assunto comigo, a única coisa que ela falou é que não era para eu deixar aquilo me dominar.

34. Já esteve envolvida com grupos que cometiam crimes ou com o companheiro?

D2: já teve contato com grupo de crime organizado? Quer falar sobre isso?

L: já, como minha avó era paraguaia lá tinha muito narcotraficante e eu trabalhava mais com ele.

D: seu irmão também né

L: meu irmão fazia parte do comando vermelho no RJ, ele morava lá, ele saiu hoje em dia tá em GO e virou pastor. Porque para sair do crime você tem duas ou serve a Deus ou vai para o caixão e ele saiu quando ele sentiu que era o momento né. Agora eu me envolver com PCC com comando vermelho de fazer parte não eu convivo com eles mas não faço parte deles

D2: e aqui dentro como é?

D: aqui não tem né

L: aqui existe umas que são parte de grupos, mas são casos isolados. Existem mulheres de comandeiros, mas que procuram não se envolver porque o objetivo delas é lá fora é a liberdade. Não é cadeia

D2: alguém já te propôs para você fazer parte?

L: eu não dou conversa não, não deixo me envolver

35. O que acha da unidade em que está ou esteve?

36. O que pode melhorar? O que falta?

D2: o que acha que precisa melhorar aqui?

L: aqui única coisa que precisa melhorar é a velocidade dos processos, aqui é muito lento tudo.

D2: e higiene assim, estrutura.

L: aqui é uma cadeia que parece velha, a limpeza é a gente mesmo que faz então é boa.

D2: e os banheiros de vocês como é, porque vimos uns banheiros muito ruins, vimos alagado lá no semiaberto.

L: tem o vaso, a pia, torneira e uma bancada, cada uma que cuida, pelo menos na cela que vivo é muito organizado, eu trabalho na manutenção e procuro deixar tudo funcionando né, sem vazamento.

D: precisa mandar você lá em baixo no semiaberto

D2: sim, lá nunca foi encanador
 L: lá é outro sistema
 D2: acho que lá ninguém sabe fazer isso
 L: pior quem estava lá era o manutenção aqui do raio

37. Como se dá o uso do tempo na instituição?

D2: você já disse que trabalhou em muitas funções aqui né, quando precisa se distrair faz o que?
 L: Crochê e leitura

38. Este tempo serviu para o que? Aprendeu alguma coisa?

D2: esse tempo que você passou aqui serviu para alguma coisa?
 L: serviu para tudo, para descobrir que eu estava em um caminho totalmente torto em que eu tinha me desencontrado, aqui me encontrei
 D2: você acha que vai mudar de vida, largar o crime quando sair?
 L: sim, já sai.
 D2: sua mãe fez você prometer que iria sair e você não quis
 L: é mais agora é diferente, totalmente diferente, a mentalidade que eu tinha na época era diferente, como eu ia falar para minha mãe que eu ia largar o trafico se eu tinha droga na mochila. Hoje minha cabeça está totalmente diferente, com as pessoas que conheci aqui, por tudo que passei, com o sistema daqui, quanto ao crime também ((ruído)) ((telefone tocando))

IV. Trajetória pós-institucional

40. Se não é, como imagina que será quando sair da unidade

42. Quais as atividades que você desenvolveu na unidade que mais lhe ajuda a se preparar para sair da unidade?

43. Quais suas expectativas após a pena/ medida socioeducativa (perguntar sobre trabalho, família e educação).

D2: como acha que o tempo que passou aqui vai te ajudar lá fora?
 L: primeira coisa que eu quero é ir para o colo da minha mãe.
 D: faz tempo que você não vê né?
 L: desde 2009. Prometi para ela em 2011 e no mesmo mês fui preso.

41. Já passou pelo semiaberto/ condicional /medida de Liberdade Assistida? Como foi esse período? (perguntar mesmo para as que não são egressas, pois podem ter cumprido o semiaberto/ condicional /LA antes de terem sido presas/internadas)

D2: como foi quando você saiu no semiaberto, ou na liberdade condicional? Você falou que já teve esse benefício
 L: eu estava traficando na verdade, tinha uma firma de chá mate porque o tereré é muito consumido, então eu trabalhava lá de dia, eu tinha que justificar a minha ausência, ou seja eu trabalhava e traficava.
 D2: lá não tinha fiscalização?
 L: não lá era bem permissivo, aberto, acho que por ser fronteira era diferente sabe, diferente daqui que não tem abertura para nada.

D2: é aqui o semiaberto nem sai

L: é fiquei sabendo

D: não tem emprego para quem tá no semiaberto

L:ouvi falar que tem reciclagem

D: não ouvimos isso não, só que tem manutenção externa.

L: bom eu se sair daqui vai ser só em liberdade condicional esse ano que vem acho que graças a deus eu saio, mas eu vou direto para minha cidade. Vou pedir transferência. Porque se eu pego o Semiaberto aqui eu vou de saidinha para lá e não volto mais. Já me apresento com advogado lá e já peço transferência.

D: e sua companheira

L: ela vai comigo. Ela já ganhou o benefício do semiaberto já

D: ela é de onde?

L: é de lá perto

D: se conheceram aqui?

L: sim, a gente já tinha se encontrado antes mais ainda não tinha se visto, só vi ela aqui mesmo. Eu quase matei ela aqui quando taquei fogo na delegacia.

D2: nossa ela ficou brava?

L: ficou ((risos))

D: mas foi amor né, não teve jeito.

D2: primeiro brigou depois foi conquistando

L: não foi ela que me conquistou, foi mais ousada.

D: dizem que amor e ódio estão juntos né ((risos))

D2; obrigada pela entrevista, já acabamos.